



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de dezembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº225 | Caderno Único | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.681, 03 de dezembro de 2018.

#### REALIZA ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura organizacional das promotorias de justiça do Ministério Público do Estado do Ceará fica alterada conforme disposto nesta Lei.

Art. 2º Ficam elevados, da entrância inicial para a entrância intermediária, as promotorias de justiça e os respectivos cargos de promotores de justiça das seguintes Comarcas:

- I – Acaraú;
- II – Guaraciaba do Norte;
- III – Horizonte;
- IV – Itaitinga;
- V – Trairi.

Art. 3º Ficam elevados, da entrância intermediária para a entrância final, as promotorias de justiça e os respectivos cargos de Promotores de Justiça do Crato.

Art. 4º Ficam asseguradas aos titulares das promotorias de justiça cuja entrância é elevada por esta Lei a permanência no cargo e a diferença de subsídio, até que sejam promovidos ou removidos.

Art. 5º Ficam alteradas as agregações das seguintes promotorias de justiça vinculadas:

- I – a Promotoria de Justiça Vinculada de Altaneira, então vinculada a Santana do Cariri, fica vinculada a Nova Olinda;
- II – a Promotoria de Justiça Vinculada de Ibareta, então vinculada a Quixadá, fica vinculada a Ibicuitinga;
- III – a Promotoria de Justiça Vinculada de Martinópolis, então vinculada a Granja, fica vinculada a Uruoca;
- IV – a Promotoria de Justiça Vinculada de Penaforte, então vinculada a Jati, fica vinculada a Porteiras;
- V – a Promotoria de Justiça Vinculada de Tejuococa, então vinculada a Itapajé, fica vinculada a Iraucuba;
- VI – a Promotoria de Justiça Vinculada de Tururu, então vinculada a Umirim, fica vinculada a Uruburetama.

Art. 6º Ficam extintos, passando à condição de promotorias de justiça vinculadas, os seguintes órgãos e os respectivos cargos de Promotor de Justiça:

- I – Promotoria de Justiça de Antonina do Norte, que fica vinculada a Assaré;
- II – Promotoria de Justiça de Aratuba, que fica vinculada a Mulungu;
- III – Promotoria de Justiça de Baixo, que fica vinculada a Ipaumirim;
- IV – Promotoria de Justiça de Barroquinha, que fica vinculada a Chaval;

- V – Promotoria de Justiça de Cariús, que fica vinculada a Jucás;
- VI – Promotoria de Justiça de Groaíras, que fica vinculada a Cariré;
- VII – Promotoria de Justiça de Ipaoranga, que fica vinculada a Ararendá;

- VIII – Promotoria de Justiça de Jati, que fica vinculada a Porteiras;
- IX – Promotoria de Justiça de Palmácia, que fica vinculada a Maranguape;

- X – Promotoria de Justiça de Poranga, que fica vinculada a Ararendá;
- XI – Promotoria de Justiça de São Luís do Curu, que fica vinculada a Umirim.

Art. 7º Ficam extintos a 2ª Promotoria de Justiça de Várzea Alegre e o respectivo cargo de Promotor de Justiça.

Parágrafo único. A 1ª Promotoria de Justiça de Várzea Alegre fica transformada em Promotoria de Justiça de Várzea Alegre.

Art. 8º Fica assegurada aos titulares das promotorias de justiça extintas a remoção para outra Promotoria de Justiça de igual entrância ou a disponibilidade, na forma do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 9º Fica assegurada aos servidores efetivos lotados nos órgãos extintos a remoção para outros órgãos, conforme certame de ampla concorrência.

Art. 10. Os servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão lotados nas promotorias de justiça extintas serão exonerados, e os cargos realocados conforme decisão do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 11. Ficam criadas 12 (doze) Promotorias de Justiça e seus respectivos cargos, na forma que segue:

- I – na entrância inicial: Promotoria de Justiça de Ocara;
- II – na entrância intermediária:
  - a) 2ª Promotoria de Justiça de Acaraú;
  - b) 2ª Promotoria de Justiça de Beberibe;
  - c) 3ª Promotoria de Justiça de Canindé;
  - d) 2ª Promotoria de Justiça de Horizonte;
  - e) 2ª Promotoria de Justiça de Icó;

- f) 4ª Promotoria de Justiça de Iguatu;
- g) 2ª Promotoria de Justiça de Itaitinga;
- h) 3ª Promotoria de Justiça de Russas;
- i) 2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante;
- j) 2ª Promotoria de Justiça de Trairi;
- k) 2ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará.

Art. 12. Ficam transformadas as seguintes Promotorias de Justiça e seus respectivos cargos:

- a) a 8ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza fica transformada em 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú;
- b) a 29ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza fica transformada em 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte;
- c) a 30ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza fica transformada em 9ª Promotoria de Justiça de Maracanaú;
- d) a 3ª Promotoria de Justiça de Fortaleza fica transformada em 8ª Promotoria de Justiça de Sobral;
- e) a 2ª Promotoria de Justiça de Registro Público de Fortaleza fica transformada em 11ª Promotoria de Justiça de Caucaia;
- f) a Promotoria de Justiça do Trânsito de Fortaleza fica transformada em 4ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas.

Art. 13. As Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará ficam renomeadas conforme anexo I desta Lei.

Art. 14. O quadro de entrâncias das Promotorias de Justiça do Estado do Ceará, com as respectivas sedes, vinculadas e distritos fica estabelecido conforme anexo II desta Lei.

Art. 15. O quadro consolidado da estrutura organizacional das Promotorias de Justiça do Estado do Ceará fica estabelecido conforme anexo III desta Lei.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

#### ANEXO I RENOMEAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

NOMENCLATURA ATUAL	ENTRANCIA FINAL	NOMENCLATURA NOVA
FORTALEZA		
1ª Promotoria de Justiça Cível	1ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça Cível	2ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça Cível	3ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça Cível	4ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
6ª Promotoria de Justiça Cível	5ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
7ª Promotoria de Justiça Cível	6ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
9ª Promotoria de Justiça Cível	7ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
10ª Promotoria de Justiça Cível	8ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
11ª Promotoria de Justiça Cível	9ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
12ª Promotoria de Justiça Cível	10ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
13ª Promotoria de Justiça Cível	11ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
14ª Promotoria de Justiça Cível	12ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
15ª Promotoria de Justiça Cível	13ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
16ª Promotoria de Justiça Cível	14ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
17ª Promotoria de Justiça Cível	15ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
18ª Promotoria de Justiça Cível	16ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
19ª Promotoria de Justiça Cível	17ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
20ª Promotoria de Justiça Cível	18ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
21ª Promotoria de Justiça Cível	19ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
22ª Promotoria de Justiça Cível	20ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
23ª Promotoria de Justiça Cível	21ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
24ª Promotoria de Justiça Cível	22ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
25ª Promotoria de Justiça Cível	23ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
26ª Promotoria de Justiça Cível	24ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
27ª Promotoria de Justiça Cível	25ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
28ª Promotoria de Justiça Cível	26ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Recuperação de Empresas e Falências	27ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Recuperação de Empresas e Falências	28ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Família	29ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Família	30ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça de Família	31ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça de Família	32ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
5ª Promotoria de Justiça de Família	33ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
6ª Promotoria de Justiça de Família	34ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
7ª Promotoria de Justiça de Família	35ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
8ª Promotoria de Justiça de Família	36ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
9ª Promotoria de Justiça de Família	37ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
10ª Promotoria de Justiça de Família	38ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
11ª Promotoria de Justiça de Família	39ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza
12ª Promotoria de Justiça de Família	40ª	Promotoria de Justiça de Fortaleza



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ROGERS VASCONCELOS MENDES**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA NOVA
13ª Promotoria de Justiça de Família	41ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
14ª Promotoria de Justiça de Família	42ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
15ª Promotoria de Justiça de Família	43ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
16ª Promotoria de Justiça de Família	44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
17ª Promotoria de Justiça de Família	45ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
18ª Promotoria de Justiça de Família	46ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família	47ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família	48ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família	49ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Sucessões	50ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Sucessões	51ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça de Sucessões	52ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça de Sucessões	53ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
5ª Promotoria de Justiça de Sucessões	54ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	55ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	56ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	57ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	58ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	59ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	60ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
7ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	61ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
8ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	62ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
9ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública	63ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Fazenda Pública	64ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	65ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	66ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	68ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
5ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
6ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	70ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
Promotoria de Justiça de Registros Públicos	71ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	72ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	73ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	74ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	75ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	76ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e Juventude	79ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça Criminal	80ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça Criminal	81ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça Criminal	82ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça Criminal	83ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA NOVA
5ª Promotoria de Justiça Criminal	84ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
6ª Promotoria de Justiça Criminal	85ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
7ª Promotoria de Justiça Criminal	86ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
8ª Promotoria de Justiça Criminal	87ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
9ª Promotoria de Justiça Criminal	88ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
10ª Promotoria de Justiça Criminal	89ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
11ª Promotoria de Justiça Criminal	90ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
12ª Promotoria de Justiça Criminal	91ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
13ª Promotoria de Justiça Criminal	92ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
14ª Promotoria de Justiça Criminal	93ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
15ª Promotoria de Justiça Criminal	94ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
16ª Promotoria de Justiça Criminal	95ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
17ª Promotoria de Justiça Criminal	96ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
18ª Promotoria de Justiça Criminal	97ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça Auxiliar Criminal	98ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça Auxiliar Criminal	99ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça Auxiliar Criminal	100ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça Auxiliar Criminal	101ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
5ª Promotoria de Justiça Auxiliar Criminal	102ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
5ª Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	103ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
11ª Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	104ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
Promotoria de Justiça de Execução Penal e Corregedoria de Presídios	105ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Corregedoria de Presídios e Penas Alternativas	106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Corregedoria de Presídios e Penas Alternativas	107ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça do Júri	108ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça do Júri	109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
3ª Promotoria de Justiça do Júri	110ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça do Júri	111ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
5ª Promotoria de Justiça do Júri	112ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri	113ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri	114ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
5ª Promotoria de Justiça Cível	115ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri	116ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
Promotoria de Justiça Militar	117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça de Delitos sobre Crimes de Drogas	118ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
2ª Promotoria de Justiça de Delitos sobre Crimes de Drogas	119ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça de Delitos sobre Crimes de Drogas	120ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
1ª Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	121ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
4ª Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	122ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
14ª Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	123ª Promotoria de Justiça de Fortaleza



NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA NOVA
1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca	3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapipoca	4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
1ª Promotoria de Justiça de Quixadá	1ª Promotoria de Justiça de Quixadá
2ª Promotoria de Justiça de Quixadá	2ª Promotoria de Justiça de Quixadá
3ª Promotoria de Justiça de Quixadá	3ª Promotoria de Justiça de Quixadá
Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Quixadá	4ª Promotoria de Justiça de Quixadá
1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Quixadá	5ª Promotoria de Justiça de Quixadá
2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Quixadá	6ª Promotoria de Justiça de Quixadá
1ª Promotoria de Justiça de Russas	1ª Promotoria de Justiça de Russas
2ª Promotoria de Justiça de Russas	2ª Promotoria de Justiça de Russas
3ª Promotoria de Justiça de Russas	3ª Promotoria de Justiça de Russas
1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Russas	4ª Promotoria de Justiça de Russas
2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Russas	5ª Promotoria de Justiça de Russas
Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante	1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante	2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
Promotoria de Justiça de Senador Pompeu	1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu
Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Senador Pompeu	2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu
1ª Promotoria de Justiça de Tauá	1ª Promotoria de Justiça de Tauá
2ª Promotoria de Justiça de Tauá	2ª Promotoria de Justiça de Tauá
3ª Promotoria de Justiça de Tauá	3ª Promotoria de Justiça de Tauá
Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Tauá	4ª Promotoria de Justiça de Tauá
1ª Promotoria de Justiça de Tianguá	1ª Promotoria de Justiça de Tianguá
2ª Promotoria de Justiça de Tianguá	2ª Promotoria de Justiça de Tianguá
3ª Promotoria de Justiça de Tianguá	3ª Promotoria de Justiça de Tianguá
Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Tianguá	4ª Promotoria de Justiça de Tianguá
1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Tianguá	5ª Promotoria de Justiça de Tianguá
2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Tianguá	6ª Promotoria de Justiça de Tianguá
Promotoria de Justiça de Trairi	1ª Promotoria de Justiça de Trairi
2ª Promotoria de Justiça de Trairi	2ª Promotoria de Justiça de Trairi
Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará	1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará
2ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará	2ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará

## ANEXO II QUADRO DE ENTRÂNCIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, RESPECTIVAS SEDES E DISTRITOS

SEDE	VINCULADA	DISTRITOS
<b>ENTRÂNCIA FINAL</b>		
1. CAUCAIA	Caucaia, Bom Princípio, Catuana, Guararu, Jurema, Mirambé, Sítios Novos e Tucunduba	
2. CRATO	Crato, Dom Quintino, Lameiro, Muriti, Ponta da Serra e Santa Fé	
3. FORTALEZA	Antônio Bezerra, Barra do Ceará, Messejana, Mondubim, Mucuripe e Parangaba	
4. JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte, Marrocos e Padre Cícero	
5. MARACANAÚ	Maracanau e Pajuçara	
6. SOBRAL	Sobral, Aracatiçua, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patriarca, Rafael Arruda, São José do Terto e Taperauba	
<b>ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA</b>		
1. ACARAÚ	Acaraú e Aranaú	
2. ACOPIARA	Acopiara, Ebron, Isidoro, Quincue, Santa Felícia, Santo Antônio e Trussu	
3. ARACATI	Aracati, Barreira dos Vianas, Cabreiro, Córrego dos Fernandes, Cuiquiranga, Santa Tereza, Girau e Mata Fresca	
4. AQUIRAZ	Aquiraz, Camará, Capinga da Bernarda, Jacatina, Justiniano de Serpa, Patacas e Tapera	
5. ARACOIABA	Aracoiaba, Ideal, Jaguarão, Jenipapeiro, Lagoa de São João, Milton Belo, Pedra Branca, Plácido Martins e Varzantes	
6. AURORA	Aurora, Ingazeiras e Tipi	
7. BARBALHA	Barbalha, Arajara e Estrela	
8. BATURITÉ	Baturité, Boa Vista e São Sebastião	
9. BEBERIBE	Beberibe, Itapemirim, Parajuru, Serra do Félix, SUCATINGA e Paripueira	
10. BOA VIAGEM,	Boa Viagem, Domingos da Costa, Ibuacú e Jacampari	
11. BREJO SANTO	Brejo Santo, Poço e São Felipe	
12. CAMOCIM	Camocim, Amarelas e Guriú	
13. CANINDÉ	Canindé, Bonito, Esperança, Ipeiras dos Gomes, Monte Alegre, Targinos e Ubrassu	
14. CASCAVEL	Cascavel, Caponga, Guanacés, Jacarecoara e Pitombeiras	
15. CRATEÚS	Crateús, Ibiapaba, Irapuan, Montebelo,	
16. EUSÉBIO	Eusebio	
17. GUARACIABA DO NORTE	Guaraciaba do Norte, Espinho, Morrinhos Novos e Sussuanha	
18. GRANJA	Granja, Adrianópolis, Ibuguaçu, Parazinho, Pessoa Anta, Sambaíba e Timonha	
19. HORIZONTE	Horizonte, Aningás, Dourado e Queimadas	
20. ICÓ	Ícô, Bernardinópolis, Cruzeirinho, Icozinho, Lima Campos, Pedrinhas, São João e São Vicente	
21. IGUATU	Iguatu, Barra, Barreiras Barro Alto, Baú, Cruz das Pedras, José de Alencar, Quixoa, Riacho Vermelho, Serrote e Suassurana	
22. INDEPENDÊNCIA	Independência, Ematuba, Iapi e Jandragoira	
23. IPU	Ipu, Flores, Várzea do Jiló Pires Ferreira, Delmiro Gouveia e Donato	
24. ITAITINGA	Itaitinga e Gererá	
25. ITAPAJÉ	Itapajé, Aguaf, Baixa Grande, Camará, Cruz, Iratinga, Pitombeiras e Soledade	
26. ITAPIPOCA	Itapipoca, Arapari, Assunção, Barrento, Bela Vista, Betânia, Deserto, Marinheiro e Brotas	
27. LAVRAS DA MANGABEIRA	Lavras da Mangabeira, Amanituba, Arrojado, Iborepi, Mangabeiras e Quitaiús	
28. LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte e Bixopá	
29. MARANGUAPE	Maranguape, Amanari, Cachoeira, Itapebussu, Jubaia, Manoel Guedes, Papara, Penedo, São João do Amanari, Sapupara, Tanques e Umazeiras Palmácia, Antônio Marques, Gado, Gado dos Rodrigues e Vertente do Lajedo	

SEDE	VINCULADA	DISTRITOS
30. MASSAPÉ	Senador Sá	Massapê, Ainá, Ipaguaçu, Mumbaba, Padre Linhares, Tangente e Tuina Senador Sá, Sálão e Serrote
31. MOMBAÇA		Mombaça, Boa Vista, Cangati, Carnaúba, Manoel Correia, São Gonçalo do Umari e São Vicente
32. MORADA NOVA		Morada Nova, Aruaru, Boa Água, Juazeiro do Baixo, Lagoa Grande, Pedras, Roldão e Uiraponga
33. NOVA RUSSAS		Nova Russas, Canindezinho, Major Simplício, Nova Betânia e São Pedro
34. PACAJUS		Pacajus e Itaipaba
35. PACATUBA		Pacatuba, Monguba, Pavuna e Senador Carlos Jereissati
36. QUIXADÁ	Banabuiú e Choró-Limão	Quixadá, Cipó dos Anjos, Custódio, Daniel de Queiroz, Dom Maurício, Joatama, São João dos Queirozes e Tapiuara Banabuiú, Rinaré e Sítia Choró-Limão e Caicarinha
37. QUIXERAMOBIM		Quixeramobim, Belém, Encantado, Lacerda, Nanintuba, Nenelândia, Passagem, São Miguel, Parabibu e Uruquê
38. RUSSAS	Palhano	Russas, Bonhu, Flores, Lagoa Grande, Peixe e São João de Deus Palhano e São José
39. SANTA QUITÉRIA	Catunda	Santa Quitéria, Areal, Liseux, Logradouro, Maracanau, Malha Grande, Muribeca, Raimundo Martins e Trapiá Catunda
40. SÃO BENEDITO		São Benedito, Barreiros e Inhussu
41. SÃO GONÇALO DO AMARANTE		São Gonçalo do Amarante, Croatá, Pecém, Serrote, Siupé, Taiba e Umarituba
42. SENADOR POMPEU		Senador Pompeu, Bonfim, Codiá, Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado
43. TAUÁ	Arneiroz	Tauá, Barra Nova, Caiçara, Carrapateiras, Inhaums, Marrecas, Marruás, Santa Teresa e Trici Arneiroz
44. TIANGUÁ		Tianguá, Arapá, Carnatá, Pindoguaba e Tabainha
45. TRAIRI		Trairi, Canaã e Mundaú
46. UBAJARA		Uabajara, Araticum e Jaburuana
47. URUBURETAMA	Tururu	Uruburetama e Santa Luzia Tururu, Cemoaba e Conceição
48. VÁRZEA ALEGRE		Várzea Alegre, Calabaco, Canindezinho, Ibicatu, Naramiú e Riacho Verde
49. VIÇOSA DO CEARÁ		Viçosa do Ceará, General Tibúrcio, Lamedouro, Manhoso, Padre Vieira, Passagem da Onça e Quatiguaba
<b>ENTRÂNCIA INICIAL</b>		
1. ACARAPE		Acarape
2. AIUABA		Aiuaba e Barra
3. ALTO SANTO	Potirema	Alto Santo e Castanhão Potirema
4. AMONTADA	Miraíma	Amontada, Aracatiara, Graças, Icaraf, Lago Grande, Moitas, Nascente, Poço Cumprido e Sabiaguaba Miraíma
5. ARARENDÁ	Ipaporanga e Poranga	Ararendá, Santo Antônio, Ipaporanga, Sacramento, Poranga e Macambira
6. ARARIPE	Potengi	Araripe, Alagoinha, Brejunho, Pajeú e Riacho Grande Potengi e Barreiras
7. ASSARÉ	Antonina do Norte e Tarrafas	Assaré, Amaro, Aratama, Antonina do Norte, Tabuleiro e Tarrafas
8. BARREIRA		Barreira
9. BARRO		Barro, Brejinho, Cuncas, Engenho Velho, Iara, Monte Alegre, Santo Antônio e Serrota
10. BELA CRUZ		Bela Cruz, Cajueirinho e Prata
11. CAMPOS SALES	Salitre	Campos Sales, Barão de Aquiraz, Carmelópolis, Itaquá, Monte Castelo e Quixariú Salitre
12. CAPISTRANO		Capistrano
13. CARIDADE	Paramoti	Caridade, Inhuporanga e São Domingos Paramoti
14. CARIRÉ	Groaíras	Cariré, Alto, Ariariús, Cacimba, Jucá, Tapuio, Groaíras e Itamaracá
15. CARIRIACU	Granjeiro	Caririacu, Feitosa, Miguel Xavier, Miragem, Grangeiro
16. CARNAUBAL		Carnaubal, Monte Castelo e Graça
17. CATARINA		Catarina
18. CEDRO		Cedro, Candeias, Lajedo, Santo Antônio, São Miguel e Várzea da Conceição
19. CHAVAL	Barroquinha	Chaval, Passagem, Barroquinha, Araras e Bitupitá
20. CHOROZINHO		Chorozinho, Campestre, Pedro, Patos dos Liberatos, Timbaúba dos Marinheiros e Triângulo
21. COREAÚ	Moraújo	Coreaú, Araquém, Aroeiras e Ubaúna Moraújo, Boa Esperança, Goiânia e Várzea da Volta
22. CROATÁ		Croatá, Barra do Sotero, Betânia, Santa Teresa e São Roque
23. CRUZ		Cruz e Caiçara
24. FARIAS BRITO		Farias Brito, Cariutaba, Nova Betânia e Quincundá
25. FORQUILHA		Forquilha e Trapiá
26. FORTIM		Fortim
27. FRECHEIRINHA		Frecheirinha
28. GRAÇA		Graça
29. GUAÍUBA		Guaiúba, Água Verde e Itacima
30. HIDROLÂNDIA		Hidrolândia, Betânia, Irajá e Conceição
31. IBIAPINA		Ibiapina e Santo Antônio da Pindoba
32. IBICUITINGA	Ibaretama	Ibicuitinga Ibaretama, Nova Vida, Oiticica e Pirangi
33. ICAPIÚ		Icapuí, Ibiacuitaba e Maribu
34. IPAUMIRIM	Baixio e Umari	Ipaumirim, Felizardo, Baixio, Umari e Pio X
35. IPUÉIRAS		Ipeúiras, América, Engenheiro João Tomé, Gárzea, Livramento, Matriz, Nova Fátima e São João das Lontras
36. IRACEMA	Ererê	Iracema, Ema, São José e Ererê
37. IRAUÇUBA	Tejuocua	Irauçuba, Boa Vista do Caxitoré, Juá, Missi e Tejuocua
38. ITAPIUNA		Itapiúna, Caio Prado, Itans e Palmatória
39. ITAREMA		Itarema, Almofala e Carvoeiro
40. ITATIRA		Itatira, Bandeira, Cachoeira, Lagoa do Mato e Morro Branco
41. JAGUARETAMA	Jaguaribara	Jaguaretama e Poço Comprido e Jaguaribara
42. JAGUARIBE		Jaguariibe, Aquinópolis, Feiteiro, Mapuá e Nova Floresta
43. JAGUARUANA	Itaiçaba	Jaguariana, Borges, Jiqui, São José e Itaiçaba
44. JARDIM		Jardim e Jardimirim
45. JIJOCA DE JERICOCOARA		Jijoca de Jericoacoara
46. JUCÁS	Cariús	Jucás, Baixio da Donona, Canfistula, Mel, Poço Grande e São Pedro do Norte Cariús, Caipú, São Bartolomeu e São Sebastião
47. MADALENA		Madalena e Macaoca
48. MARCO		Marco e Panacó
49. MAURITI		Mauriti, Ananú, Buritizinho, Coité, Maraguá, Mararupá, Palestina do Cariri, São Miguel e Uburanas
50. MERUOCA	Alcântaras	Meruoca, Camilos, Palestina do Norte, Santo Antônio dos Fernandes, São Francisco, Alcântaras e Ventura
51. MILAGRES	Abaiara	Milagres, Podimirim, Abaiara e São José
52. MISSÃO VELHA		Missão Velha, Gameleira de São Sebastião, Jamacará, Missão Nova e Quimami
53. MONSENHOR TABOSA		Monsenhor Tabosa, Barreiros e Nossa Senhora do Livramento
54. MUCAMBO	Pacujá	Mucambo, Carqueijo e Pacujá



SEDE	VINCULADA	DISTRITOS
55. MORRINHOS		Morrinhos e Sítio Alegre
56. MULUNGU	Aratuba	Mulungu Aratuba
57. NOVA OLINDA	Altaneira	Nova Olinda, Altaneira e São Romão
58. NOVO ORIENTE		Novo Oriente
59. OCARA		Ocara, Arisco dos Marianos, Curupira, Novo Horizonte, Sereno de Cima e Serragem
60. ORÓS		Orós, Guassussé, Igarois e Palestina
61. PACOTI	Guaramiranga	Pacoti, Colina, Fátima e Santa Ana, Guaramiranga e Pernambuco
62. PARACURU		Paracuru e Jardim
63. PARAIPABA		Paraipaba e Lagoinha
64. PARAMBU		Parambu, Cococi, Monte Sião e Novo Assis
65. PEDRA BRANCA		Pedra Branca, Mineirolândia, Santa Cruz do Banabuiú e Tróia
66. PENTECOSTE	Apuiarés e General Sampaio	Pentecoste, Matias, Porfírio Sampaio, Sebastião de Bareu, Apuiarés, Cafistula, Vila Soares e General Sampaio
67. PEREIRO		Pereiro e Criolos
68. PINDORETAMA		Pindoretama
69. PIQUET CARNEIRO		Piquet Carneiro, Ibicua e Mulungu
70. PORTEIRAS	Jati e Penaforte	Porteiras, Jati e Pena Forte
71. QUITERIANÓPOLIS		Quiterianópolis, Algodões e São Francisco
72. QUIXELÓ		Quixeló
73. QUIXERÉ		Quixeré, Lagoinha e Tomé
74. REDENÇÃO		Redenção, Antônio Diogo, Guassi e São Gerardo
75. RERIUTABA		Reriutaba, Amanaiara e Campo Lindo
76. SABOIEIRO		Saboieiro, Barrinha, Felipe Flamengo, Malhada e São José
77. SANTANA DO ACARAÚ		Santana do Acaraú, João Cordeiro, Mutumbeiras, Parapu e Sapo
78. SANTANA DO CARIRI		Santana do Cariri, Anjinho, Araponga, Brejo Grande e Dom Leme
79. SOLONÓPOLE	Deputado Irapuã Pinheiro e Milhã	Solonópole, Assunção, Cangati, Pasta, São José de Solonópole, Deputado Irapuã Pinheiro, Betânia, Milhã, Carnaubinha e Monte Grave
80. TABULEIRO DO NORTE	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte, Olho D'água da Bica e Peixe Gordo, São João do Jaguaribe e Barra do Figueiredo
81. TAMBORIL		Tamboril, Boa Esperança, Carvalho, Curatis, Holanda, Oliveira e Sucesso
82. UMIRIM	São Luís do Curu	Umirim, São Luís do Curu
83. URUOCA	Martinópolis	Uruoca, Campanário, Paracua e Martinópolis
84. VARJOTA		VARJOTA E CROATÁ

**ANEXO III**  
**QUADRO CONSOLIDADO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

COMARCA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
<b>ENTRÂNCIA FINAL</b>	
<b>255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	
1. CAUCAIA	15 (quinze) promotorias de justiça (1ª a 15ª Promotoria de Justiça)
2. CRATO	6 (seis) promotorias de justiça (1ª a 6ª Promotoria de Justiça)
3. FORTALEZA	193 (cento e noventa e três) promotorias de justiça (1ª a 193ª Promotoria de Justiça)
4. JUAZEIRO DO NORTE	15 (quinze) promotorias de justiça (1ª a 15ª Promotoria de Justiça)
5. MARACANAÚ	14 (quatorze) promotorias de justiça (1ª a 14ª Promotoria de Justiça)
6. SOBRAL	12 (doze) promotorias de justiça (1ª a 12ª Promotoria de Justiça)
<b>ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA</b>	
<b>123 (CENTO E VINTE TRÊS) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	
1. ACARAÚ	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
2. ACOPIARA	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
3. ARACATI	4 (quatro) promotorias de justiça (1ª a 4ª Promotoria de Justiça)
4. AQUIRAZ	3 (três) promotorias de justiça (1ª a 3ª Promotoria de Justiça)
5. ARACOIABA	1 (uma) promotoria de justiça
6. AURORA	1 (uma) promotoria de justiça
7. BARBALHA	3 (três) promotorias de justiça (1ª a 3ª Promotoria de Justiça)
8. BATURITÉ	3 (três) promotorias de justiça (1ª a 3ª Promotoria de Justiça)
9. BEBERIBE	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
10. BOA VIAGEM	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
11. BREJO SANTO	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
12. CAMOCIM	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
13. CANINDÉ	3 (três) promotorias de justiça (1ª a 3ª Promotoria de Justiça)
14. CASCVEL	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
15. CRATEÚS	6 (seis) promotorias de justiça (1ª a 6ª Promotoria de Justiça)
16. EUSÉBIO	3 (três) promotorias de justiça (1ª a 3ª Promotoria de Justiça)
17. GUARACIABA DO NORTE	1 (uma) promotoria de justiça
18. GRANJA	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
19. HORIZONTE	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
20. ICÓ	3 (três) promotorias de justiça (1ª a 3ª Promotoria de Justiça)
21. IGUATU	7 (sete) promotorias de justiça (1ª a 7ª Promotoria de Justiça)
22. INDEPENDÊNCIA	1 (uma) promotoria de justiça
23. IPU	1 (uma) promotoria de justiça
24. ITAITINGA	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
25. ITAPAJÉ	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
26. ITAPIPOCA	4 (quatro) promotorias de justiça (1ª a 4ª Promotoria de Justiça)
27. LAVRAS DA MANGABEIRA	1 (uma) promotoria de justiça
28. LIMOIEIRO DO NORTE	3 (três) promotorias de justiça (1ª a 3ª Promotoria de Justiça)
29. MARANGUAPE	3 (três) promotorias de justiça (1ª a 3ª Promotoria de Justiça)
30. MASSAPÉ	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
31. MOMBACA	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
32. MORADA NOVA	3 (três) promotorias de justiça (1ª a 3ª Promotoria de Justiça)

COMARCA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
33. NOVA RUSSAS	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
34. PACAJUS	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
35. PACATUBA	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
36. QUIXADÁ	6 (seis) promotorias de justiça (1ª a 6ª Promotoria de Justiça)
37. QUIXERAMOBIM	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
38. RUSSAS	5 (cinco) promotorias de justiça (1ª a 5ª Promotoria de Justiça)
39. SANTA QUITÉRIA	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
40. SÃO BENEDITO	1 (uma) promotoria de justiça
41. SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
42. SENADOR POMPEU	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
43. TAUÁ	4 (quatro) promotorias de justiça (1ª a 4ª Promotoria de Justiça)
44. TIANGUÁ	6 (seis) promotorias de justiça (1ª a 6ª Promotoria de Justiça)
45. TRAIRI	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)
46. UBAJARA	1 (uma) promotoria de justiça
47. URUBURETAMA	1 (uma) promotoria de justiça
48. VÁRZEA ALEGRE	1 (uma) promotoria de justiça
49. VIÇOSA DO CEARÁ	2 (duas) promotorias de justiça (1ª e 2ª Promotoria de Justiça)

**ENTRÂNCIA INICIAL**  
**84 (OITENTA E QUATRO) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

1. ACARAPE	1 (uma) promotoria de justiça
2. AIUABA	1 (uma) promotoria de justiça
3. ALTO SANTO	1 (uma) promotoria de justiça
4. AMONTADA	1 (uma) promotoria de justiça
5. ARARENDÁ	1 (uma) promotoria de justiça
6. ARARIPE	1 (uma) promotoria de justiça
7. ASSARÉ	1 (uma) promotoria de justiça
8. BARREIRA	1 (uma) promotoria de justiça
9. BARRO	1 (uma) promotoria de justiça
10. BELA CRUZ	1 (uma) promotoria de justiça
11. CAMPOS SALES	1 (uma) promotoria de justiça
12. CAPISTRANO	1 (uma) promotoria de justiça
13. CARIDADE	1 (uma) promotoria de justiça
14. CARIRÉ	1 (uma) promotoria de justiça
15. CARIRIAÇU	1 (uma) promotoria de justiça
16. CARNAUBAL	1 (uma) promotoria de justiça
17. CATARINA	1 (uma) promotoria de justiça
18. CEDRO	1 (uma) promotoria de justiça
19. CHAVAL	1 (uma) promotoria de justiça
20. CHOROZINHO	1 (uma) promotoria de justiça
21. COREAÚ	1 (uma) promotoria de justiça
22. CROATÁ	1 (uma) promotoria de justiça
23. CRUZ	1 (uma) promotoria de justiça
24. FARIAS BRITO	1 (uma) promotoria de justiça
25. FORQUILHA	1 (uma) promotoria de justiça
26. FORTIM	1 (uma) promotoria de justiça
27. FRECHEIRINHA	1 (uma) promotoria de justiça
28. GRAÇA	1 (uma) promotoria de justiça
29. GUAIÚBA	1 (uma) promotoria de justiça
30. HIDROLÂNDIA	1 (uma) promotoria de justiça
31. IBIAPINA	1 (uma) promotoria de justiça
32. IBIQUITINGA	1 (uma) promotoria de justiça
33. ICAPIÚ	1 (uma) promotoria de justiça
34. IPAUMIRIM	1 (uma) promotoria de justiça
35. IPUEIRAS	1 (uma) promotoria de justiça
36. IRACEMA	1 (uma) promotoria de justiça
37. IRAUÇUBA	1 (uma) promotoria de justiça
38. ITAPIÚNA	1 (uma) promotoria de justiça
39. ITAREMA	1 (uma) promotoria de justiça
40. ITATIRA	1 (uma) promotoria de justiça
41. JAGUARETAMA	1 (uma) promotoria de justiça
42. JAGUARIBE	1 (uma) promotoria de justiça
43. JAGUARUANA	1 (uma) promotoria de justiça
44. JARDIM	1 (uma) promotoria de justiça
45. JIJOCA DE JERICOACOARA	1 (uma) promotoria de justiça
46. JUCÁS	1 (uma) promotoria de justiça
47. MADALENA	1 (uma) promotoria de justiça
48. MARCO	1 (uma) promotoria de justiça
49. MAURITI	1 (uma) promotoria de justiça
50. MERUOCA	1 (uma) promotoria de justiça
51. MILAGRES	1 (uma) promotoria de justiça
52. MISSÃO VELHA	1 (uma) promotoria de justiça
53. MONSENHOR TABOSA	1 (uma) promotoria de justiça
54. MUCAMBO	1 (uma) promotoria de justiça
55. MORRINHOS	1 (uma) promotoria de justiça
56. MULUNGU	1 (uma) promotoria de justiça
57. NOVA OLINDA	1 (uma) promotoria de justiça
58. NOVO ORIENTE	1 (uma) promotoria de justiça
59. OCARA	1 (uma) promotoria de justiça
60. ORÓS	1 (uma) promotoria de justiça
61. PACOTI	1 (uma) promotoria de justiça
62. PARACURU	1 (uma) promotoria de justiça
63. PARAIPABA	1 (uma) promotoria de justiça
64. PARAMBU	1 (uma) promotoria de justiça
65. PEDRA BRANCA	1 (uma) promotoria de justiça
66. PENTECOSTE	1 (uma) promotoria de justiça

COMARCA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
67. PEREIRO	1 (uma) promotoria de justiça
68. PINDORETAMA	1 (uma) promotoria de justiça
69. PIQUET CARNEIRO	1 (uma) promotoria de justiça
70. PORTEIRAS	1 (uma) promotoria de justiça
71. QUITERIANÓPOLIS	1 (uma) promotoria de justiça
72. QUIXELÔ	1 (uma) promotoria de justiça
73. QUIXERÉ	1 (uma) promotoria de justiça
74. REDENÇÃO	1 (uma) promotoria de justiça
75. RERIUTABA	1 (uma) promotoria de justiça
76. SABOIRO	1 (uma) promotoria de justiça
77. SANTANA DO ACARAÚ	1 (uma) promotoria de justiça
78. SANTANA DO CARIRI	1 (uma) promotoria de justiça
79. SOLONÓPOLE	1 (uma) promotoria de justiça
80. TABULEIRO DO NORTE	1 (uma) promotoria de justiça
81. TAMBORIL	1 (uma) promotoria de justiça
82. UMIRIM	1 (uma) promotoria de justiça
83. URUOCA	1 (uma) promotoria de justiça
84. VARJOTA	1 (UMA) PROMOTORIA DE JUSTIÇA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.883, de 21 de novembro de 2018.

**REESTABELECE PRAZO PARA QUE AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS INSTALADAS NA ÁREA DO PORTO DO MUCURIPE, EM FORTALEZA/CE, COM ESTABELECIMENTOS DE BASE PARA RECEBIMENTO, ARMAZENAGEM E EXPEDIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS CLAROS E DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSFIRAM SUAS ATIVIDADES PARA A ÁREA ADEQUADA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a obrigação, sob a égide dos artigos 24, inciso VI, e 225, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que o Ente Federado tem de preservar e de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e as futuras gerações, controlando a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, de métodos e de substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o ecossistema; CONSIDERANDO a premente tarefa impingida ao Poder Público, notadamente o Estadual, de combater a crise de abastecimento de combustíveis que a Sociedade Brasileira vem, atualmente, enfrentando; CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público Estadual disponibilizar os meios adequados para a manutenção do fornecimento regular de combustíveis em seu território; CONSIDERANDO o posicionamento positivo, mediante Parecer, da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará (SEMACE), contido nos autos do Processo Administrativo nº. 2633877/2017, em que, em tese, realça a viabilidade ambiental da manutenção e ampliação temporária do Parque de Tancagem existente no Porto do Mucuripe, em Fortaleza/CE, sem prejuízo da análise individual dos Projetos de cada Sociedade Empresária interessada, enquanto não houver as efetivas condições de transferência do Parque de Tancagem para Pecém; CONSIDERANDO o posicionamento positivo, mediante Parecer, da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA/CE), em que se assevera a possibilidade de manutenção e ampliação temporária do Parque de Tancagem existente no Porto do Mucuripe, em Fortaleza/CE, enquanto não houver as efetivas condições de transferência do Parque de Tancagem para Pecém; CONSIDERANDO o interesse das Sociedades Empresárias de combustíveis líquidos claros e de GLP instaladas no Porto do Mucuripe, em Fortaleza/CE, de promoverem o atendimento de seus clientes em condições de maior segurança, com menor risco de nível potencial e de vulnerabilidade, prevenindo a ocorrência de situações adversas; CONSIDERANDO que o Parque de Tancagem atualmente existente no Porto do Mucuripe, em Fortaleza/CE, precisará ser transferido para área congênera já destacada para tanto, de modo a favorecer os Interesses Públicos econômicos e ambientais relativos; CONSIDERANDO a disponibilização, pelo Estado do Ceará, de área adequada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), destinada a construção de base para o recebimento, a movimentação, a armazenagem e a expedição de combustíveis líquidos claros e de GLP; CONSIDERANDO a impossibilidade técnico-operacional de se promover a imediata transferência para o CIPP das operações referidas instaladas no Porto do Mucuripe, em Fortaleza/CE, até que o Estado do Ceará tenha ofertado a infraestrutura cabível no CIPP para tanto; CONSIDERANDO a relevante necessidade, exclusivamente pelo período pertinente à disponibilização de infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades do CIPP, de se realizarem as ampliações e as adequações das instalações existentes no Porto do Mucuripe, em Fortaleza/CE, a fim de atender a complexa e crescente demanda no Estado do Ceará durante o interregno; CONSIDERANDO o decurso dos prazos fixados nos Decretos Estaduais de números 27.280/2003, 27.517/2004, 31.034/2012 e 31.728/2015; DECRETA:

ART. 1º. As Sociedades Empresárias instaladas na área do Porto do Mucuripe, em Fortaleza/CE, indicada no Anexo I deste Decreto, com estabelecimentos de base para recebimento, armazenagem e expedição de combustíveis líquidos claros e de gás liquefeito de petróleo (GLP) não poderão permanecer na atual localização após a efetiva conclusão das obras de infraestrutura gerais de montante no Porto do Pecém, no âmbito do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), que possibilitem a transferência das atividades para aquele sítio. §1º. As Sociedades Empresárias de que trata o caput poderão utilizar seus imóveis, localizados na área indicada no Anexo I deste Decreto, em novos empreendimentos compatíveis com as normais condições de uma área urbana

povoada, ressalvada, sempre, as hipóteses de intervenção do Poder Público na propriedade privada;

§2º. Os novos empreendimentos deverão passar, para sua instalação e operação, pelo crivo dos órgãos e dos entes com atribuição fiscalizadora, em suas respectivas searas de atuação, notadamente a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE), a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA/CE) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBM/CE).

ART. 2º. As Sociedades Empresárias que, até 15 (quinze) dias após a publicação deste decreto, assinarem Termo de Compromisso com o Estado do Ceará, para a transferência de que trata o artigo antecedente, poderão manter e/ou ampliar temporariamente o seu atual Parque de Tancagem no Porto do Mucuripe, em Fortaleza/CE, enquanto não houver as efetivas condições de transferência do Parque de Tancagem para Pecém.

§1º. Será disponibilizada infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades do CIPP.

§2º. Os projetos de ampliação deverão ser apresentados, em respeito ao Poder de Polícia Administrativa, à fiscalização dos órgãos e dos entes com atribuições legais em suas respectivas searas, notadamente a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE), a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA/CE) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBM/CE).

§3º. As fiscalizações aludidas no parágrafo anterior compreenderão, em especial, mas não exclusivamente, o licenciamento ambiental, a adequação técnica dos projetos de engenharia e as normas de segurança.

§4º. A permanência das atividades no âmbito do Porto do Mucuripe, em Fortaleza/CE, terá caráter emergencial e provisório, durando o tempo necessário à disponibilização, por parte do Estado do Ceará, de infraestrutura congênera no CIPP.

§5º Fica facultado às empresas que já manifestaram sua adesão aos termos do Decreto Estadual nº. 32.730, publicado no dia 3 de julho de 2018, em Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE) apenas ratificarem os termos do presente decreto e do respectivo Termo de Compromisso, cuja minuta está disposta no Anexo II, mediante petição administrativa dirigida a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE/CE).

ART. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE/CE) e aos demais órgãos e entes da Administração Pública Estadual adotarem, oportunamente, as medidas, judiciais e extrajudiciais, exigíveis para o compulsório encerramento das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos de base para recebimento, armazenagem e expedição de combustíveis líquidos claros e de gás liquefeito de petróleo (GLP), na área localizada no Anexo I deste Decreto.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga disposições anteriores em contrário.

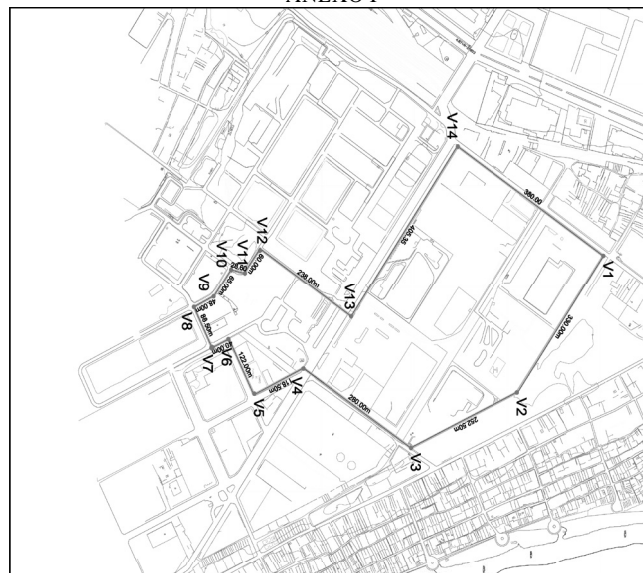
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

## ANEXO I



VERTICES	COORDENADAS
V1	X=558937,17 Y=408808,87
V2	X=558937,17 Y=408808,87
V3	X=558937,17 Y=408808,87
V4	X=558937,17 Y=408808,87
V5	X=558937,17 Y=408808,87
V6	X=558937,17 Y=408808,87
V7	X=558937,17 Y=408808,87
V8	X=558937,17 Y=408808,87
V9	X=558937,17 Y=408808,87
V10	X=558937,17 Y=408808,87
V11	X=558937,17 Y=408808,87
V12	X=558937,17 Y=408808,87
V13	X=558937,17 Y=408808,87
V14	X=558937,17 Y=408808,87



## ANEXO II

**TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPE/CE), REPRESENTADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA, E A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo seu Procurador-Geral, Juvêncio Vasconcelos Viana, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, numeral 150, CEP nº. 60.811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPE/CE), representado por seu Promotor de Justiça, Raimundo Batista de Oliveira, com endereço na Rua Assunção, numeral 1100, CEP nº. 60.050-011, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.274.233/0001-02, com endereço sito à Rua Correia Vasques, numeral 250, Bairro Cidade Nova, CEP nº. 20.211-240, Rio de Janeiro/RJ, CONSIDERANDO o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA (TAC) constante do Processo nº. 0158.936-59.2015.8.06.0001, cujo trâmite segue perante a 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, que objetiva organizar o parque de tancagem atualmente existente no Porto do Mucuripe e a transferência daquele para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP); CONSIDERANDO que citado documento conta com as aprovações do ESTADO DO CEARÁ, mediante a ratificação de seu Excelentíssimo Procurador-Geral, e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPE/CE), mediante a ratificação do Excelentíssimo Promotor de Justiça atuante na demanda; CONSIDERANDO a devida publicação, no dia XXX de XXX de 2018, em Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), do Decreto Estadual nº. XXX, que, por sua vez, restabelece prazo para que as sociedades empresárias instaladas na área do Porto do Mucuripe, com estabelecimentos de tancagem, transfiram suas atividades para o CIPP e cria condições para a ampliação temporária das instalações já existente na Capital, para resolver as questões de consumo e CONSIDERANDO que, por força do art. 2º do Decreto Estadual nº. 32.730/2018, as sociedades empresárias interessadas em manter e ampliar temporariamente o seu atual parque de tancagem teriam até 15 de outubro de 2018 para firmar o correspondente vínculo perante o ESTADO DO CEARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPE/CE) resolvem firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, para que surta seus jurídicos efeitos, notadamente nos autos acima identificados, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de compromisso tem por objeto o estabelecimento de regras para a manutenção e a ampliação temporárias do parque de tancagem atualmente existente no Porto do Mucuripe, bem como estabelecer a obrigação de, tão logo seja disponibilizada infraestrutura congênera no âmbito do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), sejam suas atividades transferidas para este.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES**

**2.1. DA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A:**

a) RATIFICAR, sem ressalvas, o TAC e REQUERER A SUA HOMOLOGAÇÃO, nos autos acima identificados, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento;

b) ANUIR, sem ressalvas, nos autos acima indicados, ao Decreto Estadual nº. XXXX, publicado, em DOE/CE, no dia XXX de XXXX de 2018 e ao seu regramento específico;

c) TRANSFERIR, tão logo o sítio adequado esteja disponível no âmbito do CIPP, as atividades, que, atualmente, funcionam no Porto do Mucuripe;

d) Facultativamente, UTILIZAR seus imóveis no Porto do Mucuripe para novos empreendimentos, que deverão se adequar aos critérios de fiscalização dos órgãos e entes públicos, notadamente a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA/CE), a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBM/CE);

e) Facultativamente, MANTER e AMPLIAR, até a disponibilização de infraestrutura congênera no CIPP, o próprio parque de tancagem existente no Porto do Mucuripe, desde que haja APROVAÇÃO dos correspondentes Projetos perante os órgãos e os entes com atribuições legais em suas respectivas searas, notadamente a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE), a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA/CE) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBM/CE).

**2.2. DO ESTADO DO CEARÁ.**

a) CUMPRIR os ditames estabelecidos no TAC;

b) CUMPRIR os ditames estabelecidos no Decreto Estadual nº. XXX/2018;

c) EXERCER o correspondente Poder de Polícia, dentro das atribuições dos órgãos e entes da Administração Direta e Indireta, no parque de tancagem mantido e ampliado no Porto do Mucuripe, bem como, posteriormente, nas atividades que vierem a ser exercidas na área após o remanejamento para o CIPP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FORO**

O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento é o de Fortaleza/CE, da Justiça Comum Estadual.

Por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para que assim produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2018.

Raimundo Batista de Oliveira  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPE/CE)  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Petrobras Distribuidora S/A  
CNPJ nº34.274.233/0001-02

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.889** de 03 de dezembro de 2018.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 350.136.847,21 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para as despesas com A EXECUÇÃO DE FOMENTOS DE APOIO A INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL para implementação de políticas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, para as despesas com aquisição de máquinas, munições, equipamento e veículos e aquisição e implantação de sistemas de TIC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e remanejar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS TIPO EM DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO para atender as obras de construção dos campinhos; CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS SEDES DOS BATALHÕES DO RAIO do Interior: Boa Viagem, Barbalha, Tauá, etc.; CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS AS UNISEG’S - para atender as obras de construção das Uniseg localizadas em Fortaleza; REFORMA DA PRAÇA CRISTO REDENTOR EM FORTALEZA-CE, CONSTRUÇÃO DE MINI ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO LUIS BARROS MONTENEGRO E DO NÚCLEO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NAI e pagamento do PASEP. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para as seguintes despesas: Elaboração de Projetos Necessários às Obras de Implantação/Pavimentação, Restauração e Melhoramentos de Rodovias Estaduais; obras de pavimentação da via de acesso, no trecho: Entr. CE 187 (São João) - Entr. CE 327 (Guarani), no Município de IPU-CE; Pavimentação da Rodovia CE-243, no Trecho: Uruburetama – Itapajé; Pavimentação da Rodovia CE-371, no Trecho: Aracati – Itaigaba (Boca do Forno); Recuperação Preventiva e Funcional em Rodovias do Estado do Ceará e Implantação da Pavimentação Asfáltica do Trecho: Entr.: BR 222, no Distrito de São Joaquim, no Município de Umirim/CE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para manter o equilíbrio orçamentário financeiro das despesas com Pessoal, considerando inclusive a patronal de dezembro relacionada ao 13º salário. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, para as seguintes despesas: realização de cursos para capacitação e formação de servidores públicos. CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, entre atividades, para as seguintes despesas: viabilizar investimentos no Ministério Público para elaboração e execução de outros projetos voltados ao reaparelhamento e modernização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para as despesas com Reforço das dotações da Previdência; recursos oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e remanejar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: manutenção das unidades próprias da SESA; funcionamento e melhoria da HEMORREDE; MANUTENÇÃO DO Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, do Hospital Regional do sertão central, do hospital regional do cariri, do hospital regional Norte, todos através de Contrato de gestão; MATERIAIS DE CONSUMO DO HGCC; SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS – HEMOCE; OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA DA 5ª CRES CANINDÉ; manutenção e funcionamento de tecnologia da informação no HIAS; ATENDER OS HOSPITAIS DA REDE SESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; capacitação de recursos humanos nas unidades de saúde – HGF; Aquisição de Aparelho de Ultrassom para o hospital e Maternidade Joaquim Guimarães, no Município de Groaíras; Repasse de



Recursos para apoio de ações na área de saúde do município - NOVO ORIENTE e FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – CGTES. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, para atender as despesas com a Aquisição de um Sistema Guardião para o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, para atender as seguintes despesas: com Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas; com coordenação, mobilização e estruturação de eventos e viagens governamentais do Gabinete do Governador; com a criação, produção e veiculação das ações governamentais e com a execução de ações para inclusão social e enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis, conforme Lei Nº 16679 de 21/11/2018. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre atividades, para atender despesas do PASEP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: aquisição de caminhões de transporte de solfepes, carros reboques com capacidade de conduzir 04 (quatro) equinos, itens diversos para o RPMont e atender as despesas de manutenção de prótese com substituição de componentes para o policial militar. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, para atender as despesas com pagamentos da folha de Pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a ESTRUTURAÇÃO DAS COLÔNIAS DOS PESCADORES e atender despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e remanejar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional; garantia do funcionamento do parque tecnológico: das escolas de ensino médio integrado à educação profissional e das unidades escolares da educação básica; manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica; transporte escolar para alunos do ensino médio; manutenção e funcionamento administrativo e de TI; expansão da infraestrutura das escolas diferenciadas indígenas, quilombolas e do campo; execução de obras e aquisição de material permanente das escolas de ensino médio integrado à educação; desenvolvimento de ações e projetos pedagógicos; fortalecimento e acompanhamento da gestão escolar, melhoria da infraestrutura das escolas de ensino médio – readequação; construção dos centros de educação infantil; desenvolvimento do programa estadual de alimentação escolar - ensino médio e EJA e atender despesas de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, para atender as despesas com PESSOAL DE DEZEMBRO/2018. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender as seguintes despesas: com pagamento da Assessoria Técnica à SEINFRA TC (Programa de Projetos Especiais de Infra-estrutura) e melhorias no Sistema de Iluminação Pública no município de PINDORETAMA. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, para atender as despesas com pagamentos da folha de Pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: com pessoal e encargos sociais; apoio a eventos e projetos esportivos e operação da Parceria Público Privada Castelo (contraprestação). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e remanejar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as despesas com manutenção e funcionamento integrado da atividade fim da SSPDS e terceirização da Área de TI. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos, atividades e modalidades, para atender as despesas com a Folha de Pagamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre atividades, para as despesas com a folha de pessoal. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Casa Civil, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Fundo Financeiro FUNAPREV, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Gabinete do Governador, do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Justiça, da Fundação Universidade Regional do Cariri, no valor de R\$ R\$ 350.136.847,21 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	4.646.858,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	0,00	186.114,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	4.075.000,00	4.075.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	542.000,00	10.947.137,37
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	6.031.937,82
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	14.433.178,39	0,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	40.000,00	137.500,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	225.000,00	225.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	10.000,00	10.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	64.957.100,44	81.484.709,31
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	88.780.339,51	109.608.254,92
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN/CE	0,00	1.261.634,00
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	0,00	11.000.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	8.000,00	8.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	20.154,00	20.154,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	505.728,76	505.728,76
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	45.411.864,08	95.411.864,08
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	12.389.368,29
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	1.543.330,80
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.622.704,76	3.722.704,76
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	14.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	591.832,69	1.015.157,63
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	264.055,66	1.112.393,47
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.000.000,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	4.780.000,00	4.780.000,00
Outras Receitas Correntes - Excesso			12.000.000,00
Repasse Fundo a Fundo - FUNPEN - Superávit - F 692.01			1.261.634,00
Recursos Oriundos da Carteira Rural/BEC - F 100.04			109.608.254,92
<b>TOTAL</b>		<b>350.136.847,21</b>	<b>350.136.847,21</b>

Art. 2º - Realiza a Transposição da Ação 18030 - Aquisição de equipamentos de TI, CFTV e de Segurança para Unidades do Sistema Penitenciário, entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e o FUNPEN, conforme autorização expressa no artigo 43, parágrafo único da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2018, Lei nº 16.319, DOE 18.08.2017.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, superávit financeiro, excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO





## ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.889 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100011 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21807 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	480.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	21810 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - TJ - 1º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	2.800.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	22478 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 2º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	700.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	22480 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - TJ - 2º Grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	650.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	22927 Concessão de Benefícios Especiais - Folha Normal - 2º grau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	150.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					Total da Unidade Orçamentária: 4.780.000,00
					Total do Órgão: 4.780.000,00
					Total da Secretaria: 4.780.000,00
Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE				
Ação:	21825 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DPGE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	4.075.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					Total da Unidade Orçamentária: 4.075.000,00
					Total do Órgão: 4.075.000,00
					Total da Secretaria: 4.075.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	17393 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações da SSPDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	51.892,60
		INVESTIMENTOS			
Ação:	17446 Reparelhamento e Modernização das Unidades da SSPDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	151.742,95
		INVESTIMENTOS			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	832,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	17986 Reparelhamento e Modernização da Área de Patrulhamento Aéreo da SSPDS				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	100.00	0	317.107,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	22974 Modernização da Área de Radiocomunicação da SSPDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	54.485,02
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	32323 Reparelhamento e Modernização das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	100.00	0	126.354,80
		INVESTIMENTOS			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	100.00	0	50.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	17447 Reparelhamento e Modernização da Área de TI das Unidades da SSPDS				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100.00	0	126.250,00
		INVESTIMENTOS			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	479.650,10
		INVESTIMENTOS			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	126.250,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	22975 Modernização de TI da Área de Radiocomunicação da SSPDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.755,56
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	32319 Modernização da Área de TI das Unidades da SSPDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	136.384,73
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					Total da Unidade Orçamentária: 1.622.704,76
					Total do Órgão: 1.622.704,76
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	32765 AQUISIÇÃO DE VIATURAS/CARIÚS				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	101.00	0	20.154,00
		INVESTIMENTOS			
					Total da Unidade Orçamentária: 20.154,00
					Total do Órgão: 20.154,00
					Total da Secretaria: 1.642.858,76
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22673 Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo - Folha Normal - SEDUC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	10.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18669 Desenvolvimento das Ações da Educação Indígena, Quilombola e do Campo				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	100.00	0	9.224,02
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	100.00	0	9.660,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	100.00	0	3.052,48
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	100.00	0	3.821,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	74.431,08
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	18672 Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	100.00	0	23.026,90
		INVESTIMENTOS			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	43.445,11
		INVESTIMENTOS			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	100.00	0	98.078,34
		INVESTIMENTOS			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	100.00	0	54.101,81
		INVESTIMENTOS			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	1.200.351,72
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18673 Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	207.00	1	50.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18678 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo - Readequação				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	75.000,00
12.361.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA		18681 Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC e PAIC+					
	03 GRANDE FORTALEZA			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	108.382,00
12.361.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		22584 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental					
	01 CARIRI			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	30.787,52
	02 CENTRO SUL			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	41.902,00
	03 GRANDE FORTALEZA			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	991,68
	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	5.008,86
	07 MACIÇO DO BATURITÉ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	10.379,48
	08 SERRA DA IBIAPABA			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	35.641,97
	09 SERTÃO CENTRAL			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	73.623,03
	12 SERTÃO DOS CRATEÚS			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	10.343,10
	13 SERTÃO DOS INHAMUNS			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	34.744,10
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	51,99
12.362.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO		18676 Melhoria da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo - Readequação					
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	98.510,17
		18678 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo - Readequação					
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa INVESTIMENTOS	207.00	1	50.000,00
		18679 Desenvolvimento das Ações do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAEC					
	05 LITORAL NORTE			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	1,00
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	49.999,00
12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		18802 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional					
	05 LITORAL NORTE			Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	28.831,71
	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU			Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	25.314,64
		18804 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação					
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa INVESTIMENTOS	282.82	1	400.000,00
12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		18820 Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais					
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
		18823 Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Escolar					
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.000,00
		18829 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio Adequadas - Readequação					
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa INVESTIMENTOS	110.00	0	262.100,00
		22583 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio					
	01 CARIRI			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	1.116,18
	02 CENTRO SUL			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	5.635,28
	03 GRANDE FORTALEZA			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	9.085,99
	04 LITORAL LESTE			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	4.554,05
	05 LITORAL NORTE			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	401,62
	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	197,40
	08 SERRA DA IBIAPABA			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	8.735,32
	09 SERTÃO CENTRAL			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	5.720,70
	10 SERTÃO DE CANINDÉ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	37.772,24
	11 SERTÃO DE SOBRAL			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	27.416,74
	12 SERTÃO DOS CRATEÚS			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	5.668,54
	13 SERTÃO DOS INHAMUNS			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	50.882,76
	14 VALE DO JAGUARIBE			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	5.603,67
		22938 Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio Folha Normal - SEDUC					
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.00	1	30.000.000,00
12.363.058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO		17576 Qualificação Profissional em Nível Técnico - Pronatec					
	01 CARIRI			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	99.184,00
	02 CENTRO SUL			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	40.000,00
	03 GRANDE FORTALEZA			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	274.945,25
	07 MACIÇO DO BATURITÉ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	50.048,00
	08 SERRA DA IBIAPABA			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	61.800,00
	15 ESTADO DO CEARÁ			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	609.000,00
		17579 Promoção da Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada - Pronatec					
	01 CARIRI			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	143.272,00
	02 CENTRO SUL			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	75.500,00
	03 GRANDE FORTALEZA			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	55.442,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	51.700,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	44.060,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	118.008,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	138.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	450.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.366.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	22585 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	11,32
Ação:	22586 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Educação Especial				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	66.298,31
			Total da Unidade Orçamentária:		45.411.864,08
			Total do Órgão:		45.411.864,08
			Total da Secretaria:		45.411.864,08
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	32801 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS/JUCAS				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	400.000,00
Ação:	32816 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS/SALITRE				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	400.000,00
Ação:	32826 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS/CEDRO				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.000.000,00
			Total do Órgão:		1.000.000,00
			Total da Secretaria:		1.000.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	14.433.178,39
			Total da Unidade Orçamentária:		14.433.178,39
			Total do Órgão:		14.433.178,39
			Total da Secretaria:		14.433.178,39
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18539 Reforma e Modernização da Estrutura Esportiva				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	366.469,00
Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	42.482,45
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	75.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESPORTE				
Ação:	17785 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SESPORTE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	47.881,24
Ação:	34100 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - CRATEUS - SESPORTE				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	32376 Implantação de Núcleos Esportivos no Estado				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		591.832,69
			Total do Órgão:		591.832,69
			Total da Secretaria:		591.832,69
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.128.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	18797 Realização de Cursos, Seminários, Fóruns e Palestras				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		40.000,00
			Total do Órgão:		40.000,00
			Total da Secretaria:		40.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18385 PROARES III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	7	29.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		29.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	22832 Atendimento Integrado ao Trabalhador Através do Instituto do Desenvolvimento do Trabalho - IDT, Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	175.290,13
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	59.765,53
			Total da Unidade Orçamentária:		235.055,66
			Total do Órgão:		264.055,66
			Total da Secretaria:		264.055,66
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				
Ação:	17983 Implantação e Apoio a Projetos de Pesca Marinha e Continental				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	505.728,76
			Total da Unidade Orçamentária:		505.728,76
			Total do Órgão:		505.728,76
			Total da Secretaria:		505.728,76
			Total do Movimento:		72.744.518,34



## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.889 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	32350 Manutenção Predial de Edificações Públicas da Segurança Pública					
Região:	01 CARIRI	Despesa	100.00	0	350.000,00	
		INVESTIMENTOS				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	0	57.000,00	
		INVESTIMENTOS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					
Ação:	32353 Manutenção Predial das Unidades Socioeducativas					
Região:	01 CARIRI	Despesa	100.00	0	45.000,00	
		INVESTIMENTOS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS					
Ação:	21868 Manutenção e Funcionamento Administrativo - DAE					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	85.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Ação:	21869 Manutenção e Funcionamento de TI - DAE					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	5.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
					Total da Unidade Orçamentária:	542.000,00
					Total do Órgão:	542.000,00
					Total da Secretaria:	542.000,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Órgão:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ					
Ação:	31090 Construção de Sedes de Promotorias de Justiça					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	270.00	1	10.000,00	
		INVESTIMENTOS				
					Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00
					Total do Órgão:	10.000,00
					Total da Secretaria:	10.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS					
Ação:	22027 Manutenção e Funcionamento Administrativo - IDACE					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	8.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
					Total da Unidade Orçamentária:	8.000,00
					Total do Órgão:	8.000,00
					Total da Secretaria:	8.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	01 CARIRI	Despesa	291.00	1	103.000,00	
		INVESTIMENTOS				
Ação:	18238 PROEXMAES II - Componente 2 - Implantação do Hospital Metropolitano de Fortaleza					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	100.000,00	
		INVESTIMENTOS				
Ação:	18849 Cooperação Técnica com Organismos Internacionais para Ampliação e Estruturação dos Serviços de Saúde					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	7	5.000,00	
		INVESTIMENTOS				
					Total da Unidade Orçamentária:	208.000,00
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	18857 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	44.000,00	
		INVESTIMENTOS				
Ação:	18861 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.628.117,91	
		INVESTIMENTOS	101.00	0	50,87	
					Total da Unidade Orçamentária:	1.672.168,78
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI					
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	12.782,34	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
					Total da Unidade Orçamentária:	12.782,34
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	25.000,00	
		INVESTIMENTOS				
					Total da Unidade Orçamentária:	25.000,00
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22487 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	770.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	20.000,00	
		INVESTIMENTOS				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	5.000,00	
		INVESTIMENTOS				
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	200.000,00	
		INVESTIMENTOS				
					Total da Unidade Orçamentária:	995.000,00
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	25.000,00	
		INVESTIMENTOS				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	244.508,94	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
					Total da Unidade Orçamentária:	269.508,94
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	87.000,00	
		INVESTIMENTOS	101.00	0	53.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	140.000,00
Unid. Orçamentária:	24200414 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE					
Ação:	22550 Capacitação de Conselheiros de Saúde do Estado do Ceará					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	5.526,23
		Total da Unidade Orçamentária:			5.526,23
Unid. Orçamentária:	2420042 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	11.793,64
Ação:	22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	259.947,65
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	53.413,26
		Total da Unidade Orçamentária:			325.154,55
Unid. Orçamentária:	2420044 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	33199 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CIRURGICO/ HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	75.367,55
Ação:	33482 AUXÍLIO FINANCEIRO A HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE/TARRAFAS				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			100.367,55
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	528,00
Ação:	18719 Ampliação e Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento Farmacêutico				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.400,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.928,00
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17678 Realização de Concurso Público - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Ação:	17681 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Ação:	22074 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	3.891.734,60
Ação:	22077 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	24.029.829,01
Ação:	22569 Pessoal e Encargos Sociais na Média e Alta Complexidade - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	28.116.454,99
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22744 Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - HM				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			56.348.018,60
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	45.688,83
		Total da Unidade Orçamentária:			45.688,83
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22749 Fortalecimento da Gestão da Estrutura nas Unidades de Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000.000,00
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	699.815,62
		Total da Unidade Orçamentária:			2.700.815,62
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17677 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNDES				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	25.789,00
Ação:	17680 Reforma e Ampliação - FUNDES				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.122,00
Ação:	17679 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	80.230,00
		Total da Unidade Orçamentária:			107.141,00
		Total do Órgão:			64.957.100,44
		Total da Secretaria:			64.957.100,44
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22146 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - URCA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	225.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			225.000,00
		Total do Órgão:			225.000,00
		Total da Secretaria:			225.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	22812 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	40.000.000,00
Ação:	22843 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	48.780.339,51
		Total da Unidade Orçamentária:			88.780.339,51
		Total do Órgão:			88.780.339,51
		Total da Secretaria:			88.780.339,51
		Total do Movimento:			154.522.439,95



## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.889 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100011 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	00631 Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE - TJ				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	180.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	21807 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 1º Grau	Despesa	100.00	0	2.300.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	22478 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 2º Grau	Despesa	100.00	0	2.300.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					Total da Unidade Orçamentária: 4.780.000,00
					Total do Órgão: 4.780.000,00
					Total da Secretaria: 4.780.000,00
Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE				
Ação:	21825 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DPGE	Despesa	100.00	0	4.055.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	21828 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - DPGE	Despesa	100.00	0	20.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					Total da Unidade Orçamentária: 4.075.000,00
					Total do Órgão: 4.075.000,00
					Total da Secretaria: 4.075.000,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	31132 Apoio à Ampliação e Melhoria de Obras de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará	Despesa	101.00	0	1.077.496,80
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			
					Total da Unidade Orçamentária: 1.077.496,80
Unid. Orçamentária:	08100005 ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	25.752.009 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	18859 Expansão da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica	Despesa	101.00	0	465.834,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			
					Total da Unidade Orçamentária: 465.834,00
					Total do Órgão: 1.543.330,80
					Total da Secretaria: 1.543.330,80
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22438 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS	Despesa	100.00	0	1.399.751,90
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.280.000,00
Ação:	22439 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da Área de TI da SSPDS	Despesa	101.00	0	96.000,00
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	222.952,86
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	87.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	84.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	86.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	86.500,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	36.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	36.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	80.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	80.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	80.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	80.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	21875 Manutenção e Funcionamento de TI - SSPDS	Despesa	100.00	0	259.175,77
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	90.824,23
					Total da Unidade Orçamentária: 3.722.704,76
					Total do Órgão: 3.722.704,76
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18055 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar	Despesa	101.00	0	16.154,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	32300 Reparelhamento e Modernização da Polícia Militar	Despesa	101.00	0	4.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 20.154,00
					Total do Órgão: 20.154,00
					Total da Secretaria: 3.742.858,76
Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11100013 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	18265 Capacitação de Agentes Públicos para Melhoria do Atendimento aos Grupos Vulneráveis	Despesa	110.00	0	1.000.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	11100015 Coordenadoria de Comunicação e Eventos				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	18600 Coordenação, Mobilização e Estruturação de Eventos e Viagens Governamentais	Despesa	101.00	0	3.055.130,18
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.055.130,18
Ação:	19028 Criação, Produção e Veiculação das Ações Governamentais	Despesa	101.00	0	5.944.869,82
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.944.869,82
Ação:	31149 Suporte para Programação Visual de Obras	Despesa			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				Valor



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000.000,00
		Total do Órgão:			11.000.000,00
		Total da Secretaria:			11.000.000,00
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	21999 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEFAZ				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	22645 Prêmio por Desempenho Fiscal - SEFAZ	Despesa	101.00	0	5.789.368,29
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	22052 Manutenção e Funcionamento de TI - SEDUC	Despesa	101.00	0	6.600.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		Total da Unidade Orçamentária:			12.389.368,29
		Total do Órgão:			12.389.368,29
		Total da Secretaria:			12.389.368,29
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22051 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	22053 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SEDUC	Despesa	101.00	0	1.436.463,68
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22052 Manutenção e Funcionamento de TI - SEDUC	Despesa	100.00	0	1.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	22052 Manutenção e Funcionamento de TI - SEDUC	Despesa	101.00	0	800.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	32309 Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo	Despesa	207.00	1	100.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Despesa	100.00	0	1.100.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			
Ação:	22669 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Despesa	101.00	0	15.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22670 Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Despesa	101.00	0	130.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18064 Desenvolvimento de Ações e Projetos Pedagógicos	Despesa	207.00	1	25.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	18823 Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Escolar	Despesa	110.00	0	262.100,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	18827 Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação	Despesa	100.00	0	646.848,98
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	18828 Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação	Despesa	282.82	1	2.719.341,25
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			
Ação:	22583 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio	Despesa	273.01	1	462.573,85
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22663 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica	Despesa	101.00	0	24.273.536,32
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22664 Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica	Despesa	101.00	0	360.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio	Despesa	101.00	0	8.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22938 Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio Folha Normal - SEDUC	Despesa	100.00	0	9.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	22938 Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio Folha Normal - SEDUC	Despesa	250.00	1	30.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18683 Componente I - Construção dos Centros de Educação Infantil	Despesa	100.00	0	61.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	12.366.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	22585 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - EJA	Despesa	273.01	1	10.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Total da Unidade Orçamentária:			95.411.864,08
		Total do Órgão:			95.411.864,08
		Total da Secretaria:			95.411.864,08
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30000000 CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	19024 Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	4.646.858,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.646.858,00
		Total do Órgão:			4.646.858,00
		Total da Secretaria:			4.646.858,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESPORTE				
Ação:	22182 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SESPORTE	Despesa	101.00	0	423.324,94
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	32387 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos	Despesa	100.00	0	125.661,24
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22591 Operação da Parceria Público Privada Castelão (Contraprestação)	Despesa	101.00	0	366.469,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22591 Operação da Parceria Público Privada Castelão (Contraprestação)	Despesa	100.00	0	89.702,45
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22591 Operação da Parceria Público Privada Castelão (Contraprestação)	Despesa	101.00	0	10.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Total da Unidade Orçamentária:			1.015.157,63



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

				Total do Órgão:	1.015.157,63
				Total da Secretária:	1.015.157,63
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.128.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	22795 Realização de Cursos de Curta, Média e Longa Duração				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.910,00
Ação:	22796 Apoio, Desenvolvimento e Capacitação de Servidores				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	106.590,00
					137.500,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					Total do Órgão:
					Total da Secretária:
					137.500,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS				
Ação:	22267 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - STDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	248.337,81
					Total da Unidade Orçamentária:
					248.337,81
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18385 PROARÉS III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	7	600.000,00
Ação:	18413 PROARES III - COMP IV - Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Projeto				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	5	29.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					629.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	22833 Manutenção das Unidades do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/SINE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	175.290,13
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	59.765,53
					Total da Unidade Orçamentária:
					235.055,66
					Total do Órgão:
					1.112.393,47
					Total da Secretária:
					1.112.393,47
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA				
Ação:	22297 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEAPA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.00	0	350.318,26
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				
Ação:	34332 Realização de Investimentos em Projetos de Pesca Marinha e Continental				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	2.489,85
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	2.489,85
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	2.489,85
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	2.489,85
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	2.489,85
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	3.105,75
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	3.105,75
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	3.105,75
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	3.105,75
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	3.105,75
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	33.982,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	33.982,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	33.982,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	301.00	0	33.982,00
					25.486,50
					Total da Unidade Orçamentária:
					505.728,76
					Total do Órgão:
					505.728,76
					Total da Secretária:
					505.728,76
Secretaria:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Órgão:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	53100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.024 CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO				
Ação:	18438 Aquisição de Máquinas, Munições, Equipamentos e Veículos - CGD e/ou Células Regionais				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	130.314,00
Função.Subfunção.Programa:	06.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
Ação:	17913 Aquisição e Implantação de Sistemas de TIC - CGD				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	55.800,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					186.114,00
					Total do Órgão:
					186.114,00
					Total da Secretária:
					186.114,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Órgão:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unid. Orçamentária:	56100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDE E VINCULADAS				
Ação:	22327 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SDE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	14.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					14.000,00
					Total do Órgão:
					14.000,00
					Total da Secretária:
					14.000,00
					Total do Movimento:
					140.560.173,79
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18721 Conservação e Manutenção de Rodovias				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor





**CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS**

	Ação:	18786 Pavimentação (Implantação) de Rodovias	INVESTIMENTOS			101.00	0	545.424,47
	Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa					Valor
			INVESTIMENTOS			101.00	0	3.246.015,02
	Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa					Valor
			INVESTIMENTOS			100.00	0	249.000,00
			INVESTIMENTOS			101.00	0	700.000,00
	Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa					Valor
			INVESTIMENTOS			101.00	0	286.622,23
	Ação:	18788 Construção/Restauração de Rodovias Municipais	Despesa					Valor
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			101.00	0	354.876,10
	Ação:	18790 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos	Despesa					Valor
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			101.00	0	650.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 6.031.937,82
								Total do Órgão: 6.031.937,82
	Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA						
	Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA						
	Função.Subfunção.Programa:	04.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
	Ação:	32350 Manutenção Predial de Edificações Públicas da Segurança Pública	Despesa					Valor
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			100.00	0	1.114.890,00
			Despesa					Valor
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			100.00	0	1.204.680,00
	Ação:	32375 Construção, Reforma e Ampliação de Obras da Segurança Pública	Despesa					Valor
	Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS			100.00	0	20.350,00
	Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
	Ação:	18368 Ampliação, Reforma e Recuperação de Infraestrutura Pública de Convivência	Despesa					Valor
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			100.00	0	371.880,00
	Função.Subfunção.Programa:	04.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO						
	Ação:	32333 Construção de Edificações Públicas	Despesa					Valor
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			100.00	0	7.866.623,37
	Função.Subfunção.Programa:	04.122.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO						
	Ação:	32353 Manutenção Predial das Unidades Socioeducativas	Despesa					Valor
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			100.00	0	278.714,00
	Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS						
	Ação:	22460 Concessão do PASEP	Despesa					Valor
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	90.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 10.947.137,37
								Total do Órgão: 10.947.137,37
								Total da Secretaria: 16.979.075,19
	Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
	Órgão:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ						
	Unid. Orçamentária:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ						
	Função.Subfunção.Programa:	03.091.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ						
	Ação:	32467 Elaboração e Execução de Outros Projetos Voltados ao Reaparelhamento e Modernização do MPCPE	Despesa					Valor
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			270.00	1	10.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00
								Total do Órgão: 10.000,00
								Total da Secretaria: 10.000,00
	Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
	Órgão:	18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ						
	Unid. Orçamentária:	18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ						
	Função.Subfunção.Programa:	14.126.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
	Ação:	18030 Aquisição de Equipamentos de TI, CFTV e de Segurança para Unidades do Sistema Penitenciário	Despesa					Valor
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			692.01	1	1.261.634,00
								Total da Unidade Orçamentária: 1.261.634,00
								Total do Órgão: 1.261.634,00
								Total da Secretaria: 1.261.634,00
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						



**ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.889 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS**

	Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
	Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
	Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS						
	Ação:	22027 Manutenção e Funcionamento Administrativo - IDACE	Despesa					Valor
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	8.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 8.000,00
								Total do Órgão: 8.000,00
								Total da Secretaria: 8.000,00
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE						
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
	Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
	Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária	Despesa					Valor
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			291.00	1	103.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 103.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
	Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
	Ação:	31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária	Despesa					Valor
	Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.00	0	44.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 44.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF						
	Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
	Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa					Valor
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.00	0	1.626.530,99
								Total da Unidade Orçamentária: 1.626.530,99
	Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO						
	Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
	Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa					Valor
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.00	0	3.232.692,01
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			291.00	1	970.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 4.202.692,01
	Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS						
	Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
	Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação	Despesa					Valor
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA						

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	244.508,94
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.741.394,88
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				1.985.903,82
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.101.761,82
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				6.101.761,82
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	470.555,80
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				470.555,80
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	250.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				250.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	50.000,00
Ação:	22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	14.100,39
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	20.500,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	65.206,90
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	175.347,26
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.270.096,41
Unid. Orçamentária:	24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDE				1.595.250,96
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	12.782,34
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				12.782,34
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22570 Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - Folha Normal	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	12.278.504,16
Ação:	22571 Pessoal e Encargos Sociais na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	15.837.950,83
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				27.921.563,61
Ação:	22745 Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - Hospital Geral de Fortaleza	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282,83	1	300.000,00
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				56.338.018,60
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22749 Fortalecimento da Gestão da Estrutura nas Unidades de Saúde	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.465.273,22
Ação:	22560 Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.603.454,07
Ação:	22561 Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central Executado por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.029.236,09
Ação:	22562 Manutenção do Hospital Regional do Cariri Executado por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.655.702,94
Ação:	22563 Manutenção do Hospital Regional Norte Executado por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.900.546,65
Unid. Orçamentária:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				8.654.212,97
Orgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				81.484.709,31
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				81.484.709,31
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22149 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - URCA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	225.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				225.000,00
Orgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				225.000,00
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				225.000,00
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL				225.000,00
Ação:	22812 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,04	0	46.942.638,47
Ação:	22843 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,04	0	62.665.616,45
Unid. Orçamentária:	109.608.254,92				109.608.254,92
Função.Subfunção.Programa:	109.608.254,92				109.608.254,92
Ação:	109.608.254,92				109.608.254,92
Região:	209.576.673,42				209.576.673,42



## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº993/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Controladoria Geral do Estado do Ceará - CGE, conforme Processo nº 9827777/2018 e Ofício Nº 1330/2018 – SEGAB de 19 de novembro de 2018, ao Senhor **DANIEL AGUIAR ESPÍNOLA**, para, na qualidade de colaborador eventual, com objetivo de ministrar palestra no XII Encontro de Controle Interno, a se realizará em Fortaleza, nos dias 05 a 06 de dezembro do ano em curso. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº248/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2018, e de acordo com §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2018, 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	NOME
01	DAVI ARAÚJO MOURA
02	FRANCISCO MARDEN SARAIVA LEITE
03	RODRIGO CORDEIRO AGUIAR
04	HENDRYO ALVES DE MELO
05	MARCUS PAULO ALVES LOPES
06	DAVI CASTRO QUEIROZ NOGUEIRA
07	SABRINA KELLI NASCIMENTO SOUSA
08	FRANCISCA CECILIA DA SILVA MOITA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **REGYS CAVALCANTE GIFONI**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais, símbolo DNS-2, matrícula nº 300115-1-1, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Granja-CE, no dia 01 de novembro do ano em curso, a fim de fiscalizar municípios e Convenios, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº 300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora a disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de novembro do ano em curso, a fim de participar de reuniões no Ministério da Integração, Cidades, Saúde e Presidência da CEF, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,30 (oitocento e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea d, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº283/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº 300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de novembro do ano em curso, a fim de participar de reuniões no Ministério da Integração, Cidades, Saúde e Presidência da Caixa Econômica Federal - CEF, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.018,78 (dois mil, dezoito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º e art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 004/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE DESIGNAR**, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor **NAILSON CLEMENTE BRITO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Administrativa, matrícula nº 300107-1-X, lotado na Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI, como GESTOR do Contrato nº 073/2018, firmado com a empresa LIMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 073/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **LIMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.449/0001-78, com sede à Rua Teresa Cristina, 1311, Bairro: Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60015-140. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) sacos para lixo**, classe I, acondicionamento de resíduos domiciliares não passível de separação, capacidade nominal de 50 (cinquenta) litros, preto, de resina termoplástica, virgem ou reciclada, conforme NBR 9091, NBR 9191, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, marca: RAVA; unidade de fornecimento: pacote – 100 – unidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo nº 8955070/2018, na Ata de Registro de Preços/SEPLAG nº. 004/2018 – Item 13, no Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 721,25 setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 21 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e Leandro Guimarães Bizerril, LIMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2018**

PROCESSO Nº8453024 / 2018 Casa Civil do Estado do Ceará OBJETO: **aquisição de serviço de distribuição de gás natural** para atender as necessidades do Palácio da Abolição JUSTIFICATIVA: Em decorrência do Contrato atualmente firmado para suprimento de gás canalizado estar próximo do fim, devendo, portanto, ser realizada nova contratação para garantir continuidade do serviço. VALOR GLOBAL : R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : no inciso XXII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, inscrita no CNPJ sob nº 73.759.185/0001-96 DISPENSA : Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil RATIFICAÇÃO : Francisco Quintino Vieira Neto, Secretário Adjunto da Casa Civil.

Victor Diego Soares de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2018**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CESSIONÁRIO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, situado na Rua Sena Madureira, 1047 – Centro - 60.055-080, Fortaleza/Ce, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.499.757/0001-46 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 20 (vinte) FITAS LT06**, de propriedade da CEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO fundamenta-se no Processo Administrativo nº 6283156/2018, na doutrina, na Lei Federal nº 8.666/93 e, nos casos omissos, no que couber às disposições de Direito Civil. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018 SIGNATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil; EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza/CE , 26 de novembro de 2018.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº65/2018**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **FUNDAÇÃO EDUCATIVA SALESIANA PADRE CÍCERO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.857.089/0001-32, com sede na Rua Padre Cícero, nº 1440 – Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63010-020. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Projeto Rede da Cidadania:

Reconstruindo Valores”, a realizar-se entre os dias 01/12/2018 e 15/12/2018, promovendo acessos e oportunidades na cidade de Juazeiro do Norte, através de atividades socioassistenciais que contribuam para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e jovens através das atividades esportivas, artísticas, culturais, lazer e de formação visando o desenvolvimento de novas sociabilidades e criando vínculos comunitários e familiares, sendo espaço de referência para o convívio coletivo, no desenvolvimento de potencialidades, habilidades, formação cidadã, difusão de direitos humanos e éticos, respeito à diversidade cultural e étnica, respeitando a diversidade religiosa e as questões de gênero e orientação sexual, na perspectiva de melhora da qualidade de vida e promoção humana, beneficiando 100 pessoas (crianças, adolescentes e jovens), com um consequente crescimento na economia da região, melhorando a renda e a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 1707829/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.08 1.19024.15.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Benedito Hélio Teixeira Gomes, Presidente da Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O  
FIM QUE NELE SE DECLARA, A CASA  
CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A  
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS  
LTDA**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº 11.828.753/0001-06, a quantia de R\$ 306,98 (trezentos e seis reais e noventa e oito centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 3071074/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10100.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 26 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 204, SÉRIE 3, ANO X, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 62/2018. **Onde se lê:** Este contrato tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza, descritos em tabela abaixo , conforme contido em Cotação Eletrônica nº 2018/25963, conforme constante no Processo Administrativo 6308124/2018. **Leia-se:** Este contrato tem por objeto a aquisição de recarga de extintores de incêndio, descritos em tabela abaixo, conforme contido em Cotação Eletrônica nº 2018/25963, de acordo com o constante no Processo Administrativo 6308124/2018. Fortaleza, Ceará, 27 de novembro de 2018.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180028  
IG Nº984544000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180028 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição de centrais de ar condicionado tipo split**, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15662018, até o dia 17/12/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181538  
IG Nº985164000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181538 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagente)** para realização do exame: Triagem Neonatal Fase IV no LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15382018, até o dia 17/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.  
Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180840**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 840/2018 Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (COLCHÃO ADULTO)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 503.800,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº231/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (no sábado) do seguinte **VEÍCULO** Hilux de placas HYS 2824, a ser guiado pelo motorista José Deivid Ferreira, para participar na Ação Verdes Mares, realizada em 01 de dezembro de 2018, na Escola Municipal Professor José Círio Pereira Filho, Rua Quartzos Rosa, nº 100, Bairro Jardim Jatobá (Siqueira), por 03 (três) dias, contados a partir de 30 de novembro de 2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE  
PREGÃO PRESENCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004 – CGE**

Considerando o resultado final do Processo Administrativo nº. 2800504/2018, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20180004 – CGE, que tem por objeto a Aquisição com instalação de aparelhos de ar-condicionado, para readaptação da Sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e que declarou a empresa **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ Nº. 07.486.759/0001-75, vencedora neste pregão, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o sobredito RESULTADO. Sendo o valor global a ser adquirido: R\$ 104.445,30 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº232/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº 169688-1-1, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, DF, a fim de participar da II Reunião Plenária Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação-FNCE, que se realizará no período de 27 à 30/11/2018, representando o Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.226,68 (hum mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.290,57 (hum mil duzentos e noventa reais e cinquenta e sete reais), perfazendo um total

de R\$ 2.867,73 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 300019-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de SOBRAL, no dia 22/11/2018 a fim de fazer entrega de documentação para a certificação do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescido de 20% (vinte por cento)), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 9328797/2018, RESOLVE **designar PATRICIA NEYVA DA COSTA PINHEIRO**, Graduada, Mestre e Doutora em Enfermagem (UFC) e especialista em Educação em Saúde (Ministério da Saúde), avaliará a instituição com a finalidade de proceder à verificação prévia no ARA Cursos Técnicos e Profissionalizantes, localizado na Rua Coronel Biá, 2876 - Centro - Cascavel-CE, quanto à Autorização da Especialização Técnica de Nível Médio em Centro Cirúrgico – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 8307974/2018, RESOLVE **designar TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em Ciências Econômicas, Especialização em Gestão de Empresas e Mestrado em Negócios Internacionais e Doutorado em Administração avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Rua Barão de Sobral, 712 - Montese, Fortaleza-CE, quanto a Renovação do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico - Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015**

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima; IV - CONTRATADA: **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, 1260 - Bairro Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta - se o presente Termo Aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 4568811/2018, bem como no inciso II, alínea d art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **realinhamento de preços**, para pagamento do dissídio coletivo, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 27/03/2018 e 29/05/2018, sob os nºs MR - 14157/2018 e 025637/2018 para as categorias de Auxílios de Serviços Gerais e Telefonista, a partir de 01/01/2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.955,16 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), ficando o valor global no total de R\$ 342.354,48 (trezentos e quarenta e dois mil, tre-



zentes e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 27 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente e Deysiane Aquino de Almeida Goes - Representante Legal FA2F.

Amadeu Furtado Caldas

ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO /**

PROCESSO Nº9666439/2018 OBJETO: a contratação direta da EDITORA VERDES MARES LTDA., para **fornecer duas assinaturas diárias do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE** ao Gabinete da Vice-Governadora, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: O contrato terá como objeto o fornecimento de 02 (duas) assinaturas de exemplares do Jornal "Diário do Nordeste", a serem entregues diariamente. Ressalte-se que a EDITORA VERDES MARES LTDA detém exclusividade na comercialização de assinaturas do jornal, pelo que se comprova da Declaração anexa. Portanto, é de interesse deste órgão manter o recebimento da publicação do citado periódico, uma vez que corresponde à prestação do serviço de conteúdo informativo e análises críticas que auxiliam o trabalho desempenhado por este Gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições legais. VALOR: R\$ 1.389,60 ( mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos ) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art.25, caput, da Lei Nº 8.666/93 CONTRATADA : **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Considerando todo procedimento relativo ao processo de nº 9666439/2018, e fundamentado no Art.25, caput, da Lei Nº 8.666/93. DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da EDITORA VERDES MARES LTDA., para fornecer duas assinaturas diárias do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE ao Gabinete da Vice-Governadora, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 1.389,60 (mil, trezentos e oitenta e nove e sessenta reais), que deve ser pago em parcela única, de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados, devidamente atestada pela área responsável deste órgão em favor da EDITORA VERDES MARES LTDA, a qual detém exclusividade da editoração, publicação e comercialização do jornal, através dos recursos orçamentários 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.1.00.00.0.20. A consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora do Estado, para ratificação do presente Termo.Fortaleza, 20 de novembro de 2018.GABRIELA PAULINO DA SILVA-COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA RATIFICAÇÃO : Conforme justificativa acima apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete da Vice-Governadora, somos pela ratificação deste procedimento, consoante o que preceitua o Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para a contratação direta da EDITORA VERDES MARES LTDA. Fortaleza, 20 de novembro de 2018.CARLA MELO DA ESCÓSSIA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Érica Linhares Mesquita  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURA**

**PORTARIA Nº175/2018** - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO CHAVES BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barbalha/CE - Saboeiro/CE, no período de 22 à 25 de novembro de 2018, a fim de participar de dia de campo em Barbalha e sobre a cultura do algodão(Embrapa) e entrega de mudas de palma forrageira em Saboeiro assessorando o SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, totalizando R\$ 552,02 quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO CHAVES BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pedra Branca/CE, no período de

14 à 15 de novembro de 2018 a fim de visitar e inspecionar produtores de receberam raquetes de palma do programa: Módulos produtivos de palma forrageira, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA  
E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300103-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral/CE - Camocim/CE - Granja/CE - Martinópolis/CE - Aracoiaba/CE, no período de 20 à 23 de novembro de 2018 a fim de realizar acompanhamento do projeto peixamento, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 277,56 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com meia diária acrescida de 20%(vinte por cento) para a cidade de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA  
E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2017**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA (ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINF) II - OBJETO: A alteração da Cláusula 03 do Convênio nº 02/2017/SEAPA para prorrogar, por mais 5 (cinco) meses, o prazo de vigência do convênio, finalizando em 01/05/2019 III - DA RATIFICAÇÃO: ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº 002/2017/SEAPA IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2018; Euvaldo Bringel Olinda, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura; Ana Manuela Marinho Nogueira, Secretária Municipal de Infraestrutura.

Tiago César Lima Coelho

COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA ASJUR

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1599/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão, matrícula nº 300040-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA, no período de 29 a 30/11/2018, a fim de participar de Reunião sobre Foco de Peste Suína, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE  
ESTABELECIMENTO AVÍCOLA**

PROCESSO: 6970480/2018 ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE – CIALNE XI PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE** CPF/CGC 07.220.874/0028-13, LOCALIZADA NO SÍTIO PICÃO, S/N - TUNGAIRA MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, CEARÁ. REGISTRO Nº 008/2018 - **PRODUÇÃO DE AVES DE CORTE** CLASSIFICAÇÃO: GRANJA DE AVES DE CORTE AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA**

PROCESSO: 6970315/2018 ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE – CIALNE VIII PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE** CPF/CGC: 07.220.874/0030-38, LOCALIZADO NO SÍTIO TRAIRUSSU – JACAÚNA MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, CEARÁ. REGISTRO Nº 009/2018 - **PRODUÇÃO DE AVES DE CORTE** CLASSIFICAÇÃO: GRANJA DE AVES DE CORTE. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 214, de 16 de Outubro de 2018, que publicou a Portaria Nº 1426/2018 referente a Concessão de bolsa estágio . **Onde se lê:** Wesley Gomes da Silva **Que se leia:** Jurandy Mathias Monteiro da Silva AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº297/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **MARCELLA FACÓ SOARES**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300011.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 26 a 30 de novembro de 2018, a fim de participar de várias reuniões de acompanhamento das obras do Projeto Integração do São Francisco - PISF, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 554,75 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) totalizando R\$ 971,09 (novecentos e setenta e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA KECIA PAES DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300161.1-4	15,00	22	330,00
CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA	Assessor Técnico - DAS 1	300162.1-7	15,00	22	330,00
CRISTIANO MORAES MIRANDA	Orientador de Célula - DNS 3	300152.1-5	15,00	22	330,00
EDWARD JENNER MAGALHÃES DIOGENES	Coordenador - DNS 3	300151.1-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Articulador - DNS 3	300154.1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO CARLOS BARROS ROCHA	Assessor Técnico - DAS 1	300150.1-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO LOPES MATOS	Assessor Técnico - DAS 1	300119.1-0	15,00	22	330,00
GABRIEL LIMA GOMES	Assessor Técnico - DAS 1	300163.1-9	15,00	22	330,00
JOANA MARTINS DE ANDRADE	Orientador de Célula - DNS 3	300160.1-7	15,00	22	330,00
KARLA CAMILA SOUSA DE SOUSA	Coordenador - DNS 2	300134.1-7	15,00	22	330,00
MARIANA OLIVEIRA DO RÉGO	Analista de Desenvolvimento Organizacional	300012.1-4	15,00	22	330,00
MARINHA VALESKA PASSOS BARBOSA	Orientador de Célula - DNS 3	300132.1-2	15,00	22	330,00
MURILO ROCHA PIMENTEL	Orientador de Célula - DNS 3	300142.1-9	15,00	22	330,00
RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA	Orientador de Célula - DNS 3	300149.1-X	15,00	22	330,00
ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA	Assessor Técnico - DAS 1	300115.1-1	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado cedido **EDER NILSON SANTOS DOS ANJOS**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300144.1-3, lotado no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 26 a 30 de novembro de 2018, a fim de participar de Reuniões da Prefeitura, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº300/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 28 de novembro de 2018, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CGIRS - VI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada cedida **MARA CRISTINA MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS - 1, matrícula Nº 300159.1-6, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Frecheirinha, Senador Sá, Marco e Sobral (CE), no período de 26 a 30 de novembro de 2018, a fim de fiscalizar os Convênios nºs 185/2014, 123/2018, 061/2018, 193/2014, 110/2014, 062/2018, 059/2015, 006/2018, 067/2016, 042/2017, 021/2018, 012/2017,



014/2018, 005/2018, 013/2018, 016/2018, 010/2018, 048/2018, 007/2018, 011/2018, 099/2018, 130/2018 e 151/2018 e Termos de Ajuste nºs 084/2016 e 001/2014, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 58,35 (cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 350,08 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos) de acordo com artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
DE CESSÃO DE SERVIDOR ENTRE O GOVERNO  
DO CEARÁ E A PREFEITURA DE BEBERIBE.**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão, com intervenção da Secretaria da Fazenda e da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 4422213/2018 e § 20 do art. 30 do Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017. OBJETO: DA VIGÊNCIA: **O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica fica prorrogado** a partir do dia 31 de dezembro de 2018 para o dia 31 de dezembro de 2020, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL; Francisco de Queiroz Maia Júnior, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; João Marcos Maia, SECRETÁRIO DA FAZENDA; Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, SECRETARIA DAS CIDADES e a Pedro da Cunha, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0005/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 5434738/2018 (apenso nº 6199899/2018), com fundamento na Cláusula 9ª do Termo de Cooperação nº 005/CIDADES/2014. OBJETO: DA FONTE DE RECURSOS Os recursos para a execução do objeto deste **Termo de Cooperação são provenientes da CPAC (37)**, conforme classificação orçamentária a seguir: 43100001.17.512.025.1 8954.03.449051.2.46.37. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e o Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1286/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1286/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	VALOR R\$
Evaldo Gonçalves Silva	Agente de Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Robson Maia Queiroz	Auxiliar de Administração	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1305/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo n.º. 6642773/2017 de 20 de setembro de 2017 e, embasado nos termos da Resolução nº. 358/2010 CONTRAN de 13 de agosto de 2010; RESOLVE : Autorizar o **credenciamento do PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 10ª. REGIÃO MILITAR**, Nome de Fantasia - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 10 - CNPJ n.º. 09.607.967/0001-00 - MATRIZ, situado à Av. Eduardo Girão nº. 1533 - Quartel do Exército, Bairro: Fátima, CEP: 60.415-540, no município de FORTALEZA / CE, conforme artigo 12º. da Resolução nº. 358/2010/CONTRAN. As unidades das Forças Armadas e Auxiliares que possuem cursos de formação de condutores, conforme previsto no §2º do artigo 152 do CTB, para ministrarem estes cursos, deverão credenciar-se junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, que a registrará junto ao Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União, atendendo às exigências estabelecidas nesta Resolução. As Unidades das Forças Armadas e Auxiliares que possuem cursos de formação dirigidos exclusivamente para os militares dessas corporações, conforme art. 1º. Inciso II da Resolução nº 358/2010/CONTRAN. Registro n.º 01/2018, validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$ 263,39 (Duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Ferreira Viana, nº 142, Tibiquari - Boa Viagem- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 7053120/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo de execução da OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE - Superintendente DETRAN/C SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente DAE JÉIDSON ALVES DA SILVA EMPRESA EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº250/2018** - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de São Luís-MA., no período de 21 a 23 de novembro de 2018, a fim de participar de uma audiência, em que é parte a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e





vinte sete reais e noventa e seis centavos), mais R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 1.064,52 (hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2018.

Nágylla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2018-SECITECE** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9662727/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula nº 430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no dia 14 de novembro de 2018, com o objetivo de participar de reunião com Sr. Roberto Azoubel da Mota Silveira, Chefe Substituto do ERNE/GM/Ministério da Cultura/Escritório Regional Nordeste, para tratar de questões referentes ao Registro do Cordel como Patrimônio Cultural Brasileiro, na ocasião estará presente também o Sr. Otacílio José Pinheiro Macedo, Superintendente do IPHAN-CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2018.

Nágylla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAU**

**PORTARIA Nº777/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP., no período de 25 a 27 de novembro de 2018, a fim de participar do encontro em comemoração aos 15 anos do Grupo de Estudos e Pesquisa em Administração de Serviços de Saúde e Gerenciamento de Enfermagem-GEPAG, na Escola Paulista de Enfermagem de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP vinculado do CNPQ, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), e passagem aérea, somente a volta, para o trecho São Paulo-SP/Fortaleza-CE., no valor de R\$ 574,05 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.472,98 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE., 07 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº792/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, matrícula nº 000600-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Campo Grande-MS., no período de 12 a 15 de novembro de 2018, a fim de participar do 63º Fórum Nacional de Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais-ABRUEM, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 1.116,57 (hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Campo Grande-MS/João Pessoa-PB, no valor de R\$ 1.756,25 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.872,82 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral-CE., 08 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº795/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº 5906680/2018, com fundamento nos arts. 24 e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **JOSE RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 000676-1-X, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Física, lotado na Coordenação do Curso de Física, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 23/07/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 08 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº796/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº 6568223/2018, com fundamento nos arts. 24 e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **ELTON PATRICK BARBANO**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300220-2-5, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Química, lotado na Coordenação do Curso de Química, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 13/08/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 08 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº797/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 2631532/2018, e de acordo com o Art. 24 e 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 001358-1-X, portador do título de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 05/04/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 08 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº807/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Camocim-CE. e Viçosa do Ceará-CE., no dia 09/11/2018, com o objetivo de conduzir o Prof. Nilton José Neves Cordeiro para uma visita às turmas do Curso de Matemática do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR, e à cidade de Pacujá-CE., no dia 10/11/2018, com o objetivo de conduzir o Prof. Nilton José Neves Cordeiro para uma visita às turmas do Curso de Matemática do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR, concedendo-lhe 0,5 diária relativa a viagem às cidades de Camocim-CE e Viçosa do Ceará-CE., no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) e 0,5 diária relativa a viagem à cidade de Pacujá-CE., no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 61,32 (sessenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral-CE., 09 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº810/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 9254815/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 548/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Associado, referência N, lotada na Coordenação do Curso de Zootecnia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000600-1-1, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 12 a 15 de novembro de 2018, a fim de participar do 63º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, a ser realizado na cidade de Campo Grande – MS, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 12 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº811/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL PINTO CARNEIRO**, ocupante do cargo DAS-1-Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 001192-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luís-MA., no período de 21 a 23 de novembro de 2018, a fim de participar de uma audiência, acompanhando o Prof. Fabiano Cavalcante de Carvalho, Reitor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, na Sede da Promotorias de Justiça de São Luís-MA, no dia 22/11/2018, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.064,52 (hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 13 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº813/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 9423021/2018, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 553/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência K, lotado na Coordenação do Curso de Direito, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000105-1-0, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 14 a 16 de novembro de 2018, a fim participar do Lemann Dialoge 2018 Conference, na Universidade de Stanford, em Palo Alto – Califórnia, nos Estados Unidos, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE., 13 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº815/2018** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HÉLDER ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001016-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 21 a 24 de novembro de 2018 a fim de participar da Feira do Conhecimento 2018, realizada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de novembro de 2018.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº816/2018** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo DAS-2-Secretário do Centro de Ciências Humanas, matrícula nº 000617-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ., no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Observatório das Metrópoles 20 anos: As metrópoles e o Direito à Cidade: dilemas, desafios e esperanças, a realizar-se na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.123,80 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.290,29 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de novembro de 2018.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 149/2007, de 07/08/2007, pág. 42, que publicou a Portaria nº 407/2007. **Onde se lê:** a partir de 05/08/2003 **Leia-se:** a partir de 05/08/2006 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 07 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº525/2018-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 9330767/2018, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 08 a 09 de novembro de 2018, com a finalidade de conduzir Servidores da Biblioteca Central, para concluir trabalho de informatização da Biblioteca Setorial da Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 07 de novembro de 2018.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2018-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR(R\$)	TOTAL DA DIÁRIA(R\$)	
430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	V	08 a 09/11/2018	1,5	61,33	91,99	91,99
430309.1-4	Regina Célia Alves de Sousa	Diretor da Biblioteca Central/DAS-2	IV	08 a 09/11/2018	1,5	64,83	97,24	97,24
430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 09/11/2018	1,5	61,33	91,99	91,99
<b>TOTAL</b>								<b>281,22</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº535/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8133887/2018, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA **GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do Professor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, Classe Associado, referência O, matrícula 430462-17, Pós Doutor em Artes, do percentual de 80%(oitenta por cento) para 100%(cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 01/10/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de novembro de 2018.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº542/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9606002/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ISYDORIO ALVES DONATO**, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica/DAS-1, matrícula nº 300686.5-3, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 14 de novembro de 2018, com o objetivo de participar de Reunião no IPHAN, presidida pelo Sr. Roberto Azoubel da Mota Silveira, do Ministério da Cultura/ Escritório Regional Nordeste, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 19 de novembro de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544/2018-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9662875/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, Motorista, lotado no Setor de Transportes, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 20 a 24 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir alunos e professores, juntamente com material expositivo, para participarem da Feira do Conhecimento no Centro de Eventos do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea b § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de novembro de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9686626/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LIGIA RAIANNE DA SILVA MOURA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300699.2-7, a **viajar** aos municípios de: Iguatu/Crato/Iguatu/CE, no período de 14 a 17 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do I Congresso Nacional de Educação Física da URCA, onde ministrará Minicursos, Palestras, Workshop + Submissão de Trabalho, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), um acréscimo de 5% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 11,34, TOTALIZANDO a diária em R\$ 238,24 (duzentos e trinta e oito reais e quatro), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 19 de novembro de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº555/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9704799/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, Motorista, matrícula nº 03847810, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de POTENGI/CE, no período de 14 a 15 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir a Coordenadora do Setor de Cultura do Geopark Araripe, a Professora Giane Taeko e a Estagiária do Setor, onde será realizada a inauguração do Museu Orgânico Casa Mestre Franquili, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 19 de novembro de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº559/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9753048/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **RENATO DE OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431323.1-8, a **viajar** a cidade de MACEIÓ/AL, no período de 20 a 24 de novembro de

2018, com o objetivo de participar do "XIV Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste e do XII Encontro Nacional de Águas Urbanas", onde fará apresentação de um trabalho científico de autoria sua e demais colegas, intitulado "Efeito das mudanças climáticas e da transposição do Rio São Francisco no suprimento das demandas de água da Bacia do Rio Jaguaribe, Ceará", concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 299,68, mais uma ajuda de custo conforme o artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 19 de novembro de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2016

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebraram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Prisma Vigilância Ltda., para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Comandante José Cals de Oliveira, 61 - Guararapes - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua Cláusula oitava.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2016 - ASSEJUR** por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11 de novembro de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93, ficando resguardado o direito à repactuação 2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.649.333,88 (um milhão, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 05 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro - Diretora Comercial.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e do outro lado a Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. com a Interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, para os fins nele indicados.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, 78 - Venâncios - Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo do Contrato** por mais de 60 dias referente a Ampliação do Campus Crajubar, construção do Restaurante Universitário, salas e laboratório em Juazeiro em Juazeiro do Norte, a partir de 21 de novembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; X - DA VIGÊNCIA: 60 dias referente a Ampliação do Campus Crajubar, construção do Restaurante Universitário, salas e laboratório em Juazeiro em Juazeiro do Norte, a partir de 21 de novembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 14 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e Francisco Lennon Barbosa Martins - Sócio Administrador.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Contrato de fornecimento que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa Wladya Martins de Araújo Eireli - ME; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1160 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WLÁDYA MARTINS DE ARAÚJO EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Marques de Montalvão, 260 - Luciano Cavalcante - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea "a" de artigo 65 e § 1º, do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e previsão de cláusula contratual.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 04 (quatro) meses**, contados a partir do dia 02 de novembro de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas.; IX - VALOR



GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 02 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitem.; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor da URCA e Wladya Martins de Araújo Eireli - ME - Proprietária.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Elevadores União Ltda. - ME, para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELEVADORES UNIÃO LTDA.** - ME; V - ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, 2463 - Cocó - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula oitava.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2017 – ASSEJUR**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de dezembro de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.309,11 (nove mil, trezentos e nove reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 06 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e José Helder Silveira de Almeida - Diretor Comercial.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### PROVIMENTO Nº021/2018-GR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a solicitação contida nos autos do processo nº 4514312/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9760443/2018, **RESOLVE RECLASSIFICAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único do presente provimento, pertencentes ao Setor de Estudo: Direito Civil, que passarão a figurar na nova ordem de classificação para o qual foram aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor, classe Auxiliar, Assistente e Adjunto, integrantes do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, objeto do Edital nº 003/2015-GR, de 10/12/2015 e publicado no DOE de 22/02/2016, e Homologado pelo Provimento nº 009/2017-GR, publicado no DOE de 20/04/2017, permanecem inalteradas a ordem de classificação dos demais setores de estudo. Art. 1º - **RESOLVE** ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, **RECLASSIFICAR** os candidatos relacionados no Anexo Único do provimento mencionado. ART. 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de novembro de 2018.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº021/2018-GR.

SETOR DE ESTUDO: DIREITO CIVIL - AUXILIAR

VAGAS: 01

1º	Nadine Sales Callou Esmeraldo Paes
2º	Cristovão Teixeira Rodrigues Silva
3º	Bethsaida de Sá Barreto Diaz Gino
4º	Priscila Nunes Seixas
5º	Manuela Couto Monteiro
6º	Wesley Gomes Monteiro

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº3200/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 8863249/2018-VIPROC de 24/10/2018, considerando o Parecer nº 4506/2018-PROJUR/FUNECE **RESOLVE**, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “T” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, **AUTORIZAR** a servidora **LUCILA MORAES CARDOSO**, matrícula nº 017024.1-6, Professor Adjunto, lotada no Centro de Humanidades - CH, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por 10 (dez) dias, pelo período de 09/11/2018 a 18/11/2018, a fim de participar do V Congresso Brasileiro de Psicologia, em São Paulo – SP, e do curso Sistema de Avaliação Performance no Rorschach (RPAS), em Campinas – SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3229/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 9107596/2018-VIPROC de 31/10/2018, considerando o Parecer nº 4610/2018-PROJUR/FUNECE **RESOLVE**, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “T” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, **AUTORIZAR** a servidora **SARA MARIA MOREIRA LIMA VERDE**, matrícula nº 300640.1-1, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por 10 (dez) dias, pelo período de 14/11/2018 a 23/11/2018, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de Nutrição Oncológica, no Rio de Janeiro - RJ, e para realizar visita técnica na Reyson University, em Toronto – Canadá, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3263/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 9378450/2018-VIPROC de 07/11/2018, considerando o Parecer nº 4731/2018-PROJUR/FUNECE, **RESOLVE**, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “F” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, **AUTORIZAR** a servidora **ALUIZA ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 006639.1-3, Professor Adjunto, lotada no Centro de Humanidades - CH, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por 05 (cinco) dias, pelo período de 19/11/2018 a 23/11/2018, a fim de participar da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, Classe A, Dedicção Exclusiva, na área de Linguística, do Departamento de Letras do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Currais Novos – RN, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 81/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Diversos)** para atender as necessidades da FUNECE. ITEM: 02(BLOCOS DE ENGATE PARA 10 PARES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 16/11/2018 a 14/05/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 629,10 (Seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016C na IG 973263000. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Alcilene Moreira dos Santos - Representante Legal da HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP.

Kepler Silveira Leite  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 82/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **GR COMERCIO EIRELI – ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Diversos)** para atender as necessidades da FUNECE. ITEM: 01(CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 30 PARES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 20/11/2018 A 18/05/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016C na IG 973263000. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Bruna Goretti Alves Lopes - Representante Legal da GR COMERCIO EIRELI - ME.  
Vinicius Madureira Maia  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 84/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **JONISAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIVERSOS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. ITEM:04(PLAQUETA DE TOMBAMENTO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 16/11/2018 A 14/05/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016C na IG 973263000. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Rosana Cristina Nicolini - Representante Legal da JONISAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 86/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TELEFONE, ESTANTE E BATERIA)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.(ITEM 01: TELEFONE SEM FIO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 16/11/2018 A 14/05/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.568,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 3101010052018I na IG 971139000 – MAPP: 15. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Ozeas Alves Carneiro - Representante Legal da DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME.

Vinicius Madureira Maia  
PROCURADORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº111/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, o servidor, **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA** matrícula 100.2711-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia, como Gestor do Contrato nº. 31/2018, firmado entre a Nutec e a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro, novembro e dezembro/2018. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2018, 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EPITÁCIO NASCIMENTO FILHO	Supervisor	30015819	15,00	50	750,00
FRANCISCA SOLANGE MORAIS TEIXEIRA FORTES	Supervisor	30016114	15,00	44	660,00
BARBARA LUISA FERREIRA CARNEIRO	Supervisor	30016017	15,00	44	660,00
RENATO CANDIDO ZIMMERMANN	Supervisor	30015916	15,00	50	750,00
JOÃO CESAR DE FREITAS PINHEIRO	Gerente	30016319	15,00	60	900,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2019. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118//2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE	
ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8	
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	3001431-6
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
SILVANA PEREIRA RODRIGUES	GERENTE	3001561-4
MARIA LOURDECI DE MELO	GERENTE	3001241-0
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001551-7
EUTALIA ROCHA LIMA	ASSESSORA	3001541-X
ANA ROSA PONTE SALES	SUPERVISORA	3001621-1
EPITÁCIO NASCIMENTO FILHO	SUPERVISOR	3001581-9
DIEGO GUILHERME FERREIRA RAMOS	SUPERVISOR	3001571-1
RENATO CANDIDO ZIMMARMAN	SUPERVISOR	3001591-6
BARBARA LUISA FERREIRA CARNEIRO	SUPERVISORA	3001601-7
FRANCISCA SOLANGE MORAIS TEIXEIRA FORTES	SUPERVISORA	3001611-4
JOÃO CESAR DE FREITAS PINHEIRO	GERENTE	3001631-9

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2018**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, localizada à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE., CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, representada por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, CPF nº 213.467.713-91, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizar o **apostilamento a Dispensa de Licitação nº008/2018** firmada entre a empresa **MT MARCONI EIRELI ME** e a Nutec, para que seja incluída a dotação orçamentária Nº 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.2.76.00.1.40-15733. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 008/2018, supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2018**

PROCESSO Nº8190392/2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **Serviço de calibração do Multímetro Digital – Marca FULKE – Modelo 8508A**, pertencente ao Laboratório de Medidas Elétricas da Gerência de Mecânica, Elétrica, Energia e Automação – LME- desta Fundação JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a realização do serviço de calibração, para fins de manutenção da acreditação do Laboratório de Medidas Elétricas – LME- desta Fundação, através da verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos para manutenção da acreditação e atendimento aos prazos estabelecidos na ISO 17025 e ISO 9001, objeto desta inexigibilidade, que deve ser realizado especificamente pelo órgão certificador da acreditação, neste caso, o Inmetro, conforme Lei nº. 5.966/73 e seu Regimento Interno publicado no D.O.U., tornando assim, inexigível a licitação pois não existem parâmetros para a comparação de preço VALOR : R\$ 7.140,00 ( sete mil, cento e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30-10328 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : 25, caput, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 para a contratação do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 017/2018, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
PROCURADORIA JURÍDICA**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº339/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03/12/2018, a fim de participar da 30ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Fundo de Terras e do Reordenamento Agrário, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 189,18 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Dezoito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.747,40 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais



e Quarenta Centavos), e quantidade de 50,00 (Cinquenta Reais de taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 3.797,40 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), perfazendo o valor de R\$ 4.104,86 (Quatro Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº795/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Quixadá, no período de 19 a 21/11/2018 a fim de acompanhar as atividades do NIT, conforme a meta 3.6, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 232,19 (duzentos e trinta e dois reais, dezenove centavos), com acréscimo de 10% no período de 20 a 21/11/2018 no município de Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº796/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Milagres, no período de 22 a 24/11/2018 a fim de acompanhar as atividades do NIT, conforme a meta 3.6, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais, cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº797/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº797/2018, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	Urbano	80
2	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	Urbano	80
3	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	Urbano	80
4	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	Urbano	80
5	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	Urbano	80
6	Elizabeth dos Santos Garcéz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	Urbano	80
7	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	Urbano/Metropolitano	40-40
8	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador Máquinas Agrícolas	030476-1-X	Urbano	80
9	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	40-40
10	Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300.148-1-2	Urbano	80
11	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	Urbano	80
12	Jóeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	Urbano	80
13	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	Urbano	80
14	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Urbano	80
15	José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	Urbano	48
16	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	Urbano	80
17	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	Metropolitano	80
18	Lafaeete Almeida de Oliveira Mesquita	Coordenador	300187-1-0	Urbano	80
19	Luíza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	Urbano	80
20	Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	300076-1-1	Urbano	50
21	Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	Metropolitano	80
22	Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	Urbano	80
23	Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	300075-1-4	Urbano	44
24	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	80
25	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	Urbano/Metropolitano	40-40
26	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	Urbano/Metropolitano	40-40
27	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	40-40
28	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	Urbano	80
29	Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	Urbano	80
30	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	Urbano	80
31	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	80
32	Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior	Coordenador	300157-1-1	Urbano	80
33	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	Metropolitano	80

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 018/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: R. Barão de Aracati, 2555 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60135-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, alínea "a" e §1º da Lei nº. 8.666/93, nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 5120439/2017 e Parecer Jurídico nº. 837/2017.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **promover readequação de metas e atividades apresentadas no Plano de Trabalho do projeto constante no Contrato**, com vista a atender de maneira efetiva as demandas advindas da SDA via Projeto Paulo Freire. Para cumprimento do novo Plano de Trabalho e dos indicadores o valor original do Contrato de Gestão nº. 018/2017 sofrerá aumento de valor no montante de R\$ 3.861.522,66 (três milhões oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), uma vez que a proposta de aditivo



remota A readequação de metas e atividades e ampliação no prazo final do referido Contrato em mais 6 meses, passando sua vigência de 31/12/2018 para 30/06/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.861.522,66 (três milhões oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 31/12/2018 para 30/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão 018/2017 e seus Aditivos e não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Diretor-Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 2198, Joaquim Távora, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações; bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 9307030/2018 e Parecer Jurídico nº 2151/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato nº 033/2018**, que tem como objeto a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017, anexo do Edital, referente aos lotes 10 e 12 do Edital de chamada pública nº 04/2018, tal prorrogação se dar até 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: tal prorrogação se dar até 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 033/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas, mantendo sua vigência; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Representante Legal da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS – OBAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS – OBAS**; V - ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Oliveira, nº 745, Centro, Barreira/CE, CEP 62.795-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações; bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 9581867 /2018 e Parecer Jurídico nº 2167/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato nº 038/2018**, que tem como objeto a implantação da tecnologia social de acesso à água, nº 01 e nº 06 – Cisternas de placas de 16 mil litros para consumo humano e cisterna escolar de 52 mil litros respectivamente, tal prorrogação se dar até 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: tal prorrogação se dar até 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 038/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas, mantendo sua vigência; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA Representante Legal da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº334/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº 193/2009**, datada de 08 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2009, que INSTITUI a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, os seguintes **COMPONENTES**: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA - Presidente e Maria Clóris Araújo Lima - Membro e **INCLUIR RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES** - Presidente e Angela Maria Lucena - Membro e mantendo inalterados os demais componentes. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. MENDEL STEINBRICH 999 MARACANAÚ - CE CEP: 60.125-160; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Prédio 02, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; VII - FORO: Maracanaú-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência**; IX - VALOR GLOBAL: R\$96.831,50(noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 02/09/2018 e término em 01/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: **RAFFITICADO PELA DIRETORIA DA CEASA CE EM DESPACHOS DATADOS DE 29/08/2018 E 30/08/2018**; XII - DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - CONTRATANTE E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG).

Eduardo Mauro Nogueira Bastos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA 074/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BAZILIO GONÇALVES FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula matrícula nº 300003.1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 325 e 326. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Alexandre Adolfo Alves Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2016

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A.; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº Distrito do Pecém – São Gonçalo do Amarante – CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota, cidade de Fortaleza, Estado Ceará, CEP:60120-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo do contrato por mais 12(doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 825.037,20 (Oitocentos e vinte e cinco mil, trinta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 18 de novembro de 2018 até o dia 18 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 12 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Paulo Aragão de Almeida .

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

\*\*\* \*\*





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20180004/CIPP**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20180004/CIPP S.A., PROCESSO Nº 3392973/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PROTEÇÃO CATÓDICA DOS BERÇOS 5 E 6 DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, RESOLVE **ADJUDICAR O OBJETO E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA RESPECTIVA LICITAÇÃO QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA IEC – INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 996.998,15 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 26 de novembro de 2018.**

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5116507/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554 - 50- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA ; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001 - 06 , neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES PONTES NETO ; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 30/08/2018 e de acordo com o processo nº 56528592018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FOSSA E SUMIDOURO, da Escola MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 28 de novembro de 2018 até 25 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de NOVEMBRO de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES PONTES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ERIKSON DEYSON DO AMARAL SOUZA, 02 - RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 29 de novembro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8391819/2018**

I - ESPÉCIE: 01º. TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0520-01- Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Lidiane Maria Gomes Moura; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **RODOLFO MARTINS DE CARVALHO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.107.498/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodolfo Martins de Carvalho; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 14/08/2018 e de acordo com o processo nº. 43839782018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a Reforma Coberta, Circulações e Depósitos de Alimentos, da Escola São José, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº. 04/2018, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.451,07 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), que representa 27,16% (vinte e sete, vírgula dezesseis por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lidiane Maria Gomes Moura - CONTRATANTE, Rodolfo Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Keyla Maria Pereira Freitas, 02 - Débora Alves Lima. Fortaleza, 28 de novembro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8231045/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM AGOSTINHO NERES PORTELA , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0583 - 95- CREDE 6 - Sobral/CE , neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **PSM SOUSA SERVIÇOS** , inscrita no CNPJ sob nº 29.059.209/0001 - 02, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio Maia Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 15KVAR** , na EEM Agostinho Neres Portela , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04 / 2018 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 ( cento e vinte ) dias corridos , contados a partir da publicação deste instrumento no ntrual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 ( trinta ) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.202,46 (três mil duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 – 14560 . DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Maia Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paula Regina Brito Portela, 02 - Benedita Macéilia Brito oliveira. Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 347/2018/PROCESSO Nº18665411-1 – 18935627-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Pirapitingui, nº 111, Bairro Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.508-020, inscrita no CNPJ sob o nº 43.825.736/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICHARD ANGELO ALVES, portadora da Carteira de Identidade nº 17.823.833-8, e do CPF nº 103.832.298-71, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de livros didáticos** para alunos matriculados em 2018, em turmas do ensino médio presencial da Educação de Jovens e Adultos (EJA), itens 1, 3 e 5, em escolas da rede estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180056 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da publicação. 8.1. O prazo de execução deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do FNDE, Resolução nº 05 de dezembro de 2017, Fonte 82, MAPP 1397. 22100022.12.366.006.18659.01.339032.28282.1 2210002.12.366.006.18659.02.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.03.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.04.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.05.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.06.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.07.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.08.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.09.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.10.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.11.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.12.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.13.339032.28282.1 22100022.12.366.006.18659.14.339032.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação , RICHARD ANGELO ALVES - Contratada. e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Renata Abreu Silvério. Fortaleza 28 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 361/2018/PROCESSO Nº9583444/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **AUTOLOC INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Monsenhor Antero, nº 671, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-475, Fortaleza-CE Fones: (85) 3275-2194, E-mail: alvarosw62@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. ALVARO SANGUESA AMARAL, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6515080 SSP/CE e do CPF nº 204.661.533-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de pneus** para veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital nº. 20170016/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170016/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 66.504,70 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 500, PA: 22051, Fonte: 00 e elemento de despesa: 33903000 22100022.12.122.500.22051.01.33903000.10.000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, ALVARO SANGUESA AMARAL - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Francisco G. Oliveira Gomes. Fortaleza 28 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7815046/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM PADRE CORIOLANO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0401-86- CREDE 9 -Pacajus/Ce., neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA E CIVIL PARA CLIMATIZAÇÃO DE 11 SALAS DE AULA E REFORMA DO PISO DAS SALAS E DA CIRCULAÇÃO**, na EEM PADRE CORIOLANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0007/2018 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Pacajus/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 189.986,37 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILANEIDE FERNANDES SABOIA, 02 - JOSE REVELINO PEREIRA. Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7687480/2018**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0151-57- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **GOC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.162.083/0001-46, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JHORDANA PEREIRA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA** na ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, situada na Rua Artemisio Gomes, S/n – na Aldeia Jucas no município de Monsenhor Tabosa-CE, pertencente a CREDE-13, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE de nº 2018/0043, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 52.849,40 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.33903900.30100.0.40.00 – 18262. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE, JHORDANA PEREIRA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Analice Moraes Silva, 02 - José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7922560/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0102 - 79- CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Maria Marly de Lima CONTRATADA: **C L CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.380/0001 - 43, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Abelardo Sousa Laurindo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO, REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA**, na EEFM EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 51.388,65 (Cinquenta e um mil Trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 -14560. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima - CONTRATANTE, Antonio Abelardo Sousa Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Edilson Cardoso Portela, 02 - Glória Mendes Loiola. Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº4795206/2018 - 4004284/2018 - 7015864/2018**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.839-900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1450, sala 15, Centro, – Eusébio/CE, CEP nº. 61.760-000, e resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) desta com a informação "Mudou-se", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe, que foi indeferida a defesa da Rescisão Unilateral e da Aplicação de Penalidade do Contrato nº 422/2012 que tem como objeto a Conclusão e serviços Complementares da Escola Estadual de Ensino médio, no Município de Ocara (Curupira) - CE, conforme art. 78, Inciso I C/C Art. 79, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, alínea "a e Cláusula Décima Terceira, item 13.2, alínea "a" e "b". Em face do acima descrito e considerando a prerrogativa da administração Pública em rescindir, como prevê o art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93, notifica-se a contratada, para conhecimento. Fortaleza, 23 de novembro de 2018. Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DO CONTRATO, Antonio Caio de Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINISTRATIVO Secretaria da Educação, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*



**ORDEM DE REINICIO****Nº032/2018 - PROCESSO Nº9963530/2018**

CONTRATO Nº 02962013 . OBJETO : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE Nº VII DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE. EMPRESA: **J M D CONSTRUÇÕES LTDA**. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 12.11.2018 , o **REINICIO da obra** de código SIGDAE nº 0812013SEDUC01 , 0812013SEDUC02 firmado com a SEDUC e a referida empresa J M D CONSTRUÇÕES LTDA cujo objeto é , CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE Nº VII DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE. Conforme Justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC DE Nº 9442506/2018, doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o reinício da referida obra “ Solicita a ordem de reinício da referida obra, os valores referentes aos reajustes pendentes que nos eram devidos, foram pagos, desta forma, o problema que ocasionaram a paralisação foi resolvido”. A fiscalização da obra em doc. de n. fl. 04. “ A fiscalização é favorável a solicitação da empresa, conforme justificativa apresentada pela mesma”. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, De acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha – SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DAE. J M D CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
PROCESSO Nº 8417575/2018**

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO PANORAMA ARTESANAL PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE HOTELARIA E GASTRONOMIA DO CEARÁ. CONTRATO 031/2014, SIC ( 917019) . LOCAL: FORTALEZA. Certificamos , que a Empresa **CONSORCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL II** , Empreiteira da Obra **REFORMA DO PRÉDIO PANORAMA ARTESANAL PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE HOTELARIA E GASTRONOMIA DO CEARÁ**. CONTRATO 031/2014, SIC ( 917019) concluiu a contento em 30.04.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 031/2014 e Contrato DAE de nº 0912014SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS ( DIOES). Fortaleza, 01 de outubro de 2018. À COMISSÃO: 3001281X – DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
Nº168/2015 - PROCESSO Nº0722716/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a **CONSTRUTORA E & J LTDA**, estabelecida na Rua: Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141, sala: 01, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-070, inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, RG: 97031029976 SSP/CE, CPF: 323613603-06, com a intervenção da DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 168/2015, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constantes no processo nº 0722716/2017, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº158/2015**, que trata da contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (DOM EXPEDITO), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 0722716/2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 168/2015, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2018.

ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE , FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTEVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de cássia Mendes Tiodosio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2018, que nomeou o servidor para exercer as funções do cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – DAS-2, lotado no(a) FORTALEZA - R4-EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA(NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 13 de setembro de 2018. **ONDE SE LÊ:** FLAVIO ALVES FERREIRA **LEIA - SE FLAVIO ALVES VIEIRA**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº002/2013/SEINFRA/SEINF**

I - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2013 - SEINFRA/SEINF. II - OBJETO: Pelo presente termo aditivo **fica prorrogada a vigência do Convênio** pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência atual, passando a data de vencimento do mesmo para 22 de dezembro de 2019, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2018. Signatários: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura – SEINFRA e Ana Manuela Marinho Nogueira, Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINF.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORIGEM SEINFRA  
OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/  
SEINFRA/METROFOR/2012  
VIPROC Nº8665986/2018**

Oitavo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº002/SEINFRA/METROFOR/2012, de operacionalização que entre si fazem a Secretaria da Infraestrutura e a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, na Forma Abaixo: Conforme disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; da Lei nº 14.983, de 02/08/2011; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 1, de 27.01.2005, do Estado do Ceará, na Lei Estadual nº 12.682 de 02.05.1997, alterada pela Lei Estadual nº 13.410, de 15.12.2003, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1 O prazo de vigência deste Termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO 2.1 Integram este Termo Aditivo o Novo Plano de Trabalho com as adequações necessárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 3.1 As demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. Signatários: LUCIO FERREIRA GOMES, Secretário da Infraestrutura, EDUARDO FONTES HOTZ, Diretor Presidente do METROFOR e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA, Diretor de Gestão Empresarial do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047 - Barroso, Fortaleza - CE, 60864-590; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 364/2018, data de 20/11/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogações dos prazos** de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos e o de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, ficando ambos seus termos previstos para o dia 12/05/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Previsto para 12.05.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 27.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA



**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº154/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, **FRANCISCO IRAILDO NOGUEIRA DA SILVA**, Assistente de Segurança, **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, **FRANCISCO ALVES MARTINS**, Auxiliar Operacional, **AGLIBERTO PEDRO DE SOUSA**, Auxiliar Operacional, **FRANCISCO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional, **JULIANO CÉSAR GADELHA DO NASCIMENTO**, Assistente Operacional, e **FRANCISCO BALDOMÉRIO DE VASCONCELOS PEREIRA**, Auxiliar Operacional, para integrarem a Comissão que realizará Inventário Físico/Contábil do Almoarifado do METROFOR, referente ao exercício de 2018. Também integrará a Comissão, como presidente, o empregado da CBTU cedido ao METROFOR, **RUI JÚNIOR MARQUES DA COSTA**. A referida Comissão terá o período de 03.12.2018 a 28.12.2018 para a execução dos serviços a ela designados. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2017.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ** – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP: 60415-510.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 8174796/2018, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, e consequentemente, a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, do Contrato Original Nº077/2017**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2017, fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é o “fornecimento de vale-transporte eletrônico – VTE – Urbano, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, para os servidores da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, nos termos da Lei Federal nº. 7.418/85 e alterações, Decreto nº. 95.247/87 e Decreto Municipal nº. 9.142/93”; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 077/2017, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$ 98.266,32 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), relativo aos 12 (doze) meses prorrogados, passando o valor total do referido contrato para R\$ 196.532,64 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme cálculos da Coordenadoria de Administrativo-Financeira da SEJUS, acostado às fls. 16-17 do Processo nº. 8174796/2018.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO do Contrato Original nº. 077/2017, pelo período de 29 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 077/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 26 de novembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS E MARIA GLÁUCIA DE SOUSA, GESTORA DO CONTRATO. .

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 859/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 859/2017 –QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal infra-assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato

representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº 8134794/2018, e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: **Aditar pela primeira vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B, firmado sob o nº 859/2017 em 01/11/2017.; IX - VALOR GLOBAL: Fica elevado em R\$ 2.265.000,48 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quarenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/11/2018 a 30/10/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 30 de outubro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ronaldo Soares Freire, Responsável Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo do Ceará; Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Secretaria da Justiça e Cidadania; Robson Chaves Lopes, Gestor do Contrato. .

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro: Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.817.778/0001-37, estabelecido na Rua Dr. Monte, 563 - Centro, Sobral - CE, CEP: 62011-200, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR.. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018, o disposto no caput do Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e, ainda, o Processo Administrativo nº. 3717058/2018. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 135.101,73 (cento e trinta e cinco mil, cento e um reais e setenta e três centavos) pagos em mensalmente, em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da efetiva execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810 0002.14.122.004.23011.11.339039.10000.0 e 18100002.14.122.004.230 10.11.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE e GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, GESTORA DO CONTRATO.**

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20180027/SEJUS  
PROCESSO Nº3007317/2017 (APENSO Nº8988286/2017)**

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão, fls. 731-732, e as informações de fls. 739, acerca do processo licitatório que tem como objeto a “Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área administrativa e saúde da Central de Alternativas Penais, da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº. 20180027/SEJUS e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº20180027/SEJUS**, que teve como vencedor(a) a empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.426.041/0001-47, no valor de R\$ 1.619.130,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e trinta reais). Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018. SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 28 de novembro de 2018.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20180034/SEJUS  
PROCESSO Nº5455611/2018 PROCESSO Nº5646530/2018  
(APENSO)**

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão, fls. 662-663, e as informações de fls. 739, acerca do processo licitatório que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), para atender as necessidades das áreas: Processamento de Dados,



Administrativa, Transporte e Saúde na Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva - CPPL IV, Itaitinga, Região Metropolitana de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA". CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº. 20180034/SEJUS e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº20180034/SEJUS**, que teve como vencedora do LOTE 1 a empresa **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11, no valor de R\$ 6.671.367,36 (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), e vencedora do LOTE 2 a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82, no valor de R\$ 6.238.112,28 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e doze reais e vinte e oito centavos). Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, ce, 29 de novembro de 2018.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº187/2018** - PROCESSO Nº9863021/2018, O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda, o Decreto nº 31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional, RESOLVE DESIGNAR a servidora **DORIS DAY SANTOS DA SILVA**, Coordenadora de Biodiversidade, Matrícula: 3000343-9, na função de GESTOR DO CONTRATO Nº 27/2016, firmado com a Empresa TA2 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, tendo como objeto a Contratação de Serviço para a Execução do Projeto Viva o Parque, com ênfase no esporte, arte, cultura e lazer, desenvolvido no Parque Estadual do Cocó e Parque Estadual Botânico do Ceará, em substituição ao Servidor Ulisses José de Lavor Rolim, Matrícula 3000341-1 Coordenador de Educação Ambiental, a partir de 01 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 26 de novembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

### NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 - SEMA/D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA PROCESSO Nº6793448/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/COGEP, às fls. 42 e 44. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de valor do Contrato 02/2016, pelo período adicional de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 02/2016, correndo por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.541.066.18862.01.339037.2.16.00.0, e 57100001.18.541.066.18862.07.339037.2.16.00.0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 07 (sete) de Janeiro de 2019, vigorando até 06 (seis) de Janeiro de 2020. DO VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 125.450,14 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos), totalizando um valor global R\$ 1.505.401,68 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Luanna Simões Pereira - Representante Legal da D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de impressão corporativa** - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, impressoras novas com franquias, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2018/29685, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, improrrogáveis, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.050,00 Treze mil e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.126.500.22372.03.33903900.2.70.00.1.20; Classificação: 14210. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - CONTRATANTE e NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9009420/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Feliciano Maia, CPF nº 09313281368, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência 21, matrícula nº 007649-1-4, com óbito em 25/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.715,46 (um mil, setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/09/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LEDA DA COSTA SOUSA MAIA	FILHA (Nascida em 07/08/2004)	08983768312	1.715,46	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4566002/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)



Manoel Lincoln Bezerra Beco, CPF nº 02460882300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 11, matrícula nº 083891-1-X, com óbito em 22/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.672,75 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO	CÔNJUGE	40329674900	4.672,75	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7117390/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Selio Santiago Freire, CPF nº 05312590304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº 0015901-8, com óbito em 19/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 773,70 (setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ELIANISE DE FÁTIMA MONTENEGRO FREIRE SANTIAGO	CÔNJUGE	16479866304	773,70	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4622867/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdiana Silva de Sousa, CPF nº 89263081387, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência I, matrícula nº 4927601-X, com óbito em 14/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.050,78 (um mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TAINA DE SOUSA PAIVA	FILHA (Nascida em 05/01/2006)	08143109313	1.050,78	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3934741/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mauro Melquiades Mendes, CPF nº 05619092372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 081249-1-4, com óbito em 15/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 520,97 (quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ISOLDA MENDES	CÔNJUGE	93479573304	520,97	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7187100/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jussier Figueiredo Filho, CPF nº 05957273368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 5, matrícula nº 024706-1-6, com óbito em 15/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.061,17 (seis mil, sessenta e um reais e dezessete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDIVANDA DANTAS MACEDO	CÔNJUGE	23231947391	6.061,17	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4558875/2018 e 4559065/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Rouget de Oliveira Magalhães, CPF nº 08836159320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia



os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 0862831-9, com óbito em 24/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 705,35 (setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VITORIO AUGUSTO DE SOUZA LIMA MAGALHÃES	FILHO (Nascido em 31/11/2003)	63048739300	705,35	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5865933/2018, 6075030/2018 e 6327099/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gladston Bezerra Carneiro, CPF nº 03099253391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 12, matrícula nº 1336171-1, com óbito em 07/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.004,48 (três mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA CAROLINA DINELLY CARNEIRO	FILHA (Nascida em 15/12/1997)	00451901355	3.004,48	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7638942/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Denise da Silva Serafim, CPF nº 58083367320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 14, atualmente, nível/referência 15 matrícula nº 081627-1-9, com óbito em 01/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 545,48 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIO OLAVO SERAFIM	CÔNJUGE	00366382349	545,48	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3341435/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Neubejania Mota Brasil, CPF nº 05951720320, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência não tem, matrícula nº 137328-1-7, com óbito em 13/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.667,37 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 19/05/2016, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
LEONARDO MOTA BRASIL COELHO	FILHO INVÁLIDO	00364167386	4.667,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº583/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados referentes aos projetos de lei aprovados na Assembleia, e ao trabalho de desenvolvimento e implantação do novo sistema SGPprev, revelando elevado grau de conhecimentos técnico-profissional e espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	20070811
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	60035415
WANDERMON CORREA SILVA	30001818
JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA	20070919
SÉRGIO BASTOS DE CASTRO	60027315
KELLY ROSANA HOLANDA LAVOR	46760514

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº584/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR **ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula nº 000400.1.0, servidora da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, ora cedida à esta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2018, a fim de participar da 4ª Semana do Inovação, com o tema "Serviço Público para o Futuro", concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.660,79 (dois mil, seiscentos



e sessenta reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.493,24 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº587/2018** - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 28, inciso I, do Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - **Cessar os efeitos das Portarias nº187/2015, 794/2017, 711/2017, 529/2017, 916/2017 - SEPLAG.** Art. 2º - Autorizar a Polícia Militar do Ceará – PMCE a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de segurança; uniformes operacionais, administrativos e acessórios militares; armamentos; veículos operacionais e aéreos não tripulados, tipo drone e medicamentos e produtos veterinários, destinados as atividades de segurança pública do Estado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e terá validade até 31 de dezembro 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº594/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8889035/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, e alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO da empregada pública **SONIA MARIA ELIAS DE SOUSA**, Agente de Produção, matrícula nº 000221-1-X, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 5335, sala 403 – Bairro Papicu, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº 7623287/2018; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº 33/2014; Nas normas do inciso II, alínea dº e §6º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do contrato**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, para as categorias da Área Administrativa; IX - VALOR GLOBAL: Passa de R\$ 5.934.178,92 (cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 6.115.144,44 (seis milhões, cento e quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Adm Gov Virgílio Távora – Cambéba; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 5335, sala 403 – Bairro Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §6º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do contrato**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: Passa de R\$ 5.624.601,48 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 5.794.513,44 (cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal .

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME.** OBJETO: **Serviços especializados de buffet**, visando a realização de coquetéis, coffee break, almoços e jantares, Lote Único, itens 1, 2 e 3, da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 30/2017, oriundo do Tribunal de Justiça – TJCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 159.718,40 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, preferencialmente no Banco BRADESCO, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos serviços relativos a cada evento, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas específicas e discriminadas da execução dos serviços, devidamente atestadas pelo Gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.339039.1.00.00 .020. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Christiane Vieira Rodrigues - Representante Legal da CONTRATADA.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170022 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 8015814/2017; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20170022, e as informações de fls. 1032 a 1033 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Iluminação (Lâmpadas de LED, Pilhas e Baterias), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170022 - SEPLAG e seus anexos; **HOMÓLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170022 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, de novembro de 2018.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO





## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº068/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 26, inciso VII da Lei nº 14.687, de 30 de abril de 2010, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0	15,00	22	330,00
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9	15,00	22	330,00
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5	15,00	22	330,00
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2	15,00	22	330,00
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3	15,00	22	330,00
Antonia Daygles Cavalcante de Melo	DNS-3	300064.1.0	15,00	22	330,00
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5	15,00	22	330,00
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	22	330,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	22	330,00
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2	15,00	22	330,00
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7	15,00	22	330,00
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7	15,00	22	330,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	22	330,00
Daniele Sousa Rios Aquino	DNS-3	300060.1.1	15,00	22	330,00
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0	15,00	22	330,00
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6	15,00	22	330,00
Francinete Teles	DNS-3	300034.1.1	15,00	22	330,00
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5	15,00	22	330,00
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X	15,00	22	330,00
Francisca Lindonia Carvalho Jatá	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	22	330,00
Francisca Luziterna dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8	15,00	22	330,00
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS-3	300033.1.4	15,00	22	330,00
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0	15,00	22	330,00
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	15,00	22	330,00
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5	15,00	22	330,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	22	330,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	22	330,00
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	22	330,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	22	330,00
Ivanzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9	15,00	22	330,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	22	330,00
Joaquim Demontier Carvalho Jatá	Auxiliar de Administração	003633.1.6	15,00	22	330,00
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X	15,00	22	330,00
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1	15,00	22	330,00
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1	15,00	22	330,00
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4	15,00	22	330,00
José Rubens Nogueira de Almeida	DNS-2	300063.1.3	15,00	22	330,00
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5	15,00	22	330,00
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5	15,00	22	330,00
Lúcia Helena Ribeiro de Sousa	Agente de Administração	003246.1.2	15,00	22	330,00
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5	15,00	22	330,00
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X	15,00	22	330,00
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9	15,00	22	330,00
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8	15,00	22	330,00
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0	15,00	22	330,00
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9	15,00	22	330,00
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9	15,00	22	330,00
Maria Rosileida de Freitas	Assistente de Administração	003296.1.4	15,00	22	330,00
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3	15,00	22	330,00
Maximiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1	15,00	22	330,00
Nadjila Magalhães Mendonça	DAS-1	300038.1.0	15,00	22	330,00
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1	15,00	22	330,00
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5	15,00	22	330,00
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6	15,00	22	330,00
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7	15,00	22	330,00
Regiliana Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7	15,00	22	330,00
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5	15,00	22	330,00
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X	15,00	22	330,00
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5	15,00	22	330,00
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3	15,00	22	330,00
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7	15,00	22	330,00
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8	15,00	22	330,00
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4	15,00	22	330,00
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3	15,00	22	330,00
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1	15,00	22	330,00
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE  
PROPOSTA Nº17/0079- EDITAL Nº01/2017**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº 17/0079 – EDITAL Nº 01/2017, CELEBRADO EM 25/01/2018, PUBLICADO NO D.O.E., DE 27/02/2018; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: LUCIANA T. CANELA CLÍNICA MÉDICA - ME; V – ENDEREÇO: RUA: ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, nº 2929, SALA 814 N, Bairro PICI, em FORTALEZA/CE, inscrita no CGC Nº 16.526.015/0001-28; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2018/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Capítulo 6, item 6.7 do Edital de Credenciamento Nº 01/2017, como fundamento legal o art. 58, inciso I, 60 e 65 e inciso I, II, alínea “b” e alínea “c” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 17/0079 do(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº8264086/2018, os quais passam fazer parte integrante deste

Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2018/ISSEC tem como objeto o **acréscimo ao Contrato de Credenciamento** inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 25/01/2018, publicado no DOE de 27/02/2018, da execução dos serviços de CLINICA MÉDICA, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à saúde pelo(a) CREDENCIADO(A), NAS ÁREAS DE DERMATOLOGIA E CLINICA MÉDICA EM CONSULTA ELETIVA, PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO EM DERMATOLOGIA de conformidade com o Item 4 da Carta-Proposta Nº 17/0079 do Edital de Credenciamento Nº01/2017, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2018/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2017 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2018/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2018/ISSEC; XII – DA DATA 12.11.2018; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e LUCIANA T. CANELA CLINICA MEDICA - ME/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº076/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1104 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CLAUDIO MAIA**, Diretor de Tecnologia e Inovação, matrícula nº 300061.1.9, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07 de dezembro de 2018, representando esta Presidência, para participar da 12ª RFDTEs - Reunião do Fórum de Diretores Técnicos e 21ª RGTEs - Reunião de Gerentes Técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º, alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º e 11º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº148/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

José Wanderley Augusto Guimarães  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2018, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790.059-1.6	15,00	22	330,00
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790.183-1.7	15,00	22	330,00
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001.151-1.8	15,00	22	330,00
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790.054-1.X	15,00	22	330,00
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790.055-1.7	15,00	22	330,00
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790.056-1.4	15,00	22	330,00
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790.057-1.1	15,00	22	330,00
Camila Guimarães Maia	Procuradora Jurídica	300.018-1.8	15,00	22	330,00
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000.281-2.6	15,00	22	330,00
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	15,00	22	330,00
Francisco Ednisio Silva	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	15,00	22	330,00
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	15,00	22	330,00
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	15,00	22	330,00
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.094-1.5	15,00	22	330,00
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790.103-1.6	15,00	22	330,00
Francisco Williams Magalhães	Auxiliar de Perfuração	790.105-1.0	15,00	22	330,00
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790.112-1.5	15,00	22	330,00
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111.247-1.2	15,00	22	330,00
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.117-1.1	15,00	22	330,00
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790.118-1.9	15,00	22	330,00
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790.121-1.4	15,00	22	330,00
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790.123-1.9	15,00	22	330,00
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117.399-1.1	15,00	22	330,00
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790.132-1.8	15,00	22	330,00
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790.137-1.4	15,00	22	330,00
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790.141-1.7	15,00	22	330,00
José Wilson Pereira	Motorista	790.147-1.0	15,00	22	330,00
Luis Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.154-1.5	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126.042-1.1	15,00	22	330,00
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	15,00	22	330,00
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790.160-1.2	15,00	22	330,00
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor de Águas Subterrâneas	300.010-1.X	15,00	22	330,00
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002.001-1.5	15,00	22	330,00
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790.162-1.7	15,00	22	330,00
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	15,00	22	330,00
Priscila Gonçalves de Carvalho	ADINS	300.019-1.5	15,00	22	330,00
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Maquinas e Veiculos	790.173-1.0	15,00	22	330,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.210,00</b>

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº126/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, mat. 000440.1.6, cargo de Pesquisador, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 27 de novembro de 2018, a fim de participar da Conferência Nacional de Neutralidade da Degradação da Terra: Estratégias, Resultados e Perspectivas, à convite do Ministério do Meio Ambiente-MMA, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 26 de novembro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### Nº035/2018 ADITAMENTO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº781/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº750/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, RG nº886657 - SSP-CE e CPF nº218.559.003-00, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº8623760/2018 e com fundamento na alínea "d", inciso II do art. 65, da Lei nº8666/93, resolvem fazer o **aditamento para revisão de preço do ITEM 01, registrado na Ata do Registro de Preços nº781/2018 – Pregão Eletrônico nº0750/2018**, a favor da Empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.307.650/0012-98, estabelecida à Rua Tancredo Neves, 337 Bairro São Diogo I, CEP: 29163-267 – SERRA/ES, representada por MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA, portadora do RG 287971946 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº: 269.059.828-06, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REVISADO
1	CASPOFUNGINA (ACETATO), 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA	R\$ 913,63	R\$ 804,15

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Lilian Alves Amorim Beltrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1669/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1434/2018 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº1669/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 467 B, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2018, o **Contrato nº1669/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/UNIDADES EM DIVERSAS CATEGÓRIAS. Parágrafo Único- O valor mensal do contrato nº 1669/2015 importa em R\$834.996,51 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) e valor global R\$ 10.019.958,12 (Dez milhões, noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.019.958,12 (Dez milhões, noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Eline Gurgel Monteiro Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1148/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº178/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Amora Sá nº1550, Autódromo, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no § 1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescenta o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº178/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia externa com locação de enxoval, para atender as necessidades do CEO Centro/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 8.295,88(Oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 33.183,50 (Trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para R\$ 41.479,38(Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.183,50 (Trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA E REMI MICHEL FOULADOUX.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 1036/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Amora Sá nº 1550, Distrito Industrial, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2018, o **Contrato nº228/2017**, cujo objeto é a prestação dos serviços de lavanderia externa com locação e controle de enxoval, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 7.573.995,78 (sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.573.995,78 (sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Felipe Toledo Judice.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1045/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. 1046/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1045/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins nº05, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de setembro de 2018, o **Contrato nº1045/2018**, cujo objeto é a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final de lâmpadas fluorescentes a vapor de mercúrio, compactas e tubulares, com potências de 20w e 40w, do HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo único - Fica acrescida a quantia de R\$ 3.799,75 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) referente ao percentual supra, passando de R\$ 15.199,00 (quinze mil, cento e noventa e nove reais) para R\$ 18.998,75 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.799,75 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Guilherme de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº227/2018 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº044/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**. II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de novembro de 2018, com término em 20 de maio de 2019, o **Convênio nº044/2016**, que tem por objeto apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de equipamentos de saúde para o município de Bela Cruz, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Bela Cruz/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Osmar Araújo Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº893/2018**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ANFLA PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA e KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP III - OBJETO: O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTE PARA TESTE IMUNOFLORESCENTE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20180662 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº8004561/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: ANFLA PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA ITEM: 01 - KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-DNA NATIVO EM CRITHIDIA LUCILIAE POR IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA, CONTENDO LÂMINAS COM DIVISÕES NAS QUAIS ESTEJAM FIXADAS O SUBSTRATO CONJUGADO ANTIIMUNOGLOBULINA HUMANA MARCADA COM ISOTONATO DE FLUORESCÉINA, COM DILUIÇÃO PREESTABELECIDA CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO TAMPÃO PBS ; UNIDADE: UND ; QUANTIDADE: 5.500 ; VALOR. UNIT. R\$ 5,85; EMPRESA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ITEM: 02 - KIT PARA FTA-ABS POR IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA PRONTO PARA USO CONSTITUÍDO DE 10 X 10 CAVIDADES, CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO T. PALLIDUM FIXADO À LÂMINA SOLUÇÃO ADSORVENTE DE ANTICORPOS NÃO ESPECÍFICOS CONJUGADO ANTI IMUNOGLOBULINA HUMANA/FLUORESCÉINA TAMPÃO DE LAVAGEM CONTRA CORANTE DE EVANS MEIO DE MONTAGEM E LAMÍNULAS ; UNIDADE: UND ; QUANTIDADE: 1.900 ; VALOR. UNIT. R\$ 8,14; ITEM: 03 - TESTES PARA DETECÇÃO E SEMI QUANTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTINUCLEARES (FAN OU ANA) PELO MÉTODO IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA EM SORO HUMANO. O KIT DEVE CONTER LÂMINAS COM DIVISÕES NAS QUAIS ESTEJAM FIXADAS CÉLULAS DE CULTURA DE TECIDO HEP-2 COMO SUBSTRATO ANTIIMUNOGLOBULINA HUMANA MARCADA COM ISOTONATO DE FLUORESCÉINA, COM DILUIÇÃO PREESTABELECIDA SALINA TAMPONADA (PBS) GLICE-

RINA TAMPONADA AZUL DE EVANS CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO MEIO DE MONTAGEM E LAMÍNULAS ; UNIDADE: UND ; QUANTIDADE: 7.300 ; VALOR. UNIT. R\$ 3,03; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº662/2018 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1705/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de médico hospitalar (tubo extensor)** para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza-SESA/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº225/2017, Ata de Registro de Preço nº350/2017, conforme processo nº5387454/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.3 02.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22 424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Girlean Pereira Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1734/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo - Limpeza (Higiene)** para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº0001/2017, Ata de Registro de Preço nº 0010/2017, e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, e 06, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº001/2017, Ata de Registro de Preço nº10/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 483.180,06 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.3 3903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2 .91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1737/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESTRATI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME**. OBJETO: **Serviços de Manipulação de Medicamentos com insumos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o item 36, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº1363/2017, Ata de Registro de Preço nº142/2018 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7111.24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91. 00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Fabio Coser Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1744/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo - Papel Alcalino e Papel Ofício**, para o Hospital geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico - PE nº. 0014/2017 e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº. 0014/2017, Ata de Registro de Preços nº. 0003/2018 e seus anexos,



os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 164.146,86 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ozéias Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 173/2018**

PROCESSO Nº9264403/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ULTRA-SOM, MARCA GE**, pertencente ao Setor de Ecocardiograma do Hospital de Messejana JUSTIFICATIVA: Justifica que a contratação da manutenção solicitada pelo Hospital de Messejana, é necessária, para manter os equipamentos dentro das condições de utilização, com objetivo de reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, o que dificultaria o tratamento dos pacientes internados, e procedimentos cirúrgicos. A descontinuidade dos serviços causará grande impacto para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. Ressalta ainda que a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº00.029.372/0003-02, é a única exclusiva da General Electric Company – GE Healthcare empresa sediada nos Estados Unidos, que se encontra devidamente autorizada a realizar vendas de equipamentos, serviços e peças da marca GE em todo território nacional, conforme ATESTADO da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde- ABIMED (fls. 15), Inviabilizando desta forma, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 49.148,40 ( Quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 - Dotação Orçamentária: 7118 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.00.00.7.30 e/ou 7120 2420 0214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA : Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 26/11/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão RATIFICAÇÃO : 26/11/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 174/2018**

PROCESSO Nº: 9595116/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de PEÇAS PARA RESPIRADOR, DA MARCA INTERMED, MODELO INTER 7, PATRIMÔNIO: 206637**, pertencente ao HIAS JUSTIFICATIVA: Consta nos autos, fl., 03 solicitação da Engenheira Chefe da Seção de Manutenção e Reparo, sobre aquisição das peças acima, para repor no local das danificadas e sem condição de reparo, garantindo o desempenho dos equipamentos e também a autonomia e funcionamento correto na falta de energia elétrica não programada, promovendo assim segurança e conforto para os pacientes. Ressalta mais, que, a aquisição é prestada pela EMPRESA TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, conforme DECLARA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS - ABIMO, que a mencionada empresa é única licenciada no Estado do Ceará, para prestar serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos fabricados pela INTERMED, incluindo o fornecimento de partes e peças originais. Inviabilizando, portanto o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 1.720,00 ( Hum mil, setecentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, do art. 25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA : **EMPRESA TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 27/11/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 27/11/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 175/2018**

PROCESSO Nº6999020/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de Reagentes** para GENOTIPAGEM DE GRUPOS SANGUÍNEOS E VARIANTES com o equipamento em comodato, para ser utilizado no Laboratório de Imunohematologia e Biologia Molecular do HEMOCE JUSTIFICATIVA: Justifica o Setor de Imunohematologia do HEMOCE, a necessidade de aquisição de reagentes para a realização de GENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, esclarecendo que esses reagentes serão utilizados no Laboratório de Imunohematologia do Hemocentro Coordenador de Fortaleza, em amostras de DNA extraídas de doadores de sangue e pacientes politransfundidos. Ressaltam que se faz necessária a introdução dessa metodologia na rotina imuno-hematológica, uma vez que determinados antígenos só são detectados através da genotipagem. Que a Genotipagem Eritrocitária consiste na extração do DNA leucocitário para fins de identificação de informações genéticas, no caso do HEMOCE, será realizada em pacientes politransfundidos e doadores de sangue. Que através dessa metodologia é possível conhecer a informação genética do paciente politransfundido e do doador de sangue e que a realização de genotipagem de grupos sanguíneos a partir de DNA leucocitário contribui, sobremaneira, para o manejo transfusional, especificamente em pacientes falciformes, talassêmicos, com outras doenças hematológicas e nefropatas ao predizer o fenótipo de pacientes politransfundidos. Ainda, que se pretende com o uso dessa metodologia, criar um banco de dados de doadores genotipados para que seja possível a realização de uma seleção mais adequada de hemácias para compatibilização, e assim reduzir o risco de aloimunização e de reações transfusionais hemolíticas nos pacientes. VALOR : R\$ 291.168,00 ( duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018, Dotação Orçamentária: 7369-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30; 7370-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30; 7371-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA **GRIFOLS BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 27/11/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 27/11/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1603/2018-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com os arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE: Art. 1º **Designar os SERVIDORES** abaixo indicados, para compor o Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – CONESP: I. Presidente: Juares Gomes Nunes Júnior (Diretor Geral/AESP/CE) II. Membros: Nartan da Costa Andrade (SEXEC/AESP/CE); Roberta Barbosa Monteiro (COENI/AESP/CE); Evandro Queiroz de Assunção (COAPE/AESP/CE); Jamille dos Santos de Moura (ADINS/AESP/CE); Adriano de Assis Sales (SEXEC/SSPDS/CE); José Durval Beserra Filho (SEXEC/PMCE); Jefferson Pereira da Silva (DRH/PCCE); Humberto Rodrigues Dias (CGP/BM); Victor Hugo Medeiros Alencar (Perito Geral Adjunto/PEFOCE) e Anderson Duarte Barbosa (SUPESP) Art. 2º Revoga-se a indicação nominal da Portaria nº 489/2018 – GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 084, em 13 de junho de 2017. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1604/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica nos municípios do estado do Ceará que terão aplicação do ENEM PPL/2018, conforme Processo VIPROC nº 2856879/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1604/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Francisco Willans Quezado	300.203-1-6	Escrivão	Fortaleza/ Alto Santo/ Aracati/ Fortim/ Jaguaruana/ Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Quixeré/ Russas/ Fortaleza	03 a 05/12/2018	2,5	177,00	442,50
Weverton Araújo da Mota	300.944-1-7	Escrivão	Fortaleza/ Alto Santo/ Aracati/ Fortim/ Jaguaruana/ Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Quixeré/ Russas/ Fortaleza	03 a 05/12/2018	2,5	177,00	442,50
Alehandra de Oliveira Castro	300.424-1-7	Assessora Técnica	Fortaleza/ Alto Santo/ Aracati/ Fortim/ Jaguaruana/ Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Quixeré/ Russas/ Fortaleza	03 a 05/12/2018	2,5	177,00	442,50
Samile Maria Sabóia Barbosa	300.400-1-5	Assessora Técnica	Fortaleza/ Alto Santo/ Aracati/ Fortim/ Jaguaruana/ Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Quixeré/ Russas/ Fortaleza	03 a 05/12/2018	2,5	177,00	442,50
<b>TOTAL</b>							<b>1.770,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1613/2018-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XVII, do Decreto n.º 28.794, de 11 de julho de 2007. CONSIDERANDO o que prescreve o Decreto Estadual Nº 29.642, de 20 de fevereiro de 2009, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública, especialmente, o que estabelece o inciso II do Art. 2º, in verbis: "contribuição para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão." CONSIDERANDO que a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, possui em seu corpo funcional cerca de 1.400 (hum mil e quatrocentos) profissionais, entre servidores civis, militares estaduais, peritos, policiais civis e colaboradores terceirizados, desempenhando suas atividades diuturnamente em expedientes e escalas de serviço que, muitas vezes, pela própria natureza da atividade e o tempo a ela destinada, dificulta o acesso, em ambientes externos, a equipamentos que propiciam a prática de atividade física. CONSIDERANDO que uma das principais diretrizes da SSPDS é melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida do seu público interno, especialmente por meio de programas, projetos e ações que levem seus profissionais a uma melhor saúde física e mental. CONSIDERANDO que nas últimas décadas tem ocorrido evolução importante nos conhecimentos sobre as ciências básicas do exercício físico, e também sobre a importância da atividade física na promoção da saúde, intervenção terapêutica e reabilitação. CONSIDERANDO por fim, que o treinamento resistido tem um papel de destaque dentre as atividades físicas, sendo recomendado pelas principais organizações de saúde do mundo como forma de se prevenir problemas de saúde e manter capacidades funcionais, além de poder ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos. RESOLVE: Art. 1º Criar a **Academia de Musculação** da SSPDS, dispondo sobre seu Regulamento. Art. 2º A Academia de Musculação da SSPDS denominar-se-á "3º SGT PM Francisco ARLINDO da Silva Vieira Filho". Art. 3º A Academia de musculação da SSPDS terá por finalidade proporcionar aos servidores e colaboradores da SSPDS atividade física, de forma contínua, dentro do espaço laboral, que possa contribuir para a saúde física e mental de todos aqueles que desempenham suas atividades no âmbito da secretaria. Art. 4º O Regulamento da academia de musculação constará do anexo único desta portaria. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4º DA PORTARIA Nº1613/2018-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018  
REGULAMENTO PARA USO DA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS  
Capítulo I - Do Horário de Funcionamento

Art. 1º A academia da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS estará aberta aos servidores/colaboradores nos seguintes dias e horários

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO POR TURNOS			
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA			SÁBADO
MANHÃ	TARDE	NOITE	MANHÃ
06:30h - 8h	12h - 13h	17h - 20h	08h - 11h

Art. 2º A academia não funcionará em feriados municipais, estaduais, federais, institucionais e em pontos facultativos.

Art. 3º Os servidores/colaboradores que trabalham em regime de escala, quando de folga, poderão utilizar a academia durante o horário de expediente, porém observando as seguintes situações:

§1º Em hipótese alguma, por razão de segurança pessoal, será permitido o acesso do servidor/colaborador as dependências da academia sozinho.

§2º O servidor/colaborador que desejar utilizar a academia poderá solicitar, na COGEP, a chave para o acesso. Ao sair da academia o servidor/colaborador deverá observar o ambiente em termos de assepsia e manutenção do espaço (sala fechada, luzes, ar-condicionado e equipamentos eletroeletrônicos desligados), bem como devolver a chave na supracitada Coordenação, que providenciará expediente para registro e controle de acesso.

Capítulo II - Das Vedações

Art. 4º Fica proibido o uso de roupas inadequadas para práticas esportivas, tais como: calça, bermuda jeans ou sarja, e outros similares. É vedada também qualquer atividade com sapato, chinelo, "crocs" ou descalço e sem o uso de camiseta.

Art. 5º É proibido fumar, ingerir bebidas alcoólicas e alimentos, nas dependências da Academia à exceção dos complementos alimentares específicos para modalidade de musculação.

Art. 6º Não serão permitidas aulas com personal trainer.

Art. 7º Fica vedado o acesso de servidores as dependências da academia portando armas de fogo.

Art. 8º Não é permitido deixar objetos pessoais nas dependências da academia.

Art. 9º A postura e composição inadequada durante a prática de exercícios (roupas não condizentes, compartilhamento de fotos de terceiros sem autorização, gritos desnecessários, desalegrias, etc.), que acabem por constranger outro usuário do ambiente, não será permitida.

Capítulo III - Do uso da academia

Art. 10 As inscrições deverão ser realizadas na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SSPDS, mediante apresentação de ATESTADO MÉDICO, que comprove a sua aptidão para a prática da musculação, e preenchimento do QUESTIONÁRIO DE ANAMNESE.

Parágrafo Único. O ATESTADO MÉDICO deverá ser renovado a cada seis meses.

Capítulo IV - Das Normas Gerais de Utilização

Art. 11 O uso das instalações e equipamentos de musculação é restrito aos servidores/colaboradores com idade maior ou igual a 18 anos, não sendo permitida a entrada ou permanência de menores de 16 anos, salvo se houver expressa (por escrito) autorização de seus pais ou responsáveis e desenvolver alguma atividade regulamentada pela SSPDS.

Art. 12 A utilização de todos os aparelhos de musculação deverá ser feita de maneira a manter os mesmos em condições adequadas de conservação.

§ 1º Após a utilização dos equipamentos livres (halteres, caneleiras, anilhas, etc.), estes deverão ser recolocados em seus devidos lugares.

§ 2º A conduta inadequada de utilização de quaisquer aparelhos, assim como quedas propositalmente de pesos no chão, que cause danos às instalações da sala e equipamentos, estará passível de apuração administrativa, e o devido ajuste, inclusive de ordem pecuniária.

Art. 13 As utilizações de esteiras, bicicletas ergométricas e elípticas, deverão seguir os seguintes critérios:

§ 1º Quando todos os aparelhos estiverem ocupados, o servidor/colaborador deverá fazer o agendamento da ordem de uso em quadro branco afixado dentro da academia.

§ 2º O tempo máximo permitido, desde que existam pessoas na espera, deverá ser de 20 minutos.

§ 3º As normas de utilização desses aparelhos deverão ser seguidas com educação e bom senso, a fim de evitar transtornos entre os servidores/colaboradores.

Art. 14 As atividades de musculação serão acompanhadas por profissional da área designado pela SSPDS. Visando à segurança do servidor/colaborador, as orientações e instruções deverão ser respeitadas pelos usuários.

Parágrafo Único. O servidor/colaborador que optar por não receber orientação de um instrutor deverá assinar um termo responsabilizando-se por qualquer acotimento que venha ocorrer com o mesmo dentro da academia. O referido termo será disponibilizado pela COGEP.

Capítulo V - Das Recomendações

Art. 15 Pede-se aos servidores/colaboradores que observem as seguintes recomendações:

a) Não pratique exercícios físicos sem antes consultar um médico;

b) Para orientação sobre manuseio de maquinários e séries de exercícios procure o educador físico, o qual estará sempre uniformizado com crachá de identificação;

c) A academia da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS é destinada unicamente para o bem-estar e condicionamento físico, não devendo ser utilizada para fins médico fisioterapêuticos;

d) Faça avaliação física antes de iniciar uma nova atividade física para acompanhar a evolução do seu treinamento;

e) Para sua maior higiene, utilize toalha durante os treinos;

f) Procure ser cortês com os demais usuários, revezando o equipamento em horários de maior fluxo, não o ocupando em demasia durante a sua série.

Capítulo VI - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 16 A Coordenação da academia não se responsabilizará pelos objetos deixados no âmbito desse equipamento.



Art. 17 A inobservância deste regulamento será passível de apuração administrativa.

Art. 18 O som ambiente que será viabilizado na academia (rádios, televisores, etc...), estará única e exclusivamente sob orientação da coordenação, tendo como critérios o bom senso e o consenso entre os frequentadores.

Art. 19 É obrigatório o uso de roupas e calçados adequados para a prática das atividades físicas (blusa, camiseta, calça, short, bermuda, meia e tênis).

Art. 20 Os casos omissos a este regulamento deverão submeter-se à coordenação da academia.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1614/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2018-GS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	A	40
ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM	Assessor Técnico	300.391-1-4	A	40
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A	40
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	80
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	A	40
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Assessor Técnico	300.450-1-7	A	40
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/S	80
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	40
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assessor Técnico	300.400-1-5	A	40
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	A	40
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	80

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº52 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 31 de outubro de 2018.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam público o resultado final na segunda etapa - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - 2ª turma e convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional - 2ª turma, de candidato sub judge, em cumprimento à determinação judicial constante no processo de nº 0166779-70.2018.8.06.0001, consoante o processo VIPROC nº 8270671/2018, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13 e suas alterações.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA ETAPA - EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS - 2ª TURMA  
1.1 Relação final de candidato sub judge considerado apto na segunda etapa - exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos - 2ª turma, após convocação feita por meio do Edital Nº 50 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 24 de outubro de 2018, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato, classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa - Exame Intelectual, processo e situação.

1.1.1 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELECTUAL	PROCESSO Nº	SITUAÇÃO
10006825	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL (SUB JUDICE)	69	0166779-70.2018.8.06.0001	APTO

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Convocação para a matrícula na terceira etapa - Curso de Formação Profissional - 2ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato e classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa - Exame Intelectual.

2.1.1 FEMININO

Inscrição Candidato Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa - Exame Intelectual  
10006825 NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL (SUB JUDICE) 69

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

3.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 2.720 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, com duração de três semestres letivos, iniciando após a homologação final das matrículas, em data a ser divulgada por meio de edital.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 9.2 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

3.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº 31.276/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de forma que ao final de cada um dos três semestres do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas no semestre, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conteúdos ministrados nos módulos de conhecimentos integrados, jurídicos e específicos, conforme disposto no subitem 9.9 e seus subitens do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial PM e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;

c) não satisfizer outras exigências dispostas no edital de abertura.

3.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.1.9 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para o candidato convocado no item 2 deste Edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

3.2.2 O candidato deverá ter, na data de inscrição (matrícula) no curso de formação para o qual convocado, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e idade inferior a 30 (trinta) anos, na data de inscrição no concurso;

3.2.2.1. Considera-se como data de inscrição no Concurso o dia 03/12/2013.

3.2.3. Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)



3.3.1 A matrícula - primeira fase (online) - será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, das 00h00min às 23h59min do dia 31 de outubro de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo por ocasião da entrega de documentos para o Curso de Formação Profissional e para a investigação social.

3.3.2 A AESP/CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.2.1 Uma vez efetuada a matrícula no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

3.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula online até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2018, estará impedido de realizar a entrega de documentos para o Curso de Formação Profissional e para a investigação social, estando automaticamente eliminado do concurso.

3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula - primeira e segunda fases -, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP/CE.

3.3.6 Para o candidato que não têm acesso à internet serão disponibilizados terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, que funcionará, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no dia de efetivação de matrícula).

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA - 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula - 1ª fase (online), deverá entregar, pessoalmente, das 8h até às 17h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 31 de outubro de 2018, os documentos relacionados no subitem 3.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - CEP 60.761-505 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará).

3.4.1.1 A entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador.

3.4.1.1.1 o candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

3.4.1.1.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

3.4.1.1.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

3.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;

b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;

c) Carteira de Identidade (RG) – Cópia autenticada em cartório;

d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial (de acordo com o subitem 9.2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso);

e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.5.1 O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - CEP 60.761-505 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará), das 8h às 17h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 31 de outubro de 2018.

a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;

b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;

e) Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso – original ou cópia autenticada em cartório;

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;

g) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;

h) Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

i) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

j) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta;

k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade / município da jurisdição onde reside e residiu nos últimos cinco anos o candidato - original;

l) Certidão de antecedentes criminais junto a Polícia Federal e a Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos - original;

m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e (ou) entidade da esfera federal, estadual, municipal e (ou) distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

3.5.2 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas todas as páginas, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), constante do Anexo II deste Edital, disponível para download, no site da AESP ([www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br)).

3.5.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos aos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

3.5.5 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.5.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases no Curso de Formação Profissional, formalize, imediatamente, sua decisão à AESP/CE.

3.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

3.6.3 O candidato deverá estar trajando o uniforme regulamentar de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar.

3.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.5 A convocação para o credenciamento e para aula inaugural será divulgada em data oportuna.

3.7 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Cinto preto e fivela padrões da AESP;

c) Bota cano curto militar em couro na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor, com cadarços (tipo borzeguim);

d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;

e) Gorro com pala, padrão da AESP.

3.7.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatos do sexo feminino

a) Camiseta e short regulamentares, de aluna do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;

c) Maiô preto discreto para atividades aquáticas;

d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

II. Para candidatos do sexo masculino

a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;

c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;

d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

3.7.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

3.7.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.8.2 O atraso e (ou) a saída antecipada serão considerados como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.8.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.8.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

3.8.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.





## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e (ou) no endereço eletrônico [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br) em data oportuna.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

## ANEXO I

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº52 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018)  
MODELO DE PROCURAÇÃO  
PROCURAÇÃO

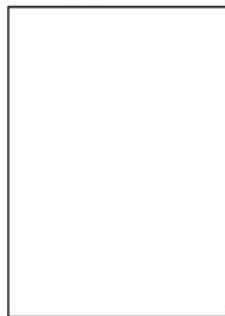
Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE PM DA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) – EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, para fins de entrega da documentação para o Curso de Formação Profissional e para a Investigação Social, cuja entrega será realizada na AESP/CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.  
Cidade/Estado, XX de XXXXXXXX de 2018.

Assinatura do candidato (COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).

## ANEXO II

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº52 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018)

## FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)



Nº DE INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DECLARAÇÕES FALSAS E/OU  
OMISSÕES PODERÃO ACARRETÁ A  
EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

As alterações de endereço e telefone ocorridos durante as fases do curso deverão ser comunicadas de imediato à AESP/CE.

**Instruções para o preenchimento:**

1. Preencher a FIC com letra de forma legível.
2. Colar foto 5x7 recente no local indicado.
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinar a última página.

Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. **Não deixe perguntas em branco.**



RESERVADO

I. DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO

Form fields for full name

2. NOME ANTERIOR (se casado)

Form fields for previous name

3. APELIDO

Form fields for surname

DATA DE NASCIMENTO

Form fields for date of birth

4. NACIONALIDADE

Form fields for nationality

NATURALIDADE

Form fields for naturalization

UF

Form fields for state

5. ESTADO CIVIL

Form fields for marital status

SEXO

Form fields for gender (Masculino)

Form fields for gender (Feminino)

Nº DE FILHOS

Form fields for number of children

6. IDENTIDADE Nº

Form fields for ID number

EXPEDIDA EM

Form fields for issued date

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Form fields for issuing authority

7. CPF Nº

Form fields for CPF number

8. TÍTULO DE ELEITOR Nº

Form fields for voter ID number

ZONA

Form fields for voter zone

SEÇÃO

Form fields for voter section

UF

Form fields for state

9. CARTEIRA PROFISSIONAL

Form fields for professional ID

Nº SÉRIE

Form fields for series number

LOCAL

Form fields for location

10. CNH ou Permissão para Dirigir Nº

Form fields for license/permit number

UF

Form fields for state

VALIDADE

Form fields for validity date

11. TELEFONES (DDD): CELULAR

Form fields for mobile phone

FIXO

Form fields for landline

12. PROFISSÃO

Form fields for profession

13. EMAIL

Form fields for email

14. FACEBOOK

Form fields for Facebook

15. SITUAÇÃO MILITAR: TIPO DE DOCUMENTO

Form fields for military status: Carta Patente, Reservista de 1ª Categoria, Reservista de 2ª Categoria, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação

16. Nº

Form fields for number

DATA

Form fields for date

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Form fields for issuing authority: Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira

17. POSSUI PORTE DE ARMA?

Form fields for gun ownership: Sim, Não

VALIDADE

Form fields for validity date

Nº SINARM

Form fields for SINARM number

Nº DE REGISTRO

Form fields for registration number

18. POSSUI ARMA DE FOGO?

Form fields for gun ownership: Sim, Não

TIPO/MARCA

Form fields for type/brand

CALIBRE

Form fields for caliber

Nº CRAF

Form fields for CRAF number





**31.VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:**

---



---



---

**32.VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:**

---



---

**33.VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?**

---



---

**34.VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.**

---



---

**35.ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.**

---



---



---



---

**36. VOCÊ POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES: (PCCE; CBMCE; PMCE; PEFOCE)**

NOME COMPLETO, POSTO / GRADUAÇÃO	QUARTEL	GRAU DE PARENTESCO







**79. VOCÊ JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?**Sim  Não 

Em caso positivo, forneça detalhes:

---



---



---

**80. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO JUDICIAL?**

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido o nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

Sim  Não 


---



---



---

Sim  Não **81. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO CÍVEL?**

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

---



---



---

**82. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI DETIDO OU PRESO?**

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

Sim  Não 


---



---



---

**83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?**Sim  Não 

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

---



---



---



**84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?**

Sim  Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

**85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?**

Sim  Não

**86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRICÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPC OU ÓRGÃOS SIMILARES?**

Sim  Não

## VII. OUTROS DADOS

**87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?**

**88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).**

**89. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É/OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).**

**90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?**



## X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido; não estou cumprindo sanção, por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA (COIN), DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), DO ESTADO DO CEARÁ, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PROCESSO Nº7892067/2018**

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS e ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP; OBJETO: **Compartilhamento de ações educacionais** e o intercâmbio de conhecimento, visando à execução de cursos relacionados à segurança pessoal, conforme especificados em plano de trabalho, aos membros do Ministério Público do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar estadual nº 119/2012 e suas alterações; VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data da publicação de seu estrato no Diário Oficial do Ministério Público, com vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período; FORO: Fica estipulado o Foro da Comarca da Capital do estado do Ceará, para dirimir eventuais questões da execução do presente Termo; DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018; SIGNATÁRIOS : PLÁCIDO BARROSO RIOS - Procurador-Geral de Justiça do estado do Ceará, ANDRÉ SANTOS COSTA - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará e JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR - Diretor da Academia Estadual de Segurança Pública. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2018.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

COORDENADORA JURÍDICA DA SSPDS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018 (SACC Nº 1058486); II - CONTRATANTE: Fundo de Defesa Social - FDS, inscrito no C.N.P.J. sob nº. 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 581 - Bairro São Gerardo - Fortaleza-CE / CEP: 60.325-003; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 2040 - Bairro Aldeota / CEP: 60.125-150 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem seu respectivo fundamento legal no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como no subitem 10.1.16 da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Contrato original, tudo conforme o Processo VIPROC nº 9673214/2018; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado**, visando atender as demandas do Fundo de Defesa Social - FDS referente a passagens aéreas nacionais, internacionais e serviços correlatos; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passando o valor global contratado de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 19/09/2018 a 19/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - GERENTE GERAL DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL e o Srº. Edgar de Castro Nunes - Representante da Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2018**

I - ESPÉCIE: Celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2015 (SACC 972634); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - C.N.P.J. n.º 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua. Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, em Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade às disposições da Lei nº 8.666/93(art. 65, inc II, “d”), bem como, na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme PLANILHA DE REANÁLISE DE REPACTUAÇÃO, datada de 17/10/2018, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 5699677/2018; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº 53/2015-SSPDS (SACC 972634), em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, cumulado com o reequilíbrio do valor do vale transporte; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 377.063,14 (trezentos e setenta e sete mil sessenta e três reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do aditivo até o término da vigência do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 21 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira - Representante Legal da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2018**

I - ESPÉCIE: Celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2014 (SACC 945952); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - C.N.P.J. n.º 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, 752, Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da CEGET – Célula de Gestão de Terceirização, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme Análise de Aditivo Contratual – Prorrogação, datada de 08/11/2018, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 6145756/2018; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a vigência do **Contrato Administrativo nº 262/2014**, com início em 01/12/2018 e término em 30/11/2019, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da atividade meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social na área de informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.394.094,52 (três milhões trezentos e noventa e quatro mil e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/12/2018 a 30/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 21 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2018**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL - FDS, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 10.965.693/0001-00. OBJETO: **Contratação de serviços de locação mensal de veículos automotores velados, zero-quilômetro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque 24 horas, serviços manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados à utilização nos desempenhos das atividades de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170015 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 8881239/2018 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 06/2018 - FDS/SSPDS (SACC nº 1066178) é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 264.798,72 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: Por demanda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática (MAPP 1069012018 – PF 1006060012018C) 10200016.06.122.003.22438.03.339039.67000.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho GERENTE GERAL DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho DIRETOR DA EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2018**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 63.305.585/0001-78. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de veículo aéreo não tripulado-vant**, incluindo acessórios (baterias sobressalentes, carregadores, protetor de hélice e bolsa de transporte) e tablets, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180010

da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 07/2018 - FDS/SSPDS (SACC nº 1066383) é de 05 (cinco) meses, contado a partir da sua assinatura, sendo o prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento a publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 432.066,29 (quatrocentos e trinta e dois mil sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) pagos em sob a forma INTEGRAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CONTRATANTE, (MAPP 293 – PF 1006010092018I / 1006010102018I / 1006010112018I) conforme a seguinte classificação funcional programática: 18459 – 10200016.06.122.003.32338.03.449052.67000.1 – R\$ 229.804,11; 2493 – 10200016.06.122.003.32338.03.449052.27000.1 – R\$ 50.000,00; 20337 – 10200016.06.122.003.22985.03.339030.27000.1 – R\$ 57.210,30; 18456 – 10200016.06.122.003.32339.03.449052.67000.1 – R\$ 60.491,88; 2497 – 10200016.06.122.003.32339.03.449052.27000.1 – R\$ 34.560,00. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho GERENTE GERAL DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL e Ligneul Cesar Alves de Sousa REPRESENTANTE DA EMPRESA PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ITALO RAMONN PONTES GOMES**, matrícula 300688-15, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TICIANO VASCONCELOS LOBO**, matrícula 198817-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO - QUINTA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção de Expediente e Cartório de Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, símbolo DAS-5 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DARLAN LIMA GURGEL**, matrícula 301073-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 19 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CHARLTON MESQUITA SOUSA**, matrícula 404640-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 25 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM**, matrícula 198460-16, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE TAUÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Delegacias dos Distritos Policiais - Estrutura Padrão  
Lotação: DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	198408-16	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO	DAS-2

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil  
Lotação: GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
JUCINEIDE DE AZEVEDO	096977-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE- DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 24 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELO BEZERRA PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 25 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 19 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO- QUINTA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 22 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO COSTA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 05 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2018 - GDGPC** - O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Ceará, Everardo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da legalidade, da moralidade pública e da eficiência, c/c o inc. I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 733/20187 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 008/2018-DEPAF (SPU nº 5715150/2018), Resolve **aplicar a penalidade** prevista no Contrato nº 011/2017, Cláusula Décima Terceira, item 13.2, letras "a" e "c" à empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, CNPJ nº 14.911.567/0001-24, tendo como objeto a realização de obra de construção da Delegacia de Polícia de Cascavel/CE, em razão da paralisação da obra sem justificativa técnica ou financeira, acarretando o descumprimento contratual. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1267/18 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **GIOVANI SILVA DE MORAES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE I CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL

DE JUAZEIRO DO NORTE concedendo-lhe a **gratificação** de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1679/18 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 18 de julho 2018, **HILDON LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CLASSE B NÍVEL II, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE OROS concedendo-lhe a **gratificação** de 363,84 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em FORTALEZA, 01 de Novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2322/18 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 2742/2016, datada de 07 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 20 de abril de 2017, que concedeu a **ALISSON GOMES DA SILVA** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE I CLASSE, **gratificação** de 363,83 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2325/18 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 2715/2016, datada de 07 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 20 de abril de 2017, que concedeu a **JOÃO CARLOS ARAUJO MACHADO** ocupante do cargo de DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE I CLASSE, **gratificação** de 363,83 (TREZENTOS SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 015/2018 AO CONTRATO Nº 031/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.290/0001-93; V - ENDEREÇO: Av. Bernardo Manoel nº 13935, Mondubim, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei Federal nº 9.648 de 27.05.1998, bem como fundamento no parecer exarado pela Assessoria Jurídica da polícia Civil nos autos do processo administrativo nº 9443049/2018; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação** de 90 (noventa) dias do prazo de vigência e de execução do **contrato nº 031/2015** que tem como finalidade a reforma da Delegacia de Canindé; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$ 699.524,56 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme contrato nº 031/2015, firmado em 19/05/2015; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do Termo Aditivo deverão ser executados a partir 30 de novembro de 2018 e término em 27 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 031/2015, firmado em 19 de maio de 2015; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Manoel Célio de Lima Silva - HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 006/2018 FIRMADO AO CONTRATO Nº 018/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO



DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº 018/2016, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 20150013, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara o equilíbrio econômico-financeiro e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo o **equilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 018/2016** - serviços de mão de obra terceirizada, tendo em vista o resultado da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018, devidamente autorizado pelo delegado geral e amparado pelo parecer jurídico nº 288/2018. JUSTIFICATIVA: O termo aditivo é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões: Tendo em vista o reajuste de salário, vale alimentação, vale transporte, plano de saúde e cesta básica, retroativo a 01 de janeiro de 2018 conforme o resultado da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Asseio e Conservação. Tendo em vista parecer favorável da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 2953718/2018; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 94.449,21 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo que será pago o valor de R\$ 79.721,46 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), referente ao valor retroativo de janeiro à outubro de 2018, sendo o restante do valor incluído nas faturas de novembro e dezembro, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários em parcela única e comprovar o respectivo pagamento. O valor mensal atual do contrato passará de R\$ 266.152,28 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), para R\$ 274.830,68 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 02 de maio de 2018, com seu término em 01 de maio de 2019, conforme Termo Aditivo nº 005/2018, firmado em 13/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2016, firmado em 02 de maio de 2016; XII - DATA: 22 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Danielle Batista Machado - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 006/2018 AO CONTRATO Nº 035/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº 5410, Benfica - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº 035/2016, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção e serviços especializados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 20150010, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara a repactuação do aludido contrato e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **repactuação do contrato nº 035/2016**, tendo em vista a Conservação Coletiva de Trabalho da categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, referente ao exercício de 2018. JUSTIFICATIVA: O termo aditivo é procedido visando a repactuação do contrato nº 035/2016 ocorre em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões: Tendo em vista a alteração do Salário, Vale Alimentação, Vale Transporte, Cesta Básica e Plano de Saúde retroativo a 01 de janeiro de 2018 conforme o resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO de 2018/2018. Tendo em vista parecer favorável da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 2653196/2018; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 161.624,70 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), sendo que será pago o valor de R\$ 134.491,84 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), referente ao valor retroativo de janeiro à outubro de 2018, sendo o restante do valor incluído nas faturas de novembro e dezembro, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários em parcela única e comprovar o respectivo pagamento. O valor mensal atual do contrato passará de R\$ 504.713,53 (quinhentos e quatro mil, setecentos e treze reais e cinquenta

e três centavos) para R\$ 520.716,41 (quinhentos e vinte mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 03/10/2018, com seu término em 02/10/2019, conforme Termo Aditivo nº 005/2018, firmado em 11 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 035/2016, firmado em 03 de outubro de 2016; XII - DATA: 20 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.965.693/0001-00, com sede na Av. Saraiva nº 400, Sala 4, Vila Cintra, - Mogi das Cruzes-SP. OBJETO: Constitui-se objeto do contrato, o **serviço de locação de veículos automotores do tipo policial**, com gestão, manutenção e suporte para o sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada que constituem parte do termo independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170010 da SSPDS e seus anexos, na ordem de compra nº 004/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2018 e término em 30/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.184.300,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais), pagos em até (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 102901 - PF: 1010210022016C - 10100002.06.122.003.22387.03.33903900.1.00.00.0.30 / MAPP: 138 - PF: 1010210011016G - 10100002.06.122.003.22389.03.33903900.1.00.00.0.30 / MAPP: 792 - PF: 1010210042016G - 10100002.06.122.003.22391.03.33903900.1.00.00.0.30 / MAPP: 54 - PF: 1010210052016G - 10100002.06.122.003.22393.03.33903900.1.00.00.0.30 / MAPP: 38 - PF: 1010210032016G - 10100002.06.122.003.22388.03.33903900.1.00.00.0.30 / MAPP: 777 - PF: 1010210022016G - 10100002.06.122.003.22392.03.33903900.1.00.00.0.30 / MAPP: 108 - PF: 1010210012016G - 10100002.06.122.003.22390.0.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / José Régio Barros Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho / Fábio Albuquerque Marques Velloso - REPRESENTANTES DA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 045/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **SIG SAUER Inc**, sediada em 72 Pease Boulevard, Newington, New Hampshire, Estados Unidos da America, representada pelo Sr. EDUARDO CAO, norte americano, Diretor Regional para LATAM, RG nº 530964092 (passaporte), e o Sr. MARCELO SILVEIRA DA COSTA, brasileiro, identidade nº 13.562-5 SSP-MS, CPF nº 404.379.061-91. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **aquisição de 1.000 pistolas calibre 9X19MM PARABELLUM** para atender as necessidades da Polícia Civil do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada, bem como, na Ordem de Compra nº 011/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170040-PM-CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. Fundamenta-se ainda na Ordem de Compra nº 011/2018 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2018, contados de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.453.256,10 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) pagos em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento Provisório e mediante a comprovação do embarque do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 160 - PF: 101210032018I - 17347 - 10100002.06.181.003.18452.03.44905200.3.00.00.0.40 - R\$ 640.885,94 / MAPP: 152 - PF: 101210042018I 17347 - 10100002.06.181.003.18452.03.44905200.3.00.00.0.40 - VALOR R\$ 812.370,16. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Eduardo Tomé Santos Gomes - GESTOR DO CONTRATO e Eduardo Cao - REPRESENTANTE DA CONTRATADA / Marcelo Silveira da Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA NO BRASIL (SIG SAUER Inc)

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº004/2016**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADO: **BENEDITO PAIVA TIMBÓ**, inscrito no CPF sob o nº 036.034.593-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Alves Teixeira, 1480, apto 1001, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: O termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 004/2016, cujo objeto é a locação do imóvel para funcionamento da DDM DE FORTALEZA, tendo em vista que a aludida delegacia passou a funcionar em um espaço próprio para melhor atender as mulheres vítimas de violência. Assim, estamos rescindindo o contrato a partir de 30 de novembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo de rescisão amigável tem por fundamento legal o artigo 78, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula sétima do contrato nº 004/2016. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Benedito Piva Timbó - LOCADOR Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2018.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1010873/2016 – SPU, relativo a Reforma “ex- officio” POST MORTEM, por haver atingido idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.045-1-1 – **FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA**, RESOLVE reformá-lo no atual posto de 1º Tenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/04/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I alínea “b” e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.480, de 14/07/1998	130,11	1.561,32
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	32,53	390,36
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	104,09	1.249,08
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	91,08	1.092,96
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 01/06/1986	32,53	390,36
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	65,06	780,72
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	65,06	780,72
<b>TOTAL</b>	<b>520,46</b>	<b>6.245,52</b>

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	121,98	1.463,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30,50	366,00
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	544,00	6.528,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	735,00	8.820,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,16	121,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.441,64</b>	<b>17.299,68</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272532-5-SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.205-1-2 – **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/11/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 28/11/1993, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.193 de 29/10/1993	6.449,00	77.388,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.934,70	23.216,40
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2.579,60	30.955,20
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/42	5.159,20	61.910,40
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	1.612,25	19.347,00
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	3.224,50	38.694,00
SUBTOTAL	20.959,25	251.511,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% (do montante dos proventos). Lei nº 11.167/86	10.479,63	125.755,56
<b>TOTAL</b>	<b>31.438,88</b>	<b>377.266,56</b>

\*Moeda: Cruzeiro.

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52	234,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI. Lei nº 15.070, de 20/12/2011.	10,56	126,72
<b>TOTAL</b>	<b>754,13</b>	<b>9.049,56</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175033757, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOAO REGINALDO MARQUES SOUSA**, matrícula funcional nº 08525811, CPF nº 32398140300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:





DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174576048, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 0409381X, CPF nº 31386245372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Antônio Sergio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09486429-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 027.669-1-4 – **CÍCERO DUARTE NEVES**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva** remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 10/12/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.425 de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,59	247,08
Gratificação Militar Lei nº 14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei 14.425 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.974,45</b>	<b>23.693,40</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03085244-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 023.164-1-2 – **ANTÔNIO PEREIRA ALBUQUERQUE**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva** remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/11/2003, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88 inciso I e 89 da Lei nº 10.072, de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.333 de 22/07/2003	109,86	1.318,32
Gratificação de Tempo de Serviço 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,46	329,52
Gratificação Militar Lei nº 13.333 de 22/07/2003	501,02	6.012,24
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.333 de 22/07/2003	679,08	8.148,96
<b>TOTAL</b>	<b>1.317,42</b>	<b>15.809,04</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 28/03/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10177601-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.911-1-5 – **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva** remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/03/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.759 de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	21,58	258,96
Gratificação Militar Lei nº 14.759 de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.759 de 30/07/2010	863,47	10.361,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.070,00</b>	<b>24.840,00</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 31/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00087084-6-SPU, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ WDMILSON DE CASTRO**, matrícula funcional nº 028.146-1-7, CPF nº 059.584.153-87, na atual graduação de 3º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,01
Gratificação Militar - Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00
<b>TOTAL</b>	<b>737,06</b>

DESCRIÇÃO A PARTIR DE 25/12/2001, NA GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº 13.145, de 18/09/2001	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,89
Gratificação Militar - Lei nº 13.145, de 18/09/2001	397,10
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 13.145, de 18/09/2001	536,80
<b>TOTAL</b>	<b>1.041,25</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/08/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2003, que concedeu benefício à JOSÉ WDMILSON DE CASTRO, matrícula nº 028.146-1-7. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117928720, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ISAAC BERNARDO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 08300410, CPF nº 26574705304, na atual de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma, a partir de 21/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	15,11
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº 15.070 de 20/12/2011	1.326,77
<b>TOTAL</b>	<b>3.492,72</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato publicado no Diário Oficial do Estado de 05/03/2012, que concedeu a Reserva Remunerada a pedido de ISAAC BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 083.004-1-0. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02057984-5-SPU, relativo a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 094.926-1-5 - **EDSON LUÍS LINS DA SILVA**, RESOLVE, **transferi-lo para a Reserva Remunerada** daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/10/2002, fundamentado no dispositivo do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002	95,12	1.141,44
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,02	228,24
Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002	422,20	5.066,40
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002	570,73	6.848,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.107,07</b>	<b>13.284,84</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato, datado de 19/07/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2006, que concedeu aposentadoria à Edson Luís Lins da Silva, matrícula nº 094.926-1-5. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07488785-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.340-1-6 – **HERNANE DAMIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/10/2000, fundamentado no dispositivo do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, combinado com art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840 de 14/07/1998	89,45	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,89	214,68
Gratificação Militar Lei nº 13.035 de 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035 de 30/06/2000	553,00	6.636,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070 de 20/12/2011	643,69	7.724,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.716,51</b>	<b>20.598,12</b>

Tornando sem efeito o Ato, datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, que concedeu aposentadoria à Hernane Damiano Albuquerque Rodrigues, MF. nº 024.340-1-6. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174590199, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ROBERTO DE SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 0543761X, CPF nº 25872621353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175891508, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO NEPÔMUCENO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 03780414, CPF nº 23046228368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 21/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 180142798, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO SILVESTRE DE SOUZA**, matrícula funcional nº 00085014, CPF nº 17451558304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 05/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.513, de 15/03/2018	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	41,14
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.513, de 15/03/2018	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.513, de 15/03/2018	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.180,73</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174583869, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula funcional nº 08501211, CPF nº 29411661300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.206, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Antônio Sergio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174597665, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO BRAGA DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 09868712, CPF nº 26278200368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 12453686-7-SPU, relativo à **transferência para a Reserva Remunerada a Pedido**, do SUBTENENTE da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 083.355-1-6 – **JOSÉ NEUBERTO ARAÚJO MOREIRA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/02/2013, conforme decisão judicial do Tribunal de Justiça do Ceará no processo nº 0029608-50.2013.8.06.0000 e fundamentado nos dispositivo do art. 42, § 1º, da Constituição Federal e dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	MENSAL
Soldo Lei nº 15.285, de 08/01/2013	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,78
Gratificação Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.345,28
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.684,00</b>

HISTÓRICO (VALORES EM 14/05/2014, CONFORME A LEI Nº 15.526/2014)	MENSAL
Soldo Lei nº 15.526, de 20/01/2014	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,85
Gratificação Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.720,25
<b>TOTAL</b>	<b>5.614,24</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2013, que concedeu aposentadoria à José Neuberto de Araújo Moreira, matrícula nº 083.355-1-6. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99025689-8, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 74, da Lei nº 11.167, de 07 de janeiro de 1986, o militar ativo da Polícia Militar, **OSMAR MENDES DE MESQUITA**, matrícula funcional nº 019375-1-0, CPF nº 059479793-49, na atual graduação de Subtenente, competindo-lhe o soldo relativo ao posto de 2º Tenente, a partir de 21/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	22,37	268,44
Indenização de Habilitação- 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	62,62	751,44



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Indenização de Moradia - 25% Lei nº 11.195, de 07/01/1986.	22,37	268,44
Indenização de Função Policial Militar - 80% Lei nº 11.941, de 25/09/1992.	71,57	858,84
Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 50% Lei nº 11.941, de 25/09/1992.	44,73	536,76
<b>TOTAL</b>	<b>313,12</b>	<b>3.757,44</b>

\*Moeda: Real

HISTÓRICO (A CONTAR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	89,46	1.366,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	22,37	341,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	553,00	6.636,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 20/12/2011	24,39	292,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.097,22</b>	<b>13.166,64</b>

TORNO SEM EFEITO EFEITO o Ato datado de 02/02/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/02/2007, que concedeu a aposentadoria a OSMAR MENDES DE MESQUITA, matrícula nº 107.289-1-6. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117175447/VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A **RESERVA REMUNERADA** A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 001.720-1-4, CPF nº 234.115.383-68, na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 15.098 de 29/12/2011	177,86
Gratificação de Tempo de Serviço - 15 % Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	26,68
Gratificação Militar Lei nº 15.098 de 29/12/2011	1.274,18
Gratificação Qualificação Bombeirística Lei nº 15.098 de 29/12/2011	1.099,29
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
<b>TOTAL</b>	<b>3.498,19</b>

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE DE 01/08/2012, ONDE REGISTRA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO SUBTENENTE BM FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, A PARTIR DE 23/04/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12402832-2/SPU, relativo à transferência para a **RESERVA REMUNERADA** A PEDIDO, do SUBTENENTE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - **FRANCISCO COSTA DA SILVA**, matrícula funcional nº 091.139-1-6, CPF nº 208.770.643-34, RESOLVE, transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, competindo-lhe os proventos integrais desta mesma graduação, a partir de 07/05/2013, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal, e arts. 180, inciso I, art. 181, art. 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo/Proventos Lei nº 15.285, de 08/01/2013	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,78
Gratificação Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.345,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.684,00</b>

FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 19/11/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5666695/2017, RESOLVE TRANSFERIR PARA A **RESERVA REMUNERADA** "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO PEREIRA VIEIRA**, matrícula funcional nº 053.627-1-7, CPF nº 234.092.073-68, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	VALOR R\$	ANUAL
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26	3.291,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (10 % do soldo) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43	329,16
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92	18.875,04



DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	VALOR R\$	ANUAL
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41	39.508,92
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>	<b>62.004,29</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5693250/2017, RESOLVE TRANSFERIR PARA A **RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO COELHO SIMPLICIO**, matrícula funcional nº 100.980-1-7, CPF nº 231.970.483-34, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 5 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	13,71
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.153,30</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2018** – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. AUTORIZAR, os **MILITARES** constantes no anexo desta a **viajarem** à Cidade de Salvador – BA, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, a fim de participarem de Curso de Instrutor de Operações de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Bahia, concedendo-lhes diárias acrescidas em 50% (cinquenta por cento) e uma ajuda de custo, conforme planilha em anexo e de acordo com o Art. 5º, classe IV do anexo I e seu § 1º; com o Arts. 6º e 10, combinado com a limitação imposta no artigo 7º e com o anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. 2. DISPENSAR os servidores do anexo a afastarem-se das atividades ordinárias e do serviço operacional no tempo que durar o deslocamento. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 26 de novembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

De 26 a 30 de novembro de 2018

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
Francisco Gledson Barbosa Rodrigues MF: 105.576-1-5	TC QOBM	IV	26/11/2018 a 30/11/2018	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	5	R\$166,49	50%	R\$1.248,68	R\$166,49	não	R\$ 1.415,17
Juliany Freire de Oliveira Leite MF:167.550-1-X	CAP QOBM	IV	26/11/2018 a 30/11/2018	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	5	R\$166,49	50%	R\$1.248,68	R\$166,49	não	R\$ 1.415,17
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 2.830,34</b>

De 01 a 21 de dezembro de 2018

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
Francisco Gledson Barbosa Rodrigues MF: 105.576-1-5	TC QOBM	IV	01/12/2018 a 21/12/2018	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	20*	R\$166,49	50%	R\$4.994,70	**	não	R\$4.994,70
Juliany Freire de Oliveira Leite MF:167.550-1-X	CAP QOBM	IV	01/12/2018 a 21/12/2018	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	20*	R\$166,49	50%	R\$4.994,70	**	não	R\$4.994,70
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 9.989,40</b>

\* 20 (vinte) diárias lançadas em razão da limitação imposta pelo artigo 7º do decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº748/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais, nos municípios de Quixadá-CE e Jaguaratama-CE, **concedendo-lhes duas meias diárias**, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Átíla Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA 000.122-1-1 CLASSE: IV	06/11/2018	QUIXADÁ-CE	MEIA DIÁRIA	64,83	32,41	10%	R\$ 35,65
			08/11/2018	JAGUARETAMA-CE	MEIA DIÁRIA	64,83	32,41	-	R\$ 32,41
<b>VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 68,06</b>									

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 061, SÉRIE 03 ANO X, que publicou o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 001 2802 FIRMADO COM A EMPRESA MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. **Onde se lê:** AQUISIÇÃO DE FIBRA ÓPTICA PARA IMPLANTAÇÃO NOS NÚCLEOS DE PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE SOBRAL, JUAZEIRO DO NORTE, TAUÁ E RUSSAS. **Leia-se:** SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO ÓPTICA PARA IMPLANTAÇÃO NOS NÚCLEOS DE PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE SOBRAL, JUAZEIRO DO NORTE, TAUÁ E RUSSAS. Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 165, SÉRIE 03 ANO X, que publicou o CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 2018 001 2806 FIRMADO COM A EMPRESA MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. **Onde se lê:** AQUISIÇÃO DE FIBRA ÓPTICA PARA A IMPLANTAÇÃO NO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL SITUADA NO MUNICÍPIO DE IGUATÚ. **Leia-se:** SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO ÓPTICA PARA A IMPLANTAÇÃO NO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL SITUADA NO MUNICÍPIO DE IGUATÚ. Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº 2040, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-151, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei 8666/93, no seu artigo 65, inciso I, “b”, c/c o § 1º, o qual confere prerrogativa a Administração Pública ao que se refere ao acréscimo de valores dos contratos administrativos, bem como nas justificativas apresentadas no processo n.º 9047704/2018, considerando a grande demanda de viagem dos servidores para capacitação em outros Estados e visitas técnicas do Diretor Geral; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto o **aditamento do Contrato nº 013/2018** em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato; X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior (Diretor Geral da AESP/CE) e Edgar de Castro Nunes (Representante da Contratada).

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE 39.253  
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 021/2018**

PROCESSO Nº : 8414320 / 2018 AESP/CE OBJETO: **Aquisição de 72.000 unidades de munições de treinamento tipo CBC .40 SW TREINA EOPP 180 GR NTA A**, para os Cursos de Formação Continuada programados, para o exercício do ano de 2018/2019, pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. JUSTIFICATIVA: A Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE é responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o sistema de Segurança Pública e defesa Social do Ceará: Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense e Corpo de Bombeiros Militar, com ações educacionais, culturais, pesquisa e desenvolvimento e instruções práticas com armamento letal, aos agentes de segurança. VALOR : R\$ 198.720,00 ( cento e noventa e oito mil setecentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.003.21785.03.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC)**, CNPJ: 57.494.031/0010-54, com sede na Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 95780-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Nartan da Costa Andrade (Secretário Executivo da AESP/CE). RATIFICAÇÃO : Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE).

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE Nº 39.253  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2018**

I - ESPÉCIE: O MUNICÍPIO DE TRAIRI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62, com sede à Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte, CEP: 62.690-000 e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230, com a intervenção do **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo de Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, § 5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como do Segundo Edital de Chamada Pública para seleção de municípios cearenses interessados em concorrer à implantação de praças Mais Infância tipo I e tipo II, brinquedopraça e brinquedocochete, da Nota Técnica nº 59 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 9817780/2018. II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração do valor do Convênio nº 008/2018**, o qual tem como objeto a construção do Centro de Esporte em Praça - Praça Mais Infância no Município de Trairi, e a aquisição de bens materiais, que consistem em mobiliários urbanos, incluindo equipamentos de ginástica, playground e esculturas urbanas para a respectiva praça. ALTERAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescida ao valor do aporte municipal a quantia de R\$ 14.264,76 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); estadual de R\$ 7.132,38 (sete mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) e BID de R\$ 49.926,66 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 71.323,80 (setenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) que deverá ser aportada de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. A transferência de recursos ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 08.243.0131.1.014.4.4.30.42.00. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Novembro de 2018; Marcos Henrique Ferreira do Prado - Prefeito de Trairi, Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº283/2018** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Assessoria Especial de Gestão e Comunicação, com simbologia DNS-1, matrícula nº 3000151-6, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 12 a 14 de novembro de 2018, a serviço de interesse desta Superintendência, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº1001/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar diversas diligências na Cidade de Santa Quitéria/CE, tais como levantamento de dados, coleta de documentações, para posterior cumprimento de medidas judiciais, tudo com a discricionariedade necessária a investigação, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	INSPETOR PC	V	23/11/2018	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	V	23/11/2018	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPETOR PC	V	23/11/2018	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>92,01</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1002/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de encaminhar documentação SIGILOSA ao Fórum do Poder Judiciário da Comarca de Sobral/CE, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	INSPETOR PC	300.201-1-1	V	28/11/2018	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	61,33	20%	36,80
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR PC	000.050-1-0	V	28/11/2018	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	61,33	20%	36,80
FRANCISCO ÉLCIO SANTOS DA COSTA	INSPETOR PC	300.203-1-6	V	28/11/2018	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	61,33	20%	36,80
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>		<b>110,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1003/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 1028, datada do dia 23 de Novembro de 2018, nos autos do Processo nº 187639825, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	V	12/12/2018	FORTALEZA/CARIDADE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
JOÃO VICTOR DOS SANTOS TERTO	CABO PM	V	12/12/2018	FORTALEZA/CARIDADE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1004/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar testemunhas no interesse dos Procedimentos Administrativos de SPU nº 18056492-7 e SPU nº 18368869-4, conforme Ordem de Serviço nº 1021/2018 - CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	10/12/2018	QUIXADÁ/CANINDÉ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	10/12/2018	QUIXADÁ/CANINDÉ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1005/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse dos Procedimentos Administrativos de SPU nº 18056492-7 e SPU nº 18368869-4, conforme Ordem de Serviço nº 1022/2018 - CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	18/12/2018	QUIXADÁ/CANINDÉ/ QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	18/12/2018	QUIXADÁ/CANINDÉ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>69,22</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1006/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 184433240, conforme a Ordem de Serviço nº 1030/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1006/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	19/12/2018	QUIXADÁ/LIMOIEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	19/12/2018	QUIXADÁ/LIMOIEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1007/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de participar da solenidade de entrega das Medalhas do Mérito de Justiça e Disciplinar e Elogios aos integrantes da CGD como forma de reconhecimento ao comprometimento laboral e serviços prestados, concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	300.215-1-7	III	19 Á 20/12/2018	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	77,10	40%	161,91
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	300.211-1-8	V	19 Á 20/12/2018	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,79
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	300.188-1-8	V	19 Á 20/12/2018	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,79
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>419,49</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1008/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de participar de reuniões do CODISP (Conselho de Disciplina e Correição) na cidade de FORTALEZA/CE, concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1008/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	300.215-1-7	III	06 Á 07/12/2018	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	77,10	40%	161,91
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	300.188-1-8	V	06 Á 07/12/2018	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,49
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>290,70</b>

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº103/2018** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06742/2018, protocolado em 21 de novembro de 2018. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** da servidor(a) **SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO**, matrícula nº 001496 em virtude de ter contraído núpcias, conforme Certidão de Casamento registrada no livro nº B32, Folha nº 174v, Termo nº 18.598, do Cartório Norões Milfot, em 27 de dezembro de 1989, passando a usar o nome de Silvia Helena Monteiro Melo. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Deputado Audic Mota  
1º SECRETARIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2018** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06896/2018, protocolado em 28 de novembro de 2018. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** da servidor(a) **MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES**, matrícula nº 001033 em virtude de ter contraído núpcias, conforme Certidão de Casamento registrada no livro nº B07, Folha nº 017, Termo nº 3333, do Cartório Botelho, em 22 de setembro de 1995, passando a usar o nome de MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES MARQUES. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Deputado Audic Mota  
1º SECRETARIO

## OUTROS

**RESOLUÇÃO CORECON Nº 466 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018** - O Plenário do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei 6.021 de janeiro de 1974, Lei 12.514/2011 e disposições de seu Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º - Determinar o valor de R\$ 577,33 (quinhentos setenta e sete reais e trinta e três centavos) para anuidade de 2019 de pessoa física. Art. 2º - Determinar valores dos emolumentos devidos ao CORECON-CE no exercício de 2019, da seguinte forma: FATO GERADOR, VALOR; I - Registro de Pessoa Física R\$ 100,00; II - Expedição de carteira de identidade do economista R\$ 75,00; III - Taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica R\$ 100,00; IV - Emissão de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes, especialização profissional, etc R\$ 52,00; V - Emissão de certidão de regularidade R\$ 52,00; VI - Registro de pessoa jurídica (inscrição original) R\$ 224,00; VII - Registro secundário de pessoa jurídica R\$ 105,00; VIII - Emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, etc. R\$ 81,00; IX - Emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT para pessoas físicas e para pessoas jurídicas R\$ 243,00. Art. 3º - Determinar valores dos emolumentos devidos ao CORECON-CE no exercício de 2019 para emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica, da seguinte forma: Projetos até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - R\$ 60,00; Projetos de R\$ 200.000,01 (duzentos mil reais e um centavo) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - R\$ 89,38; Projetos de 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - R\$ 153,23; Projetos acima de R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) - R\$ 180,00. Art. 4º - Determinar os valores estabelecidos na tabela abaixo para anuidade de 2019 para pessoa jurídica. Faixa de Capital até R\$ 10.000,00 - R\$ 577,33; acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00 - R\$ 759,77; acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00 - R\$ 1.519,54; Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00 - R\$ 2.279,31; Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 - R\$ 3.039,08; Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 - R\$ 3.798,84; Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 - R\$ 4.458,61; Acima de R\$ 10.000.000,00 - R\$ 6.078,15. Art. 5º - Fixar, com base na Lei 12.514/2011, os limites para cobrança das multas por descumprimento aos dispositivos das Leis 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto 3.1794/52. TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO, DISPOSITIVO INFRIGIDO, VALOR DA MULTA; I - exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado - 150% do valor da anuidade vigente; II - exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas - 250% do valor da anuidade vigente; III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças - 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social; IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada - 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social; V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada - 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social; VI - convivência das firmas individuais, empresas e entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste artigo - 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social; VII - embarço à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa física - 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social. Art. 6º - O pagamento das anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas, referentes ao exercício de 2019, poderão ser efetuados em cota única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e em 29 de março de 2019. Art. 7º - Sobre o valor da anuidade de pessoas físicas e jurídicas vigente para o exercício, serão concedidos descontos para pagamento da cota única nas seguintes hipóteses: §1º 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de janeiro de 2019; §2º 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2019. Sala de Sessões, 12 de Novembro de 2018. Lauro Chaves Neto – Presidente.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo.** A Secretaria de Educação do Município de Cedro, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 0703.01/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma das Escolas Pedro Moreira do Carmo, Gabriel Diniz e Luiz Ferreira Ferro, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: José Urias Filho - ME com sede em Lavras da Mangabeira/CE, no Sítio Volta, S/N, Zona Rural inscrita no CNPJ sob o no. 05.736.096/0001-74 representada por seu proprietário o Sr. José Urias Filho, inscrito no CPF sob o nº. 161.206.518-02. Fundamentação Legal: o Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das Alterações: o presente termo de Aditivo tem por finalidade replanilhar os serviços atualizados do contrato para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo, o valor de R\$ 38.445,10 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), passando de R\$ 194.864,13 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) para R\$ 233.309,23 (duzentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e vinte e três centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 19,73% (dezenove inteiros e setenta e três décimos por cento) do valor atualizado do contrato conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justificativa e planilhas orçamentárias em anexo. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretaria de Educação. **Cedro-CE, 30 de novembro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento/incineração e destinação final de resíduos hospitalares de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, no qual, foram Inabilitados todos os licitantes que participaram do certame, a saber: 1. LIMP-Tudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA EPP, 2. Construtora Smart EIRELI-ME, 3. Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA, 4. Marquise Serviços Ambientais S/A. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso até o dia 10 de dezembro de 2018. Considerando o disposto no parágrafo terceiro do art. 48 da Lei 8.666/93 “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis da Lei 8.666/93. Diante do exposto, os licitantes Inabilitados terão o prazo de oito dias úteis para sanar suas falhas apresentadas, ficando assim marcada a sessão para o dia 21 de dezembro de 2018 às 09:00hs. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 28 de novembro de 2018. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 22 de Janeiro de 2019**, na Sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 06/2018 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica (TSD) e em paralelepípedo da Estrada da Beirada.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 30 de Novembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\* \*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que Requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia – LP**, para Construção do abatedouro público municipal, localizado na rodovia estadual CE 253, localizada no Município de General Sampaio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 30 de Novembro de 2018. José Cordeiro Moreira – Secretário Interino do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018** – O Município de Redenção-CE através da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro, Redenção-CE, tornam público aos interessados o Edital de Chamamento Público Nº 01/2018 para **Permissão remunerada de uso de espaço público para exploração comercial de áreas vip e de barracas para alimentação e bebidas no estádio municipal durante o evento de fim de ano, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do Município de Redenção-CE**, e que estará recebendo os documentos dos interessados no período **04 a 19 de Dezembro de 2018, das 08h às 12h**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta publicação, no horário de expediente ao público. **Redenção-CE, 03 de Dezembro de 2018. Aurênio Alves de Oliveira – Secretário de Cultura, Turismo e Juventude.**





**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2018. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DA MANUTENÇÃO DO IJF - GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MOBILIÁRIO), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DESTA EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **03 de Dezembro de 2018 a 17 de Dezembro de 2018 até às 10h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **17 de Dezembro de 2018, às 10h (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **14h30min** do dia **17 de Dezembro de 2018 (Horário de Brasília)**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 30 de Novembro de 2018.

Werbson Jerônimo de Carvalho  
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018-SEDUC/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 20 de Dezembro de 2018**, na Sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 10/2018-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção de quadra poliesportiva com arquibancadas, banheiros e piscina semi-olímpica do Colégio Municipal**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Aracati-CE, 30 de Novembro de 2018. **Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CERÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2018-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **14h do dia 19 de Dezembro de 2018**, na Sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 54/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de fornecimento/montagem e remoção de colunas cônicas com braço projetado cônico**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Aracati-CE, 30 de Novembro de 2018. **Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.27.01/2018** – O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Frecheirinha-CE, em cumprimento da Ratificação, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade do Processo em epígrafe, cujo **OBJETO** é a Contratação da apresentação do show musical da Artista Gospel - Alice Maciel - no dia 07 de Dezembro de 2018, durante o evento “DIA DO EVANGÉLICO” no Município de Frecheirinha-CE. **FAVORECIDO: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 23.942.077/0001-8. **VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput e Inciso III do Artigo 25 e Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade Emitida e RATIFICADA pelo Secretário de Cultura e Turismo. **Frecheirinha-CE, 28 de Novembro de 2018. Evandro Aguiar Pontes.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.18.11.26.001 – INEX** – O Sr. Daniel Cordeiro de Araújo, Servidor Municipal da Prefeitura de Maranguape-CE torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo **OBJETO:** Versa sobre a Contratação de artistas/bandas para execução do Reveillon 2018/2019 de Maranguape-CE. “Artista Waldonys”. **VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93. **CONTRATADA: W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 03.729.144/0001-71. **CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Maranguape-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 02.01.23.695.0036.2.2015 - Apoio a Realização de Eventos para Promoção do Turismo Interno. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 01 (Ordinário). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31 de Dezembro de 2018. **Maranguape-CE, 30 de Novembro de 2018. A Secretária.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO Nº 3011.001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018-SEDUC/CELOS – CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19. **OBJETO:** Construção de creche pré-infância padrão FNDE no bairro Nossa Senhora de Lourdes. **FONTE RECURSOS:** Próprios do Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.12.365.0021.1.004. **OBJETO:** Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil e Fonte de Recurso: 4.4.90.51.00. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 07/2018-SEDUC/CELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.155.055,41** (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Cinco Mil Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos). **PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 Meses. **PRAZO DE CONCLUSÃO:** 10 Meses. **FORO:** Comarca de Aracati - Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Neto Moreira de Souza – Pela Contratante e Valdísio Pinheiro – Pela Contratada. **Aracati-CE, 30 de Novembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181129007 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2018 - PE – ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 07.001/2018 – PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de equipamentos médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. **VALOR TOTAL: R\$ 28.066,00** (Vinte e Oito Mil e Sessenta e Seis Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.301.1001.2.041 - 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Reinaldo Tulio - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181129005 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2018 - PE – ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 07.001/2018 – PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de equipamentos médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. **VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00** (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.301.1001.2.041 - 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.01-PMI-SAÚDE** – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu, Convoca as Empresas Habilitadas na Tomada de Preços acima numerada, para Julgamento das Propostas no dia **05 de Dezembro de 2018, às 11h**, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 30 de Dezembro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181129001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2018 – PE – ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 07.001/2018 – PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** HP DE VASCONCELOS - ME. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de equipamentos médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. **VALOR TOTAL: R\$ 19.182,21** (Dezenove Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.301.1001.2.041 - 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ana Cristina e Sousa Oliveira - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REPLANILHAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – SEINFRA – CONTRATO Nº 2018.07.10.02** – O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2018 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Crateús-CE, oriundos do Governo do Estado do Ceará, tendo em vista a necessidade de Replanilhamento dos serviços em execução. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús e **CONTRATADA:** APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.766.379/0001-97. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lourismar Oliveira Gomes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF Nº 936.667.803-34. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente, Crateús-CE, 19 de Novembro de 2018. **Lourismar Oliveira Gomes – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – SEINFRA – CONTRATO Nº 2018.07.10.02** – O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2018 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Crateús-CE, oriundos do Governo do Estado do Ceará, teve seu Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, com Vigência a partir de 07 de Novembro de 2018, fixando seu Novo Vencimento em 07 de Março de 2019. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús e **CONTRATADA:** APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.766.379/0001-97. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lourismar Oliveira Gomes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF Nº 936.667.803-34. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente, Crateús-CE. **Crateús-CE, 06 de Novembro de 2018. Lourismar Oliveira Gomes – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181129004 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2018 – PE – ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 07.001/2018 – PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de equipamentos médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. **VALOR TOTAL: R\$ 10.505,00** (Dez Mil, Quinhentos e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.301.1001.2.041 - 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nilvancesar de Oliveira - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181129003 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2018 – PE – ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 07.001/2018 – PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de equipamentos médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. **VALOR TOTAL: R\$ 53.532,15** (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.301.1001.2.041 - 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Reginaldo Luiz Peres Júnior - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181129006 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2018 – PE – ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 07.001/2018 – PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de equipamentos médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. **VALOR TOTAL: R\$ 4.039,01** (Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Um Centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.301.1001.2.041 - 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Henrique Esteves Barros - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018-E** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial Nº 059/2018, cujo **OBJETO** é a Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Itarema-CE, conforme sessão ocorrida no dia 20/11/2018, tendo em vista a INABILITAÇÃO da Empresa PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS, D R SAMPAIO ME, ficam CONVOCADOS os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, Empresas: **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME** e **SW DE LIMA CARDOSO ME**, para comparecer a Sede da Comissão de Licitação, no dia **05 de Dezembro de 2018, às 10h**, para Abertura dos Documentos de **HABILITAÇÃO** e procedimentos seguintes. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Inez Helena Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181129002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2018 – PE – ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 07.001/2018 – PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de equipamentos médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. **VALOR TOTAL: R\$ 73.809,15** (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.301.1001.2.041 - 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Frederico Kauê Nobre de Melo - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia **14 de dezembro de 2018, às 09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3011.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Santana do Acaraú - CE, 30 de novembro de 2018. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 30110001/2018IN** - O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, torna público que estará recebendo, a partir do dia 06 de dezembro de 2018 até 27 de dezembro de 2018, a documentação para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADADO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PAGOS ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CASAS LOTÉRICAS, AUTO ATENDIMENTO EM CAIXA ELETRÔNICO, INTERNET E/OU MOBILE., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Planejamento e Gestão - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-11.30.001/2018-SEPLANGE.** Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar o serviço de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. tipo: Maior Oferta. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 14 de Dezembro de 2018, a partir das 08h:00m. (horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.14.01.** O Município de CAPISTRANO, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia 14 de dezembro de 2018, às 09:30 horas, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. O credenciamento, envelopes de Proposta e Documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro – Capistrano – CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). CAPISTRANO - CE, 30 de novembro de 2018. **REGINALDO SILVA COSTA – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Sociedade Avícola do Nordeste S.A. SOAVE** - CNPJ: 06.001.804/0001-91 - NIRE: 23300012.861 - **Editais de Convocação - Assembléia Geral Ordinária.** Ficam convocados os Senhores acionistas a comparecerem à AGO a ser realizada no dia 11/12/2018 às 09:00h, no Escritório da Plannea Contabilidade com endereço na Rua Alto Santo, 102 - José Bonifácio, CEP 60055-340, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Tomar as contas do administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial, bem como o resultado dos exercícios e demais demonstrações financeiras, dos exercícios sociais já encerrados e não aprovados, que deixaram de ser publicados por se enquadrar ao que determina o Art. 294 II da Lei 6404/76, e cuja cópia será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará; **b)** Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; **c)** Eleger a nova Diretoria para o mandato do próximo triênio (2018 a 2021); e **d)** Outros assuntos de interesse social. Horizonte/CE, 16/11/2018. **Teotônio Martins Tavares - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº 20180426001-01, resultante da Concorrência Pública nº 2018.04.26.001. Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0822 - 12.361.0033.1.018 – Construção, reforma e ampliação de Unidades escolares e quadras poliesportivas; 08.21-12.365.0027.2.088 - PROINFÂNCIA elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Fonte de Recursos: 010115 – Transf. de convênios – União/Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de 20 obras diversas em Unidades Escolares deste Município (obras remanescentes). Vigência do Contrato: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Contratado: Esquadra Construções EIRELI. Assina pelo Contratado: Paulo Franklin de Aragão Rodrigues. Assina pela Contratante: Regiane de Oliveira Alexandre. Valor Global dos Lotes: 01, 02, 03 e 04: R\$ 6.541.128,40 (Seis milhões Quinhentos e Quarenta e Um Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta centavos). **Caucaia/CE, 13 de novembro de 2018. Regiane de Oliveira Alexandre. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.11.28.001.** A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2018.11.28.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e afins destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2018 (13/12/2018), às 13:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 30 de novembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro..**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Aditivo de Prorrogação Contratual.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 4º Aditivo ao contrato nº 01-2017.02.06.02-CP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: Novameta LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias tendo início na data de sua assinatura até 01 de Março de 2019. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Bruno Pinho Feijó, CPF: 770.380.293-04. **Pentecoste (CE), 01 de Outubro de 2018. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Secretaria de Educação torna público a Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº SE-TP002/18, realizada no dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas, cujo objeto é a Execução de Serviços na Cobertura de Quadra Pequena. Opção 220v, com Sapatas, no Distrito de Canindezinho no Município de Nova Russas, tendo como Empresas Habilitadas: JVV Construções LTDA – ME e Apolo Serviços e Construções LTDA – ME. Empresas Inabilitadas: R Construções e Serviços EIRELI – ME e R M Empreendimentos EIRELI, o Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110. **Nova Russas, 29 de novembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Suspensão do Processo de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público a Suspensão do Processo de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.11.09.002P, cujo objeto é: registro de preços visando a contratação do serviço de gerenciamento de benefícios concedidos através de crédito em cartão com chip ou de tecnologia similar, pessoal e intransferível, em layout definido pela Prefeitura, a ser utilizado na rede de comércio credenciada, de acordo com as diretrizes oriundas dos projetos sociais financiados/subsidiados pelo Fundo Municipal de Combate à Pobreza – FMCP do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce e anexos do presente edital. Tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa Trivale Administração LTDA protocolada em 29/11/2018. Fica o processo em cláusula suspensiva até deliberação da decisão administrativa sobre o mesmo. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 30 de Novembro de 2018 - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 3011.01/2018 - CPSMAR. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global.** Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria, orientação e assistência Operacional em Gestão da Qualidade e Processos operacionais para apoiar a implementação do selo em Acreditação na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, seguindo critérios e padrões da ONA (Organização Nacional de Acreditação). Data da Abertura: dia 19 de Dezembro de 2018, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda à sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 30 de Novembro de 2018. Edvânia Viana Maia - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2018/SRP/GM - registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE. Edital: 007/2018/SRP/GM. Endereço: no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, às 08h, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 12 de Dezembro de 2018 às 10:00h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Início de sessão da disputa: 13 de Dezembro de 2018 às 10:00h no sítio referido acima. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Decisão ao Recurso Interposto Acerca da Inabilitação de Proposta – Tomada de Preços Nº 2018.10.08.01.** Recorrente: J. Campos Empreendimentos EIRELI -ME. Recorrido: Presidenta da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, decide pela manutenção da Inabilitação da recorrente, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela Presidenta da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE, pois fora apresentada durante a fase de habilitação certidão de falência e concordata vencida, não sendo aceita declaração unilateral de erro durante a lavratura da mesma. Assim sendo, fica designado a data de 06 de Dezembro de 2018 às 09hs. **Assaré/CE, 03 de Dezembro de 2018. Erasmo Rodrigues da Fonseca – Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 006/2018.** A Prefeitura Municipal de Palhano, publica o extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 2018.10.09.01- SRP/SESA, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, conforme Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Palhano-CE. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 859-A/2018 de 01 de fevereiro de 2018, Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. DOS Preços Registrados: os preços registrados conforme proposta de preços, Lote 01, R\$ 52.335,20; Lote 02, R\$ 59.606,50; Órgão Gestor da Ata de Registro: Secretaria de Saúde; Detentora da Ata: M Rodrigues do Amaral de Sousa- Diagnosticos ME, CNPJ 21.027.887/0001-81. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28 de novembro de 2018. Signatários: José Valdir Rodrigues – Secretaria de Saúde. Sra. Maria Rodrigues do Amaral de Sousa- M Rodrigues do Amaral de Sousa - Diagnosticos ME.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.11.22.01.** A Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira, torna público Extrato da Ata de Registro de Preços. I - Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. II - Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos da tabela ABC - Farma - Guia da Farmácia de "A" à "Z" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. III - Empresa Vencedora: Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA-ME - CNPJ: 10.495.121/0001-05, vencedora do Item 01 - R\$ 480.000,00; Item 02 - R\$ 384.000,00; Item 03 - R\$ 480.000,00; Item 04 - R\$ 384.000,00; Item 05 - R\$ 288.000,00; Item 06 - R\$ 192.000,00. Perfazendo o valor global de R\$ 2.208.000,00 (dois milhões, duzentos e oito mil reais), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. IV - Modalidade: Pregão Presencial nº 2018.10.17.01SRP. V - Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. VI - Data da Assinatura: 22/11/2018. VII - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Saúde. **Lavras da Mangabeira (CE), 22 de Novembro de 2018. Luana Alencar Ricarte – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo(a) Sr(a). Ygor de Menezes e Bezerra, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 2018.11.28.1. Objeto: Contratação de show artístico da Banda Forró Real a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Farias Brito/CE. Fornecedor(a): Real Produções e Eventos Ltda. Valor do Contrato: R\$ 32.000,000 (trinta e dois mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada por Ygor de Menezes e Bezerra, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Data: 29 de Novembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Revogação de Licitação.** A Secretária Interina de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, considerando profundas alterações ao termo e referência, decidiu Revogar, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, a Chamada Pública Nº. 06/2018-SESAU, cujo objeto é a seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de gestão e/ou assistência em serviços de saúde, no âmbito Municipal, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de Saúde no Hospital e Maternidade São Lucas e Unidade de Pronto Atendimento - UPA Limoeiro da Cidade de Juazeiro do Norte-CE. **Juazeiro do Norte/CE, 30 de Novembro de 2018. Francimones Rolim de Albuquerque - Secretária Interina de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-11.30.002/2018-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar a obra de pavimentação de trechos das ruas de acesso a Vila São Francisco; acesso a Vila da Conceição; S.D.O – 1 – Vila São Sebastião; S.D.O – 1 – Sítio São Bento; S.D.O – 1 – Baixo do Boi e S.D.O – 1 – Vila Cabaceira; Trechos da Avenida Tonheiro Tavares, Bairro São Francisco e Rua Projetada – S.D.O – São Francisco, localizadas na Sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, referente a serviços remanescentes, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 19 de Dezembro de 2018, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços". Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2018090/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 14/12/2018 às 10h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de insumos de gastronomia, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-.com.br](http://www.licitacoes-.com.br), em Fortaleza 30 de novembro de 2018.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2018.07.12.1.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão I - no Distrito de Monte Alegre no Município de Barro/CE, nos moldes da proposta nº 12675.6340001/18-002 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Construtora Panorama Ltda - Me, totalizando sua proposta no valor de R\$ 529.915,48 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Barro/CE, 30 de Novembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 014/2018. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de dezembro de 2018 às 10:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. À Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.011/2018-PPRP** - A Pregoeira Oficial do Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **17 de Dezembro de 2018, às 09h**, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de material permanente destinado ao Núcleo de Saúde Integral de Maranguape da Secretaria da Saúde de Maranguape-CE**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2018-TP** - A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Presidente da CPL/Pregoeiro, torna público que às **10h do dia 19 de Dezembro de 2018**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo Objeto é a **Execução dos serviços de estrada vicinal da localidade Jacinto ao distrito de Livramento no Município de Monsenhor Tabosa**, conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 30 de Novembro de 2018. Tiago de Araújo Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2018-SECOMP** - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 07/01/2019, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da terceira etapa dos serviços de fornecimento, instalação e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED pertencentes à sede do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 30 de Novembro de 2018. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ** - comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2018.11.28.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos motos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, com data de abertura para o **dia 14 de dezembro de 2018, às 09h00min**, na sede do SAAE, na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro - Itapajé-CE, 30 de novembro de 2018. Mais Informações pelo Fone: 85/3346.0188. Paulo Robson Mesquita do Nascimento - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018-SEOB.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 18 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas Ruas do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, CE, 30 de novembro de 2018. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Anulação - Tomada de Preços Nº 09.26.01/2018.** A Secretária de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Tianguá, comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 09.26.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca nas ruas da Sede e Distritos do Município de Tianguá/CE, a intenção de anular o presente Procedimento Licitatório e seus efeitos posteriores, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 109 desta mesma Lei. Mais Informações no horário de 07:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação sede da Comissão de Licitação, fone (88) 3671-2288, no horário de 07:30 às 11:30h. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2018-SEOB.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 18 de dezembro de 2018 às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **OBJETO:** Construção de Bueiro na Rua Daniel Nobre Freire no Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, CE, 30 de novembro de 2018. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2018.11.30.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Concorrência nº 2018.11.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria, para levantamento de dados e apuração de valores a título de FPM, buscando a recuperação dos créditos devidos, bem como a retificação da base de cálculo, proporcionando incremento mensal nos valores percebidos pelo Município de Umari/CE, através da Secretaria de Finanças. Abertura: **03 de janeiro de 2019** às 9:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 30 de novembro de 2018 - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 11.28.01/2018-PP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Dezembro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785 - Centro - Tianguá - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 11.28.01/2018-PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tianguá - CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 019/2018DIVE-PP – Secretarias Diversas, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE nos Jornais de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade das Secretarias Diversas. Abertura dia 17/12/2018, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 30/11/2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.11.23.002.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 13 de dezembro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição de pneumáticos da frota de veículos das Diversas Unidades Administrativas do Município de Aquiraz, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 29.11.2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Apuiarés - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018111401- CMA.** O Pregoeiro da Câmara de Apuiarés-CE, comunica aos interessados, que no 13/12/2018 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento dos envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº 2018111401-CMA, objeto: aquisição de 1 (um) veículo do tipo passeio, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Apuiarés, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital. Maiores informações, pelo telefone: (85) 3356-1105/Site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/>. **Apuiarés - CE, 30 de Novembro de 2018 - Rafael Costa da Cruz - Comissão de Licitação-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o edital de Tomada de Preços nº 0312.01/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção e limpeza de esgoto de águas servidas, poda, capinação e manutenção com recuperação de pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas do Município de Groaíras/Ce de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, que realizar-se-á no dia 19.12.2018, às 09h:00m. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 03 de dezembro de 2018. Breno Mota de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Edital de Processo Seletivo Simplificado.** O Consórcio de Saúde da Microrregião de Maracanaú publica o Edital nº 01/2018, que se trata de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior e técnico, para ocupar o quadro do Centro de Especialidades Odontológicas – Neusa Prado Gondim de Oliveira. objetiva-se a contratação temporária e formação de cadastro de reserva dos seguintes cargos: cirurgião-dentista-protésista; técnico em saúde bucal e auxiliar em prótese dentária. Para mais detalhes acesse o site [www.consorciosaudemaracanau.com.br](http://www.consorciosaudemaracanau.com.br). **Karla Maria Vasconcelos Sousa - Diretora Administrativa do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO Regional de Maracanaú-Ce.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2018.11.30.2.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Concorrência nº 2018.11.30.2, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Umari/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Abertura: **03 de janeiro de 2019** às 14 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 30 de novembro de 2018. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca.** O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista os dispostos na LOM e demais preceitos legais que regem a matéria e, cumpridas todas as exigências e procedimentos legais, vem Homologar o Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2017, de 06.11.2017 e, consoante autorização legislativa através da Lei Municipal nº 023/2017, de 23.05.2017, cujo resultado final foi devidamente publicado DOE - Diário Oficial do Estado (no dia 04.07.2018), para que produza seus efeitos jurídicos e legais. **Paço da Câmara Municipal de Itapipoca-Ceará, 29 de novembro de 2018. Gustavo Barroso Bezerra – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018** – Aquisição de veículo tipo minivan destinado à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE, através do Termo de Ajuste Nº 003/2018 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Estado. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco comunica a Adjudicação do Objeto à seguinte empresa: Top Comércio e Indústria de Confeções e Serviços Ltda, que ofertou o Menor Preço, com o Valor Unitário de R\$ 89.900,00 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais). Data da Adjudicação: 27 de Agosto de 2018. Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 11.27.01/2018** – Extrato de Contrato Nº 2018.11.29.01. **PARTES:** O Município de Frecheirinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES. OBJETO:** Contratação da apresentação do Show Musical da Artista Gospel - Alice Maciel - no dia 07 de Dezembro de 2018, durante o evento “DIA DO EVANGÉLICO” no Município de Frecheirinha-CE. **VALOR: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais). **PRAZO:** 31/12/2018. **INEXIGIBILIDADE Nº:** 11.27.01/2018. 29 de Novembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Eudes Almeida Lima e Wanderley Belarmino de Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 028/2018** – O Município de Iracema-CE por meio de seu Presidente torna público aos interessados que houve uma **RETIFICAÇÃO** na Data da Licitação da Tomada de Preço Nº 028/2018. **ONDE SE LÊ:** Torna público que no dia 18 de Dezembro de 2018, às 08h, **LEIA-SE:** Torna público que no dia **17 de Dezembro de 2018**, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro. **Iracema-CE, Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 (Nº 747.362 NO LICITAÇÕES-E DO BB)** – Dados e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: **04/12/2018, 08h;** Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **14/12/2018, 09h;** Início da Disputa: **17/12/2018, às 09h30min.** **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e oxigênio medicinal. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 28/11/2018 – Alex Sandro Rodrigues de Castro Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Tomada de Preços nº 2018.11.23.001/TP** do menor preço cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, com data de abertura marcada para o dia **19 de Dezembro de 2018, às 10:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité - CE. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2018-SEAG/SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de dedetização, junto a Diversas Secretarias Municipais. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes), no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 29 de novembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.11.29.002.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 20 de Dezembro de 2018 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto: prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de estudos, planos e projetos integrados de engenharia, urbanismo e consultoria de engenharia, arquitetura e urbanismo, assessoria técnica, diagnóstico de viabilidade, auditorias de engenharia e soluções técnicas para os projetos desenvolvidos no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, **Aquiraz - CE, 30/11/2018. - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 002/19-TP.** A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, licitação na modalidade “Tomada de Preços”, do tipo “Técnica e Preço”, Nº 002/19-TP, objetivando a Prestação de serviço de consultoria em Controle Interno junto a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante que será no dia **03 de janeiro de 2019** às 10h30min, na sala de Licitações no Prédio desta Casa Legislativa na Av. Prefeito Mauricio Brasileiro, PQ. Liberdade, S/N, CEP: 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante-CE. Carlos Antonio Santo Sales – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 001/19-TP.** A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, licitação na modalidade “Tomada de Preços”, do tipo “Técnica e Preço”, Nº 001/19-TP, objetivando a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante que será no dia 03 de janeiro de 2019 às 08h30min, na sala de licitações no prédio desta Casa Legislativa na Av. Prefeito Mauricio Brasileiro, Pq. Liberdade, S/N, CEP: 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante-CE. Carlos Antonio Santo Sales – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 18.10.05/TP.** O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 18 de Dezembro de 2018, às 9:00h, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é prestação de serviços de adequação do lixão do Município de São Luís do Curu, junto a Secretaria de Infraestrutura. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal: [www.tce.ce.gov.br/municipios](http://www.tce.ce.gov.br/municipios). **São Luís do Curu-CE, 30 de Novembro de 2018. José Barbosa Xavier Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2018.02.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2018, às 9h00min, na Sede da Prefeitura, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos controlados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Secretaria de Educação e Desporto, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro, Pereiro – Ceará, comunica aos interessados que no dia 05 de dezembro de 2018, às 08:30 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente a Concorrência Pública Nº 11.10.01/2018, cujo objeto é a construção de Escola Municipal, no Bairro Estreito, Município de Pereiro/Ce, conforme anexo I, junto à Secretaria de Educação e Desporto. **Pereiro-Ce, 30 de novembro de 2018. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE** – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu, Convoca as Empresas Habilitadas na Tomada de Preços acima numerada, para Julgamento das Propostas no dia **05 de Dezembro de 2018, às 08h**, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 30 de Novembro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 13 de dezembro de 2018 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAAE-PP09/18, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de publicação de matérias legais. O edital encontra-se a disposição na sede deste Órgão das 07:30 às 17:30hs ou site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Nova Russas/CE, 03.12.2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº 003/18-TP-FME.** Objeto: prestação de serviços com reforma do Ginásio Curupira no Município de Ocara - CE, conforme projeto básico. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 18 de dezembro de 2018, às 09:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 858, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda à sexta das 08:00h às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara – CE, 03 de dezembro de 2018. Antônio Paz Romão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi.** Lei nº133/2003, Paço da Prefeitura Municipal de Trairi-Ce, em 23 de maio de 2003, que “institui a Guarda Civil Municipal e dá outras providências”. Artº 1 - A Guarda Municipal de Trairi é um Órgão da Administração Direta do Município, instituída com o apoio no Art. 144 § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a finalidade de proteger os bens, serviços e instalações municipais.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi.** Lei nº 717/2015, Paço da Prefeitura Municipal de Trairi- Ce, 23 de fevereiro de 2015, que “Altera a Lei Municipal nº 133/2003”, na forma que indica e dá outra Providências. Art. 1º - Fica alterado a remuneração dos cargos em comissão da estrutura da Guarda Municipal de Trairi.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.18.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.18.1, neste dia 04 de dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto o envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 30 de novembro de 2018. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.30.2. Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S & T CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Altaneira/CE, nos moldes do convênio nº 100/cidades/2018 da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 498.080,21 (quatrocentos e noventa e oito mil oitenta reais e vinte e um centavos). **Prazo de Execução:** 330 (trezentos e trinta) dias. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Humberto Batista e Francisco Anivaldo Idalino Sales. Altaneira/CE, 26 de Novembro de 2018.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.30.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.11.30.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de equipamentos nos termos do Convênio nº 058/2018, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 14 de Dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 30 de Novembro de 2018. Gleylson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.30.2.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Altaneira/CE, nos moldes do convênio nº 100/cidades/2018 da Secretaria das Cidades, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa S & T CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 498.080,21 (quatrocentos e noventa e oito mil oitenta reais e vinte e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **José Humberto Batista - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data da Homologação:** 23 de Novembro de 2018.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão de licitação torna público o resultado do julgamento das propostas da tomada de preços Nº 2018.10.03.001-SEINFRA - cujo objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, nas localidades de Merejos e Lagoa do Anjo, conforme PT Nº 1053343-63, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo. A saber: **Classificadas:** Interativa Locações & Serviços Eireli, ATL Construções e Serviços Eireli-ME, WU Construções e Serviços Eireli – EPP, e ABRAV Construções e Serviços e Locações Eireli-EPP. **Desclassificadas:** Fenix Locações e Empreendimentos Eireli – ME, Global Empreendimentos Ltda – ME, IPN Construções e Serviços Eireli – ME, APLA Comercio Serviços Projetos e Construções Eireli – ME, Diplomata Construções e Incorporações Ltda-ME; Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea "b" da lei de licitações. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Edital do Chamamento Público Nº 2018.11.14.001 - SEFIN, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, que por motivo de até o presente momento não ter comparecido nenhum interessado para credenciamento, a administração resolve, ADIAR o período do credenciamento para o dia 02/01/2019 às 09h. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato - Tomada de Preços Nº 07.005/2017-01-TP, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de gerenciamento, organização e sistematização dos convênios via metodologia PMBOK e BPMN com análise de projetos de engenharia, junto a Caixa Econômica Federal, órgãos do Governo Estadual e Federal. Contratado: E.C. BISERRA SERVIÇOS - ME. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12(doze) meses a partir de 03/01/2019 até 03/01/2020. Assinatura: 06/11/2018. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário - Contratante e Eduardo Campos Biserra - Contratado.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Concorrência Nº 07-1011.01/2011-01-CP, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Serviços de execução do sistema de abastecimento d'água da sede do município. Contratado: ARN Engenharia e Locação Ltda- EPP, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 360 (trezentos e sessenta) dias. Portanto, terá vigência de 21/11/2018, até 17/11/2019. Assinatura: 20/11/2018. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro - Contratado.

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.007/2018 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17/12/2018 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, água mineral e material de condicionamento e embalagem (garrafrão plástico de 20 lts) para atender as necessidades de diversas secretarias. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h as 18h e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Secretário de Infraestrutura torna público o Extrato do Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº **04.001/2018**, que tem por objeto: Contratação de prestação de serviços para disposição de Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário Licenciado, com intuito de atender a PNRS Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Contratada: DFL Serviços de Limpeza Urbana Ambiental Ltda-ME; Valor Global: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Assina pela Contratante: Antônio Audir Carmo de Souza - Secretário; Assina pela Contratada: Ermani Teles de Castro Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 27/11/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contar da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Ceará Diesel S.A. Pelo valor de R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão 0 KM (adaptado em ambulância tipo A. Procedimento Administrativo: Adesão a Atas de Registro de Preços Nº. 2018.11.20.001-SRP. Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses a partir da data de sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 17.17.10.302.1003.2.011Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Assinam pela Contratada: Kleber Jorge Magalhães Pereira. Data da Assinatura: 22/11/2018.

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.008/2018 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18/12/2018 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cilindros, recargas de toners e cartuchos para impressoras, para atender as necessidades de diversas secretarias. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h as 18h e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.11.09.01-FG.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através da Comissão de Licitação, Torna Público, a Anulação do Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preço, Autuada Sobre o Nº 2018.11.09.01-FG, Cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Nova Olinda/CE, com Base no Artigo 49 da Lei 8.666/93. Maiores Informações Podem ser Obtidas Junto a Comissão de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou Através do Telefone: (88) 3546 1685. Nova Olinda/CE, 30 de Novembro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 20/12/2018, às 09h, realizará licitação Tomada de Preços Nº 2018.12.04.001-SEINFRA cujo objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização, conforme convênio Nº 047498/2018, para atender as necessidades do município, conforme projeto em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Secretário de Infraestrutura torna público o Extrato do Termo de Ratificação, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº **04.001/2018**, que tem por objeto Contratação de prestação de serviços para disposição de Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário Licenciado, com intuito de atender a PNRS Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Contratada: DFL Serviços de Limpeza Urbana Ambiental Ltda-ME; Valor Global: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Data de Assinatura da Ratificação: 27/11/2018. Antônio Audir Carmo de Souza – Secretário.

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Secretário de Infraestrutura do Município, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços nº 04.04.004/2018 - TP que tem como objeto: Execução de serviços de abastecimento de água nas localidades, Sítio Lima dos Pedros, Oiticica, Boa Vista dos Vicentes, Forquilha/Açudinho/Campos 1. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa Grife Decore Arquitetura & Engenharia Eireli-ME, pelo valor global de R\$ 1.371.038,29 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Homologado e Adjudicado por Antônio Audir Carmo de Souza – Secretário, em 29/11/2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – COMUNICADO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, em Cumprimento ao Disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, **Comunica** aos Interessados na Obtenção do Registro Cadastral para o Exercício Financeiro de **2019** que a Documentação já Poderá ser Entregue na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, onde Serão Prestadas as Informações Necessárias. **Leonel Castilho Goes de Souza, Presidente da Comissão de Licitação. 30 de Novembro de 2018.**

\*\*\* \*\*



**DESTINADO(A)**

--